ANNO LX — NUMERO [illegible] — SEXTA-FEIRA 10 DE OUTUBRO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados.	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

SERGIPE.—Aracajú, 9 de outubro de 1884. (Recebido ás 10 horas e 30 minutos da noite).

Eis o resultado final da eleição para senadores:

Barão da Estancia	1.809
Leandro Maciel	1.668
Coelho Campos	1.545
Fiel Carvalho	1.506
Barros Pimentel	1.111
Prado Pimentel	996

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 8 de outubro, á tarde.

As tropas francezas atacaram os chinezes perto de Loochnan.

Os chinezes tiveram grandes perdas. Os francezes tiveram 40 mortes e 21 feridos.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 9 de outubro de 1884.

NOTA

No nosso telegramma da côrte, hontem publicado, houve um engano que corrigimos. Foi elle darem-se como nomeados 3.os escripturarios da Thesouraria de Fazenda, quando são praticantes, os individuos ahi mencionados.

A REDACÇÃO.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

Relatorio com que o Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, em 20 de setembro de 1884, entregou adeministração da provincia ao Exm. Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel

(Continuação)

ESTRADAS DE FERRO

PROLONGAMENTO DA ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A S. FRANCISCO

A 7 do corrente teve lugar a inauguração de trafego de mais duas estações d'essa estrada de ferro—Barra e S. Benedicto—vigorando o horario e preços contantes das tabellas que se seguem.

Acham-se portanto entregues ao publico 62 kilometros, entre Palmares e S. Benedicto.

HORARIOS DOS TRENS

ESTAÇÕES	A TARDE TREM M—1 CHEGADA	PARTIDA
Una		2 horas
Catende	2 horas 40 minutos	2 » 45 minutos
Jaqueira	3 « 15 »	3 » 20 »
Marayal	3 » 40 »	3 » 45 »
Barra	4 » 15 »	4 » 20 »
S. Benedicto	4 » 47 »	

ESTAÇÕES	DE MANHÃ TREM M—2 CHEGADA	PARTIDA
S. Benedicto		8 horas 45 min.
Barra	9 horas 12 min.	9 » 17 »
Marayal	9 « 47 »	9 » 52 »
Jaqueira	10 » 12 »	10 » 17 »
Catende	10 » 47 »	10 » 52 »
Uma	11 » 32 »	

PREÇOS DAS PASSAGEMS

ESTAÇÕES	PASSAGEM SIMPES 1.ª CLASSE	2.ª CLASSE
De S. Benedicto a Barra	$600	$300
Idem á Marayal	1$400	$700
Idem á Jaqueira	2$000	1$000
Idem á Catende	2$900	1$500
Idem á Una	4$000	2$000
De Barra á Marayal	$800	$400
Idem á Jaqueira	1$300	$700
Idem á Catende	2$200	1$100
Idem á Una	3$500	1$800

ESTAÇÕES	PASSAGEM DE IDA E VOLTA 1.ª CLASSC	2.ª CLASSE
De S. Benedito á Barra	$900	$500
Idem á Marayal	2$100	1$100
Idem á Jaqueira	3$000	1$500
Idem á Catende	4$400	2$200
Idem á Una	6$000	3$000
De Barra á Marayal	1$200	$600
Idem á Jaqueira	2$000	1$000
Idem á Catende	3$300	1$700
Idem á Una	5$300	2$700

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO S. FRANCISCO

O trafego d'esta estrada de ferro tem continuado com regularidade á vista dos relatorios apresentados pelo fiscal do Governo.

Foi dispensado d'esse cargo, á pedido, o engenheiro Exequiel Correia dos Santos Junior a quem em 31 de maio concedi tres mezes de licença para tratar-se fora da provincia.

Foi nomeado por portaria do Ministerio da Agricultura de 4 de agosto ultimo o respectivo ajudante engenheiro Manoel Marinas [illegible] Junior, que a 18 prestou juramento e assumio o exercicio.

Em 5 d'este mez resolveu o dito Ministerio que o material rodante autorisado pelo aviso de 5 de junho na importancia de 137:000$000 seja levado por parcellas á conta do custeio, de conformidade com o aviso de 3 de março de 1881.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO LIMOEIRO

Constam dos relatorios mensaes apresentados pelo engenheiro fiscal respectivo ao Ministerio da Agricultura a receita e despeza do trafego d'esta estrada de ferro nos mezes decorridos de março até agora.

Em 1 de maio concedi tres mezes de licença ao engenheiro Felix Emmanuel Bourget ajudante da repartição fiscal para tratar de sua saúde, sendo nomeado para auxiliar o engenheiro fiscal no exame das contas o cidadão Manoel Bruno dos Santos Gouveia.

Esses actos foram approvados pelo aviso de 30 de julho.

Consta igualmente do aviso de 31 desse mez haver sido, em virtude da Imperial Resolução de 22 do dito mez tomada sobre consulta das secções do imperio e fazenda do Conselho de Estado de 7 de julho do anno passado e 22 de abril do corrente, indeferido o recurso interposto para o referido Conselho por Henrique Snaell e Francisco Arthur Bowen contra o decreto n. 8,822 de 30 de dezembro de 1882, em que foi essa estrada de ferro declarada de interesse geral, contractando-se ao mesmo tempo o prolongamento do ramal de Nazareth para Timbaúba. N'esse mesmo aviso resolveu-se que, em vista do indeferimento nada obstava a que tivessem execução os trabalhos do dito ramal.

A 29 de agosto, tendo ouvido o engenheiro fiscal respectivo, consedi o prazo de um anno a contar de 26 de novembro proximo futuro, data em que se completam os dous decorridos depois da entrega dessas estradas de ferro ao trafego publico, e de conformidade com o art. 78 do contracto provincial de 24 de outubro de 1878 para a Companhia apresentar os estudos do ramal até Bom Jardim e do prolongamento até o povoado Chéos, com a clausula de endagar se se o traçado será mais conveniente partindo da cidade do Limoeiro ou da de Nazareth.

Pela portaria infra de 18 do corrente resolvi estabelecer os preços que devem ser cobrados pelos telegrammas expedidos entre as diversas estações dessa estrada de ferro:

5.ª secção. Palacio da Presidencia de Pernambuco, 18 de setembro de 1884. O presidente da provincia, tendo em vista as ponderações feitas pelo engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, em officio de 15 do corrente sob n. 625, no qual allude a informação de 23 de novembro de 1881, considerando que na tabella de preços de telegrammas expedidos entre as diversas extações da mesma estrada de ferro anteriormente apresentada pela respectiva Companhia, se acha comprehendido somente o trecho do Recife ao Páo d'Alho, e que esses preços são relativamente exagerados, resolve que os ditos telegrammas sejam cobrados pelo modo constante da presente portaria; obrigando-se mais a Companhia a mandar entregar os telegrammas dirigidos para esta cidade e seus arrabaldes, limitados no largo de Nossa Senhora da Paz, Passagem da Magdalena, largo de Santo Amaro das Salinas e Fernandes Vieira, mediante o porte de quatro centos réis, pagos no acto da expedição; nos perimetros das de Páo d'Alho, Limoeiro e Nazareth e mais estações intermediarias, mediante o de duzentos réis; e os que forem expedidos além desses perimetros serão entregues aos destinatarios mediante o porte de quatro centos réis por legua; os telegrammas que tiverem de vinte e uma a trinta palavras pagarão mais metade do telegramma simples, e os de trinta e uma palavra a quarenta pagarão o dobro da taxa e assim por diante, augmentando sempre mais metade da taxa simples por dez palavras que excederem ou fracção de dez palavras; o telegramma em lingua estrangeira ou em algarismo pagará o dobro das taxas estipuladas; o expeditor que quizer verificar a exactidão do telegramma pagará dupla taxa; o endereço de telegramma é nelle incluido; excluindo-se porém a assignatura do expeditor.

Resolve outro sim, que o ajuste entre este e a companhia para expedição de noticias periodicas terá a reducção de 20 % dos preços da tabella, sendo-lhe facultado fazer o pagamento no fim de cada mez.

Da estação do Recife a de S. Lourença	260
» » » » » Tiúma	320
» » » » » Santa Rita	400
» » » » » Páo d'Alho	500
» » » » » Carpina	600
» » » » » Lagoa do Carro	700
» » » » » Campo Grande	800
» » » » » Limoeiro	1$000
» » » » » Tracunhãem	$700
» » » » » Nazareth	$800

(Assignado) *José Manoel de Freitas.*

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A CAXANGÁ

Em 9 de abril approvei, depois de ouvir o engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas a planta que apresentou-me o fiscal d'essa estrada de ferro suburbana, para a construcção da ponte de ferro que tem de ligar o porto de Lassere a Torre, de conformidade com o accordo de 8 de outubro do anno passado, para a qual terá a provincia de concorrer com o auxilio de 51:716$932, por prestar-se ella ao transito publico.

Approvei tambem em 31 de maio a planta do traçado do ramal para o povoado da Varsea, e em 23 de agosto á que se refere á ponte de ferro, que terá de substituir a de madeira que existe sobre o rio Capibaribe entre as ruas do Sol e Aurora, visto, a juizo de peritos, não offerecer a actual a precisa segurança, de modo que o transporte de passageiros por ella é feito a pé por sobre o soalho que construio.

De conformidade com o final do art. 5.º do accordo de 20 de janeiro de 1877, concedi o auxilio de 15:000$000, que será pago opportunamente pela provincia para prestar-se a dita ponte a passagem de peões por meio de passeios lateraes, ficando á cargo do cofres provinciaes a conservação do lastro d'elles e a pintura das grades do lado exterior; porque considerei que, attenta a crise actual não convinha o auxilio de 30:000$000, que se pretendia, embora ficasse toda a conservação a cargo da Companhia.

ESTRADA DE FERRO DE OLINDA A ITAMBÉ

Em 22 de agosto, concedi a Companhia Great Northern Railwai Brasil Limited, cessionaria dessa estrada de ferro, o prazo de dous annos contados de 20 de outubro proximo futuro, visto que ainda subsiste a prorogação de nove mezes, permittida em 29 de janeiro, não só para completar os estudos que apresentou, referente ao trecho comprehendido entre Iguarassú e Itambé, e foram submettidos ao exame da Repartição das Obras Publicas, como tambem para submetter á approvação da presidencia os do 1.º desses pontos até a cidade de Olinda.

ENGENHOS CENTRAES

Segundo o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 3 de março foram as provincias em que ha engenhos centraes contractados, divididas em dous districtos comprehendendo esta provincia o que se entende até a provincia do Maranhão.

Foi nomeado por portaria do mesmo Ministério, de 21 de abril, fiscal deste districto o engenheiro José Gonçalves de Oliveira, que assumio o exercicio a 19 de maio.

Pelo decreto n. 9,248 de 19 de julho foi autorisado o pagamento do juro do capital empregado desse mez em diante pela Companhia The Central Sugar Factories of Brasil Limited, aceito o engenho de Bom Gosto em Palmares, em lugar do de Gamelleira, reduzida a garantia de juros a 6 %, marcando-se o prazo que decorrer até 30 de outubro proximo para a conclusão dos quatro engenhos em construcção (Palmares, Cabo, Agua Preta e Escada) e concedendo-se o prazo de dous annos, contados da data do citado decreto, para funccionarem os de Joboatão e Goyanna.

(*Continúa*).

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE OUTUBRO DE 1884

Officios:

— Ao conselheiro presidente de Tribunal da Relação.—Para cumprimento do aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça de 9 de setembro findo o qual transmitto por copia, sirva-se V. Exc. providenciar no sentido de serem remettidos á Secretaria desta Presidencia as certidões do interrogatorio feitos ao sentenciado José Joaquim da Silva 1º, condemnado pelo jury de Villa Bella.

— Ao commandante das armas.—Determinando o Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso circular de 25 de setembro findo que até o fim do corrente anno se achem na respectiva Secretaria de Estado minuciosas informações sobre os estabelecimentos militares existentes n'esta provincia, e mais ramos do serviço á cargo d'aquelle ministerio, para organisação do relatorio que pelo mesmo tem de ser presente ao poder legislativo na sessão extraordinaria que deverá realisar-se em março proximo futuro, assim o declaro a V. Exc. para seu conhecimento e execução na parte que lhe diz respeito.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra, e ao engenheiro das obras militares.

— Ao commandante das armas.—Segundo consta de aviso do Ministerio da Guerra de 25 de setembro findo foram na mesma data expedidas as ordens precisas para que embarcasse com destino a esta provincia o 3º batalhão de artilharia que se acha no Amazonas. O referido batalhão que por decreto n. 9,283 de 23 d'aquelle mez, passou a ter aqui a sua parada, deverá guarnecer as fortalezas d'esta provincia e dar para igual fim, um destacamento para a da Bahia, conforme determina o citado aviso. O que faco constar a V. Exc. para seu conhecimento e fim conveniente.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., por copia, o officio do Dr. chefe de policia n. 1,066 de 1º do corrente, afim de que sirva-se louvar, em nome d'aquella autoridade, os cadetes José Teixeira de Farias e Manoel do Nascimento Borges Leal, pela maneira digna por que se houveram na qualidade de commandante da força de infantaria e cavallaria, encarregadas de fazer a policia na freguezia dos Afogados, por occasião da festa de S. Miguel.

— Ao commandante do Presidio de Fernando.—Haja V. S. de prestar a competente informação relativa ao comportamento do réo senteneiado José Joaquim de Carvalho que procura interpor um recurso de graça.

— Ao Dr. chefe de policia.—Idteirado do conteudo do officio n. 1,066 do 1º do corrente, declaro a V. S. que nesta data officiei ao coronel commandante das armas interino no sentido de louvar em nome dessa chefatura os cadetes José Teixeira de Farias e Manoel do Nascimento Borges Leal pela maneira digna por que se houveram na qualidade de commandantes das forças de infantaria e cavallaria, encarregadas de fazer a policia da freguezia dos Afogados, por occasião da festa de S. Miguel.

— A' Thesouraria de Fazenda.—Tendo de accordo com a informação d'essa Thesouraria de 30 de setembro findo, approvado as propostas acceitas pelo conselho de compras do Arsenal de Guerra em secção de 22 do dito mez, para fornecimento de diversos artigos de fardamento a companhia de cavallaria, 2º batalhão de infantaria d'esta provincia, companhia da mesma arma das Alagoas, e provimento do almoxarifado do mesmo Arsenal, nesta data autoriso o respectivo director afim de que mande lavrar o competente termo de contracto nos termos do regulamento de 19 de outubro de 1872. O que faço constar a V. S. para seu conhecimento e devidos fins.

— A mesma.—Declaro a V. S. que por despacho de 13 de setembro ultimo foi relevada a multa, a que se refere a sua informação n. 665 de hontem datada, a qual pela collectoria geral do municipio de Jaboatão foi imposta ao bacharel Miguel Felippe de Souza Leão, por infracção do regulamento 4,835 de 1 de dezembro de 1871.

— Transmitto a V. S. tres ordens do Thesouro Nacional, sob ns. 140, 142 e 143.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. para os fins convenientes copia do aviso circular do Ministerio da Justiça de 25 de setembro ultimo e da tabella das quotas distribuidas para as despezas que nesta provincia tem de correr por conta do ministerio no presente exercicio.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.—Providencie V. S. no sentido de serem remettidos á Secretaria desta Presidencia as certidões do processo do réo José Joaquim de Carvalho, que pretende interpor o seu recurso de graça e a informação do juiz da condemnação.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Devolvendo as inclusas propostas, que ficam approvadas, acceitas pelo conselho de compras d'esse Arsenal, em sessão de 22 de setembro findo, para o fornecimento de diversos artigos de fardamento á companhia de cavallaria, 2º batalhão de infantaria d'esta provincia, companhia da mesma arma das Alagoas, e provimento do almoxarifado d'esse Arsenal, as quaes acompanharão o officio da Presidencia do dito conselho de 24 d'aquelle mez, autoriso Vmc., nos termos do regulamento de 19 de outubro de 1872, a mandar lavrar o respectivo termo de contracto.

— Ao Thesouro Provincial.—Remetto a Vmc. copia do orçamento n'esta data approvado na importancia de 376$050 para a obra de reparos urgentes de que precisa o proprio provincial na rua do Calabouço onde funcciona a escola publica e autoriso o engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas a mandar fazer por administração a referida obra para o que mande Vmc. entregar a quantia precisa, dedusida a porcentagem de administração de accordo com o seu officio de 27 de setembro ultimo sob n. 190.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação que me foi prestada por Vmc. em 27 de setembro sob n. 186 autoriso o a mandar pagar ao gerente da estrada de ferro do Recife ao Caxangá, por conta da verba *Eventuaes* a quantia de 25$700, importancia das passagens concedidas nos carros da mesma estrada, por diversas autoridades policiaes, no mez de agosto ultimo.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Approvo o orçamento na importancia de 376$050 que me foi remettido por Vmc. com officio de 11 de setembro ultimo sob n. 205, para a obra de reparos urgentes de que precisa o proprio provincial na rua do Calabouço onde funcciona a escola publica e autoriso-o a mandar fazer por administração a referida obra para o que determino ao inspector do Thesouro Provincial entregar a quantia precisa deduzida a porcentagem de administração.

— Ao representante da Companhia Central Sugar Factories of Brasil Limited.—Sirva-se Vmc. informar sobre a petição junta, dirigida ao Governo Imperial por diversos proprietarios e agricultores no municipio de Gamelleira em que pedem a revogação do decreto n. 9,248, na parte referente a transferencia do engenho central do mesmo municipio para o de Palmares.

— Ao Revd. director interino da Colonia Orphanologica Isabel.—Remetto a V. Revma. em resposta ao seu officio de 7 de setembro ultimo, copia do aviso de 22 de mesmo mez em que o Exm. Sr. ministro da fazenda communica não poder ser autorisada a isempção de direitos pedida para os dous livres de que trata o incluso conhecimento vindos de Bordeaux com destino a essa colonia.

Portarias:

— A Camara Municipal de Pao d'Alho. Dispondo o § 36 do artigo unico do capitulo II da lei n. 1,834 do corrente anno que as cargas de farinha e qualquer producto exposto á venda nos mercados publicos ou feiras estão sugeitos a taxa de 120 rs. excepto quando não houver casa de mercado, barracão ou telheiro para abrigo dos referidos generos, sendo neste caso reduzida á metade as mesmas taxas, e verificando-se do termo de arrematação annexo ao officio da Camara Municipal de Páo d'Alho de 15 de setembro findo que aquelle imposto foi levado á praça, cobrando-se na razão de 60 rs. e não 120, sem declaração do motivo, cumpre que a mesma Camara me informe a respeito, declarando si existe ou não nessa villa casa de mercado, barracão ou telheiro, afim de resolver sobre a approvação solicitada em seu predito officio.

— Ao Sr. agente da Companhia Brasileira de Vapores, faça transportar á corte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Manaos*, esperado dos portos do norte, o soldado da companhia de cavallaria desta provincia João Victoriano Brasil, o qual, achando-se affectado de beriberi segundo consta de officio do coronel commandante das armas de hontem dado sob n. 501, segue para alli, de conformidade com o aviso circular d'aquelle Ministerio de 19 de novembro de 1878.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor mande, em additamento a portaria de 27 de setembro ultimo, e de conformidade com o telegramma do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 1 do corrente, dar passagem á ré até o Rio de Janeiro a José Maria Pereira dos Santos, sua mulher e um filho, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vaper, faça transportar para o Presidio de Fernando de Noronha, por conta dos commerciantes José Joaquim Alves & C. os generos mencionados na inclusa relação.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. Exc. que de conformidade com o que solicita em seu officio de hontem datado sob n. 501, ficam expedidas as precisas ordens para o transporte á corte do soldado da companhia de cavallaria João Victoriano Brasil.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. que nesta data providenciou-se afim de serem pagas as passagens concedidas nos carros dessa companhia durante o mez de agosto ultimo de conformidade com o seu officio de 6 de setembro n. 47.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de hoje sob n. 227 em que V. S. declara haver mandado passar certificado de pagamento da primeira prestação a que tem direito ao arrematante dos reparos da ponte sobre o rio Tracunhãem em Nazareth.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 8

Antonio Coelho de Araujo. Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Anna Joaquina do Espirito Santo.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Abaixo assignado da classe caixeral.—Dirija-se ao psder cempetente.

Albino José da Silva. Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.—

Emilia Clementina de Castro.—Encaminhe-se, devendo ser pago o porte na repartição dos correios.

Felippe Santiago Ferreira.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Florinda Anselma de Moura.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal do termo de Bezerros.

Bacharel Francisco Odilon Tavares Lima. Sim, na fórma da lei.

Fielden Brothers. Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

O mesmo. Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial,

O mesmo. Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

O mesmo. Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

José Affonso de Azevedo Campos.—Sim.

Justo Teixeira & C.—Sim.

Joaquim Pedro da Rocha Pereira.—Informe o Sr. inspecter do Thesouro Provincial.

Mariano Marques Ferreira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel do Nascimento Carlos Vital.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional das comarcas de Barreires e Palmares.

Manoel Joaquim Xavier Ribeiro.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Salvador Rosa de V. Augusto.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 9 de outubro de 1884.

O porteiro,
J L. Viégas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1,096.—Secretaria da policia de Pernambuco, 9 de outubro de 1884.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Rufino da Paixão, por crime de ferimentos leves José Gomes do Nascimento, por disturbios; e Manoel, escravo de Antonio Gomes, á requeriment de seu snhor.

A' ordem do do 1º districte da Boa-Vista, Cassiano Almida do Rosario, por se achar pronunciado, á disposição do Dr. juiz de direito do 4º districto criminal; e Guilhermino Bezerra Cavalcante, por disturbios.

Communicou-me o delegado do termo de Afogados de Ingazeira, que no dia 30 do mez findo capturara o criminoso de morte Antonio Godê de Vasconcellos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm. Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 7 DE OUTUBRO

Arthur Machado Freire Pereira da Silva.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Pontos das Obras Publicas e dos guardas da illuminação publica.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Luiz Pereira de Faria.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Officio e contas do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. contador.

Francisco Lins de Souza Couto.—Certifique-se.

Antonio Eleusipo de Lima, Aristides Honorio

Bezerra de Menezes e Adolpho José de Araujo.—Pague-se.
Julio da Costa & Ferreira.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.
Antonio Fernandes Xavier de Lima.—Informe o Sr. collector de Caruarú.
Dr. procurador dos feitos.—Entregue-se a quantia de 1:000$000 para occorrer as despezas judiciaes.
Magalhães & C.—Observem o disposto no art. 33 das instrucções de 27 de julho de 1883.
Manoel Almeida Ribeiro.—Ao Contencioso para attender.
Jeronymo José Ferreira.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.
Amelia Augusta de Moraes Quintal.—Informe o Sr. Contador.

— 8 —

Contas do thesoureiro da repartição das Obras Publicas. Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.
Alfredo de Lemos Araujo.—Volte ao Sr. Contador.
Antonio R. da Costa.—Satisfeita a exigencia do Sr. Dr. contador, volte para ser deferido.
Pereira, Carneiro & C., officio do Dr. chefe de policia, Fielden Brothers.—Informe o Sr. contador.
Joaquim José Gonçalves Guimarães.—Observe o disposto no art. 33 das instrucções de 27 de julho de 1883.
José Francisco Narciso.—Ao Contencioso para attender.
Antonio de Cassia de Oliveira Lobo.—Façam-se as devidas notas.
Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá.—Junte-se copias das informações.
Esnaty Rodrigues & C. Informe o Sr. contador.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial (*)

76ª SESSÃO EM 10 DE JUNHO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. Aristarcho Lopes, Estevão de Oliveira, José Maria, Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Arruda Falcão, Amaral e Mello, João Augusto, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Ferreira Jacobina, Francisco Tiburcio, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga e Augusto Leão o Sr. presidente abre a sessão.

Faltam os Srs. Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Fiel Grangeiro, Rosa e Silva, Constantino de Albuquerque, Antonio Correia, João Alves e Alfredo Correia.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo communicando haver sido enviada á Camara dos Srs. Deputados a representação dirigida por esta Assembléa.—Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo o orçamento da receita e despeza da Camara Municipal do Exú para o exercicio de 1884—85.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do secretario da Assembléa Legislativa Provincial do Amazonas, accusando o recebimento dos Annaes de 1882—83.—Inteirada.

Uma petição de Philomeno Raymundo Nunes de Lima, professor particular de instrucção primaria requerendo um auxilio de 2:200$ para publicação de um novo livro methodico de primeira Leitura, obrigando-se a dár á provincia 4,000 exemplares e 2,000 ao Club dos Abolicionistas.—A' commissão de instrucção publica.

São lidos e sem debate approvados 13 pareceres da commissão de redacção, sendo 9 sobre emendas ao projecto n. 24 de 1882 e 4 sobre os projectos ns. 24 e 42 e 54 de 1882 e 169 deste anno.

E' lida a redacção do projecto n. 210 deste anno.

O Sr. Barão de Nazareth—Peço a palavra.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o nobre deputado.

O Sr. Barão de Nazareth—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Luna Freire Junior — Effectivamente, Sr. presidente, deu-se o engano a que alludio o nobre deputado pelo 8º districto.

Esse engano porem é simplesmente o seguinte: em lugar de se escrever freguezia, escreveu-se comarca.

Creio, portanto, nenhuma duvida deve ter a commissão em aceitar a rectificação do nobre deputado.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o parecer da commissão de redacção é appovado com a rectificação do Sr. Barão de Nazareth,

Vem á mesa, são lidos, apoiados, julgados objecto de deliberação, indo a imprimir, sendo o de n. 229 dispensado da impressão em avulsos a requerimento do Sr. Silvino Cavalcante os seguintes projectos:

N. 229. Parece á commissão de policia que a indicação que foi presente á consideração desta Assembléa pelo deputado Sr. Silvino Cavalcante está no caso de ser aceita.

O nosso regimento se ressente da falta de uma disposição que previna os abusos da tribuna, evitando que sejam embaraçados os trabalhos desta Assembléa, cujas sessões annuas pelo acto addicional tem praso determinado, e que na ausencia de uma disposição expressa será como se tem visto excedido todos os annos com prejuizo para as finanças de provincia.

Accresce que a materia de tal indicação é a consagração de um direito que se acha expresso nos regimentos das Assembléas dos paizes civilisados.

Entretanto, para que o direito das minorias não possa ser abafado, é de parecer que se adopte o seguinte projecto:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Qualquer deputado poderá requerer encerramento da materia em discussão logo que tiverem sido proferidos tres discursos de impugnação e outros tantos de defeza.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 10 de junho de 1884.—Barão de Itapissuma, presidente.—João Augusto, 1º secretario.—Praxedes Pitanga, 2º secretario.

N. 230. Art. unico. Ficam pertencentes a Limoeiro todos os terrenos do engenho Guabiraba.

Revogadas as disposições em contrario.

9 de junho de 1884.—Adelino de Luna Junior.

N. 231. Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar indemnisar pelos cofres provinciaes a Marcelino José Maria de Almeida, da quantia de 1:611$, a que tem direito como arrematante da ponte de Manés, na estrada de rodahem da Victoria a Gravatá.

Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa, 10 de junho de 1884.—Dr. Francisco da Cunha Beltrão.

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 158 deste anno (orçamento provincial).

O Sr. Silvino Cavalcante—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. José Maria—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Silvino Cavalcante—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Estevão de Oliveira — (Não devolveu seu discurso).

O Sr. José Maria—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Adelino Freire Junior faz ligeiras considerações, pedindo explicações a commissão sobre uma emenda que apresentou ao orçamento.

O Sr. Presidente—Se não ha mais quem peça a palavra, dou por encerrada a discussão. (Pausa).

O Sr. Paulo de Oliveira—Peço a palavra.

O Sr. Presidente—Tem a palavra o nobre deputado.

O Sr. Paulo de Oliveira—Sr. presidente, antes do nobre deputado pelo 2º districto que occupou a attenção da casa, eu já havia pedido a palavra a V. Exc.; porém creio que não fui ouvido pelo mesa.

Venho agora á tribuna, quasi ao encerrar se a discussão do orçamento...

(*) Esta e as actas das demais sessões, até o encerramento, foram entregues na typographia ás 3 1/2 horas da tarde, de 8 de outubro corrente.

A Redacção.

O Sr. Jacobina—[illegible] orador com a palavra; [illegible] eu pedi-a.

O Sr. Presidente—V. Exc. pedio a palavra, mas depois declarou que desistia della.

O Sr. Jacobina—Está enganado V. Exc.; eu desisti da palavra, mas foi quando a pedi sobre um projecto de redacção; mas quando fallava o nobre deputado pelo 10º districto sobre o orçamento, pedi-a em voz bem clara.

O Sr. Presidente—Não ouvi.

O Sr. Paulo de Oliveira—Estou satisfeito, Sr. presidente, com a declaração que acaba de fazer o illustrado relator da commissão de fazenda e orçamento. S. Exc. propõe-se ainda a vir á tribuna, e justamente eu tenho de fazer algumas perguntas á illustrada commissão, assim como apresentar ainda duas emendas, que farão o numero de cinco apresentadas por mim e que figurarão entre o numero das duzentas e cincoenta e tantas que já formam a cauda deste orçamento. (Apartes).

O numero de emendas apresentadas é tão grande que si se fosse a imprimil-as dariam talvez um orçamento maior do que aquelle que está confeccionado pela nobre commissão; e para a boa ordem e marcha dos trabalhos desta Assembléa, me parecia conveniente que muitas dessas emendas se refundissem, em ordem a formar um substitutivo ao projecto de orçamento, porque, senhores, a balburdia que vai dar-se na votação das emendas em confronto com os artigos do orçamento confeccionado pela nobre commissão, ha de ser tal que este orçamento ha de sahir d'aqui imperfeito.

Tomando a responsabilidade das emendas que apresentei e que assignei com outros amigos, membros desta casa, eu passarei a justificar uma das que considero mais importantes e que tenho de enviar hoje á mesa.

Tributam-se, Sr. presidente, no orçamento todas as classes activas da sociedade; não foi esquecido ramo algum da actividade humana, que não fosse tributado pelo orçamento. Isto prova, senhores, que o estado da provincia é melindroso, que os cofres do Thesouro estão exhaustos, que é preciso fazer frente a este grande abysmo que se abre e que ameaça devorar a fortuna da provincia.

A agricultura, Sr. presidente, foi tributada talvez do modo mais protector que se podia dar pela honrada commissão de orçamento; entretanto não faltaram vozes que se levantassem nesta casa para increpar a nobre commissão de orçamento por ter sido exorbitante nesse tributo lançado sobre a agricultura.

Este ponto foi cabalmente justificado pela nobre commissão.

O commercio é tributado de um modo que levantou clamores nesta casa, e merece ser attendido de uma forma mais equitativa, do que o foi pelo projecto de orçamento. (Trocam-se apartes).

Eu não censuro a honrada commissão de orçamento por ter tributado o commercio, porém era preciso que muitos impostos lançados o tivessem sido debaixo de uma certa norma, de modo a tornar equitativos esses impostos, segundo as classes que elles teem de ferir.

A honrada commissão de orçamento apresentou em um dos ultimos dias de sessão, nesta casa, algumas emendas alterando alguns pontos do seu trabalho. Eu terei de tratar tambem dessas emendas; porém antes de fazel-o, peço licença á casa e a nobre commissão para justificar a emenda de que tratei ao pronunciar as primeiras palavras nesta discussão.

Sr. presidente, a emenda, que vou enviar á mesa, já no anno passado foi apresentada nesta casa, e fui eu um dos signatarios della juntamente com o meu amigo e collega deputado pelo 1º districto.

Nessa occasião a emenda não poude ser aceita pela mesa, e menos discutida e votada; porquanto, senhores, o orçamento que aqui apresentou-se era como um circulo de ferro, do qual não se podia approximar um só deputado desta bancada. A commissão de orçamento de então declarou perfunctoriamente d'aquellas cadeiras, que sendo aquelle orçamento um pacto feito entre a commissão e seus amigos, não se teria de alterar uma virgula, um só ponto desse mesmo orçamento, e então inuteis seriam as emendas a elle enviadas. Não nos demos, porém, por batidos e a nossa posição nesta casa, que era então de minoria, obrigou-nos a vir combater com a commissão de orçamento e a disputar o terreno palmo a palmo, a ponto de desalojal-a de diversos reductos; e essa commissão viu-se obrigada a fazer tres projectos de orçamento, sendo que na 3ª discussão apresentou o ultimo, e nessa occasião esta bancada tambem apresentou um substitutivo; porém, como já disse, minoria, como eramos, não pudemos leval-a de vencida, fomos supplantados pela commissão de orçamento, e pela sua maioria.

Foi publicado o orçamento que esta maioria organizou e fez vingar, orçamento, que desta cadeira tive muitas vezes de declarar á nobre commissão de então que sahiria imperfeito e que não traria dous terços da renda que a commissão computava, porque o plano por ella adoptado, as innovações introduzidas no systema tributario, plano inteiramente novo, que não assentava nem em dados estatisticos, nem em estudos ou presumpções algumas, não podia servir para uma provincia que estava ás portas da sua fallencia, senão da morte.

E quando digo que a provincia estava ás portas da morte, não digo um paradoxo, porque foi preciso para nos salvarmos no anno passado contrahirmos um emprestimo de mil contos.

Da maneira porque está organisado o orçamento que se discute, teremos de ver-nos a braços com as mesmas difficuldades; as rendas calculadas, insufficientes e mal repartidas pelas classes contribuintes, serão insufficientes.

Penso portanto, que o orçamento apresentado pela nobre commissão não preencha o fim que ella deseja, e penso ainda mais, penso mesmo que a commissão enganou-se até nos calculos que fez.

O Sr. Silvino dá um aparte.

O Sr. Paulo de Oliveira—Não digo que o orçamento esteja mal confeccionado por conter disposições novas, digo apenas que elle não preenche o fim a que é destinado.

Muitas das verbas que se encontram no orçamento deste anno são a reproducção daquellas que existem no orçamento vigente, tão combatido pelos nobres deputados.

(Trocam-se muitos apartes).

O imposto de repartição de que se occupou o nobre deputado não dá o rendimento que S. Exc. suppõe, e como estes muitos outros.

Eis o motivo porque eu disse que a commissão não tinha sido feliz nos seus calculos. (Apartes).

Declaro francamente, não acho conveniencia alguma nesse imposto de repartição por classes.

O Sr. Silvino—Chamo a attenção de V. Exc. para uma emenda que foi apresentada.

O Sr. Paulo de Oliveira Ainda mesmo assim nada fica resolvido.

O Sr. Jacobina—V. Exc. é difficil de contentar.

O Sr. Paulo de Oliveira—Não se trata de mim, mas daquillo que póde ser mais conveniente aos interesses da provincia.

Com relação ao imposto lançado sobre o xarque, imposto que foi aconselhado por uma emenda, acho que deveria ser aproveitada. A emenda determina apenas 5 réis por cada kilogramma de carne de xarque, que for vendido, a bordo dos navios.

Ora, quando a nobre commissão procura novas fontes de receita, é claro que deverá aceitar esta, que não é vexatoria e que não vai sobrecarregar demasiadamente o contribuinte.

O Sr. Silvino dá um aparte.

O Sr. Paulo de Oliveira—Quando se procura lançar a imposição sobre o sal, não é muito que se imponha tambem á carne de xarque que fôr vendida. Não vejo onde esteja a odiosidade desse imposto.

O nobre deputado sabe que o imposto de 5 réis sobre cada kilogramma de carne de xarque, é tão insignificante, que o contribuinte não o sente; assim em vez de elevar-se um imposto que é difficilmente supportado, crêe-se antes este que não provocará, de certo, reclamações.

O nobre deputado já cogitou da differença do imposto entre a carne de xarque e a verde? a differença é enorme.

Um Sr. Deputado—E' por isto que o pobre não póde comer a carne verde.

O Sr. Paulo de Oliveira—Exactamente, já vê o nobre deputado que um imposto de 75 réis por arroba de genero, que é geralmente consumido, e que o consumidor paga inconscientemente, não se póde dizer que é um imposto que traz prejuizo á agricultura.

(Ha um aparte).

A população paga outros impostos mais pezados do que este; porém, desde que é preciso fazer face as despezas que os nobres deputados pedem em suas emendas, desde que, Sr. presidente, este ramo de commercio é um dos que mais produzem e que os intermediarios desse negocio gozam de certas immunidades comparativamente com outros que commerciam no paiz; desde que se attender que um navio que retalha carne póde ser comparado a um armazem fluctuante, desde que se attender a tudo isto, não é muito que o carregamento do navio pague esse imposto de 5 réis por kilogramma de carne.

O navio, como disse é um armazem fluctuante, não paga imposto de porta aberta, de repartição, de natureza alguma, a não ser os 200 réis de tonelagem. O que é muito que se lance sobre esses armazens fluctuantes um imposto que embora minimo muito póde aproveitar á provincia? (Apartes.) Não augmenta tal preço da carne.

A questão é a seguinte: os navios podem ou não podem pagar esse imposto? Podem, por isso que estão isentos de contribuições de certa ordem e fazendo concurrencia a outros que pagam muitos impostos.

Eu calculo, Sr. presidente, que este imposto minimo repartido por muitos póde trazer uma verba de 80 contos ao orçamento. (Apartes.)

A questão é saber se a pobreza vai soffrer.

Justificada esta emenda, Sr. presidente, eu passo a justificar outra que tenho de enviar a mesa.

Essa emenda refere-se ao augmento de uma verba do orçamento para pagamento de duas prestações que se deve aos empreiteiros de uma obra de canalisação, que ha 3 para 4 annos não recebem pelos cofres publicos a menor indemnisação.

O ultimo orçamento desta casa que tratou do assumpto, foi o orçamento de 1881 que no seu § 47 art. 1º da lei n. 1,597 consegnou uma quota para a primeira prestação desse trabalho. O trabalho foi feito com grande sacrificio dos empreiteiros, o que gastaram muito dinheiro. As obras faram embargadas e depois elles tiveram de fazer novas despezas para abrir o canal que se achava entulhado. Estou certo que a commissão deve ter conhecimento desse negocio e por isto devia ter incluido no orçamento.

Assim, pois, penso que a commissão tomará na devida consideração esta emenda.

Sr. presidente, apresentei 6 emendas que estão impressas no jornal da casa; muitas dessas emendas, senão a sua totalidade já foram amplamente justificadas pelos meus collegas que comigo as assignaram.

A primeira que refere-se a escolas nocturnas da cidade do Recife, penso que a commissão a tomará em consideração.

A do n. 10 que trata do art 15 § 6º da lei n. 1,786 de 1883, refere-se a impostos atrazados que deve a propriedade urbana. A commissão a meu ver andou bem facilitando o pagamento desse imposto ao thesouro.

Diz o art. 6º da lei a que se refere a nobre commissão. (Lê)

« Art. 6º O excesso dos prazos marcados para a cobrança dos impostos, exceptuada a decima urbana, cuja arrecadação deve continuar a ser regulada pelas disposições existentes, suggeitará o contribuinte á multa de 10 % sobre o imposto até o encerramento do trimestre addicional, depois do qual será a multa elevada ao dobro. »

A nobre commissão exceptuou da decima urbana este imposto, eu então na emenda que apresentei accrescentei as seguintes palavras:

« N. 10. Ao art. 15: o art. 6º da lei n. 1,786 de 1883 mandando vigorar, depois das palavras decima urbana, diga-se: e annuidades da Companhia Drainage.—Paulo de Oliveira.—Amaral e Mello.

O Sr. Presidente—Peço a V. Exc. licença para mandar ler um requerimento que se acha sobre a mesa, visto estar esgotada a 1ª parte da ordem do dia.

O Sr. Paulo de Oliveira—Sim, senhor.

Vem a mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora da primeira parte da ordem do dia, até o fim da sessão, para conclusão da discussão e votação do orçamento provincial.—Aristarcho Lopes. »

São igualmente lidas, apoiadas e entram em discussão com o projecto as seguintes emendas:

N. 248. Nas disposições geraes. Fica expropriado a favor da Santa Casa de Misericordia desta cidade o predio e sitio pertencente a Jorge Tasso, em frente ao Hospicio de Alienados, na Tamarineira, pela quantia de 8:000$000, que o Thesouro Provincial deduzirá da renda da imposição addicional destinada aos estabelecimentos pios e pagará ao referido proprietario convindo elle na desappropriação e a passar a competente escriptura.—M. Duarte.

N. 249. Additivo. Fica creado o lugar de medico da Colonia Isabel com os vencimentos de.... 2:400.—Dr. Pitanga.

N. 250 Additivo. Os tachygraphos da Assembléa Provincial receberão dos cofres da provincia a quantia de 100$ por cada hora ou fracção della, nos dias em que tiver sido prorogada a hora marcada no regimento para as sessões,—Estevão de Oliveira.—José Maria.—M. Duarte.

N. 251. Ao § 27 do art. 2º diga-se, sem augmento da verba, sendo 20:000$ para continuação da estrada de Itapissuma á estação de Santa Rita da estrada de ferro de Páo d'Alho, e 5:000$ para os reparos necessarios á rua da Ventura na Capunga.—José Maria.

N. 252. Sub-emenda. A' emenda ás disposições geraes n. 226, accrescente-se: e de 1º escripturario ao official da mesma secretaria.—Santos Pinheiro.

N. 253. A tabella dos impostos da repartição parte 3ª n. 20, em vez de 3:000$ diga-se 1:500$.—Amaral e Mello.

N. 254. Offereço o projecto n. 205 deste anno ao projecto n. 158.—B de Nazareth.

O projecto á que se refere esta emenda é o seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Ficam os Srs. Ricardo Connoly, H. Oettly. e João Raposo de Souza obrigados ao pagamento das quantias em que foram collectados nas distribuições das quotas, classe n. 54 do § 17 do art. 2 da lei n. 1,786 como pertencentes a classe expressa no § 50 da referida lei, não sendo obrigados a multa pela hora. 26 de maio de 1884.—Ferreira Jacobina.—Nilo de Miranda.—Dr. F. A. Rosa e Silva. »

N. 255. Ao § 27. Augmente-se a verba com 3:000$ para reparos da ponte de Páo-Sangue em Gamelleira.—Barão de Nazareth.—Santos Pinheiro.

N. 256. Ao § 27 do artigo 2º accrescente-se: e mais 1:000 para o assoalhamento da sala das audiencias desta cidade, elevando-se a verba nesse sentido,—Estevão de Oliveira.

N. 257. Ao § 9º do art. 2º accrescente-se: inclusive a verba do preparador da cadeira de sciencias physicas e naturaes.—Estevão de Oliveira.

N. 258. Fica o presidente da provincia autorisado a despender 15:000$ sendo 9.000$ para a construcção do açude de Pesqueira, 2:000$ para os Calderões de Alagoinhas, 2:000$ para concerto do açude de S. José do Egypto e 2:000$ para concertos do de S. José de Vertentes.—Dr. Pitanga.

N. 259 Art. additivo se não for approvado o artigo additivo n. 148, diga-se dos beneficios das loterias se deduzirá 2 % para auxilio do Monte de Soccorro.—Estevão de Oliveira.

N. 260. 5 reis por cada kilogramma de carne de xarque vendido a bordo dos navios que ancorarem neste porto, cobrado o imposto na occasião de terminar a venda do carregamento, calculado pelo manifesto da carga e pela tonelagem.—Paulo de Oliveira.

N. 261. Accrescente-se aonde convier 3:709$750 para o pagamento das duas ultimas prestações da obra da canalisação das cambôas da Tacaruna e do Manguinho.—P. de Oliveira.

N. 262. Sub-emenda ao projecto n. 77 deste anno apresentado como emenda ao art. 10. Ao art. 1 accrescente-se: devendo ser equiparados os ordenados dos empregados provinciaes aos ordenados dos empregados nas repartições geraes.—Pereira de Lyra.

N. 263. Disposições geraes Os ajudantes do procurador fiscal nas comarcas sendo os chefes das respectivas collectorias, percebendo a 5ª parte da porcentagem que se distribue entre os collectores e os escrivães.—M. Duarte.

N. 264. Mantenham-se nos seus respectivos numeros as loterias sob ns. 11, 12, 13, 15, 22 e 23.—Augusto Leão.—José Maria.—Dr. Pitanga.

N. 265. Sub-emenda á emenda n. 31—Em vez de nas 1ª, 2ª e 3ª parte da tabella annexa diga-se no n. 27 la 1ª parte da tabella annexa.—José Maria.

O Sr. Presidente (dirigindo ao Sr. Paulo de Oliveira)—V. Exc. póde continuar.

O Sr. Paulo de Oliveira (continuando)—Falta me apenas chamar a attenção da nobre commissão para alguns pontos que o meu espirito não poude apanhar, afim de poder votar com conhecimento de causa,

Eu desejo pedir á honrada commissão de fazenda e orçamento alguns esclarecimentos acerca de diversos pontos do seu orçamento.

No art. 4º, por exemplo, do orçamento diz a nobre commissão (lê)

Art. 4º O presidente da provincia expedirá regulamento para arrecadação da receita decretada nos §§ 17, 18 e 19 da presente lei.

Eu desejava saber se ha equivoco da parte da nobre commissão na collocação d'estes paragraphos.

O Sr. Jacobina—Quaes são os paragraphos?

O Sr. Paulo de Oliveira—São os de ns. 17, 18 e 19.

(Trocam-se apartes).

Ha uma emenda tambem da honrada commissão de orçamento sob o n. 205 que diz o seguinte (lê)

N. 205. Disposições geraes. Os contribuintes pelas taxas de vinho, vinagre e aguardente no corrente exercicio serão admittidos a pagar suas imposições com vinte por cento de abatimento e dispensa da multa em que incorreram pela mora no primeiro semestre.—Ferreira Jacobina.—Arruda Falcão.

O Sr. Silvino Cavalcante — Isso refere-se ao exercicio passado.

O Sr. Paulo de Oliveira—Quis apenas chamar a attenção da nobre commissão para isso, e contento-me com estas explicações. (Muito bem.)

O Sr. 1º secretario procede á leitura de um officio do secretario do governo da provincia communicando que a actual sessão é prorogada até o dia 20 do corrente mez. Fica a Assembléa inteirada.

O Sr. Ferreira Jacobina—(Não devolveu seu discurso).

São lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão com o projecto as seguintes emendas:

N. 266. Ao art. que autorisa o emprestimo.—Que pela emissão dos titulos autorisados se paguem de preferencia os credores por seus ordenados ou gratificações, restituição por obras feitas e contractadas.—Ferreira Jacobina.

N. 267. Ao § 7 depois das palavras barricas accrescente-se: 50 rs. por meias barricas, o mais como está.—Jacobina.—Arruda Falcão.

N. 268. Emenda á emenda n. 205.—Supprimam-se as palavras serventes e substitua-se pelas seguintes: no exercicio passado de 1883 a 1884.—Jacobina.

N. 269. Ao § 23 art. 1 depois da palavra transferencia diga-se: por venda.—Jacobina.—Arruda Falcão.

N. 270. Disposições geraes. Ao n. 205. Os contribuintes pelas taxas de vinho, vinagre e aguardente do corrente exercicio serão admittidos a pagar as suas imposições com 25 0/0 de abatimento e dispensa da multa em que incorreram pela mora no 1º semestre.—Amaral e Mello.

N. 271. Artigo. Eleve-se a verba do § 71 a 308:000$000.—Ferreira Jacobina.

O Sr. Paulo de Oliveira—Sr. presidente, pedia a V. Exc. que me mandasse essas emendas, mesmo porque ha uma que não me soou muito bem.

(O orador é satisfeito).

Começarei, Sr. presidente, pela emenda que autorisa a emissão de 600:000$ em apolices do valor de 100$ até um conto de réis, vencendo os juros apenas de 5 0/0 para que sejam pagos os credores do Thesouro, inclusive os empregados publicos que estão para receber os seus minguados vencimentos.

Eu queria que a nobre commissão me dissesse qual é a operação de credito que pode fazer o pobre empregado publico que está por receber os seus vencimentos ha uma porção de mezes, e que vai receber um titulo da provincia, vencendo um juro abaixo do que tem as apolices provinciaes, eu queria que me dissessem como elle pode fazer operação com este titulo e a que reducção não fica o vencimento desse empregado.

E' um imposto sobre imposto, porque dar ao empregado publico, a quem se deve dous mezes e mais de dous, e quando essa emenda fôr approvada, talvez seja mais de tres mezes, um titulo da provincia que tenha o juro apenas de 5 0/0, elle se fôr vender este titulo no mercado, qual é a cotação que elle alli poderá ter, em vista de outros titulos que tem o juro de 7 0/0?

Pergunto: que medida financeira é esta?

(Trocam-se apartes).

Esta emenda vai com certeza trazer descredito á provincia.

O Sr. Jacobina dá um aparte.

O Sr. Paulo de Oliveira—Além disto é preciso remontarmos á origem que deu lugar a esta emenda. Eu não tinha bem cogitado de uma emenda apresentada pela nobre commissão de orçamento que figura nas ultimas por ella mandadas á mesa e creio que vem publicada no *Diario* de hoje, se tivesse prestado mais attenção, já a teria combatido na primeira vez que fallei. (Apartes.)

Já em outra occasião combati este systhema de emittirem titulos da divida publica com duas taxas.

Não ha nada mais pernicioso para as transacções e para o credito de um paiz do que estar-se a lançar no mercado titulos da divida publica, vencendo juros differentes.

O Sr. Aristarcho dá um aparte.

O Sr. Paulo de Oliveira — Esta divida vai-se constituir fundada, e o que em França faz-se são emprestimos transitorios ás municipalidades.

(Trocam-se apartes).

O que é divida fundada do paiz deve ter somente um typo; isto aconselham todos os economistas, todos os financeiros. Não ha nada mais inconveniente para um paiz do que na sua divida fundada ter titulos de juro diverso. Quando se tiverem emittido essas apolices e se derramarem na circulação, constituiram mais uma parte da divida fundada na provincia, em concurrencia com a outra divida que vence 7 0/0, aquellas apolices sempre estarão depreciadas.

Um Sr. Deputado—Isso é muito natural, não ha duvida alguma.

(Ha outros apartes).

O Sr. Paulo de Oliveira—Já vêm o alcance da operação que vai fazer um pobre credor da provincia, um pobre empregado publico que recebe esse titulo e o vai vender; fica reduzido além de pagar o imposto de 8 0/0 dos seus minguados ordenados, a perder ainda no titulo que vende, e que elle recebeu ao par.

Sr. presidente, desde que a provincia tem faculdade de recorrer mais uma vez a emprestimos e desde que esta Assembléa quer autorisar o Sr. presidente da provincia a fazer a emissão de... 600:000$ é mais equitativo para com os credores da provincia que se faça uma nova emissão de apolices ao juro d'aquellas que já existem.

Um Sr. Deputado—E' mais gravoso para os cofres provinciaes.

O Sr. Paulo de Oliveira—Apparentemente parece que é mais gravoso para os cofres, porque a provincia assim não pagava ao seu credor com um titulo depreciado, como vai fazer.

Um Sr. Deputado A emissão é feita ao credor.

O Sr. Paulo de Oliveira—A emissão é feita ao credor mas o que o nobre deputado não pode negar é que é um novo emprestimo que a provincia faz ao juro de 5 % com a differença de que os titulos deste emprestimo em vez de ser tomados por aquelles que teem muito dinheiro em suas gavetas e que quereriam 5 % de vão ser dados ao pobre empregado publico que para ir fazer dinheiro ha de rebater o titulo perdendo n'essa transação talvez mais de 10 % então era melhor que se dissesse: quem tem muito dinheiro aferrolhado empregue-o na compra desses titulos.

Um Sr. Deputado—Se se quizesse fazer o emprestimo não achava tomadores.

O Sr. Paulo de Oliveira—Então o pobre empregado publico que já paga um grande imposto, ha de ainda pagar outro, recebendo os mezes de vencimentos que o Thesouro lhe deve, nessa especie?!

(Trocam-se muitos apartes).

Feitas estas considerações sobre a emenda eu passo a tratar do incidente que acaba de dar-se a respeito do quadro das loterias.

Eu devo dizer a V. Exc. e a casa sabe e mesmo o meu honrado collega deputado pelo 9º districto, digno relator da commissão de orçamento deve saber porque S. Exc. já foi membro de commissões de orçamento nesta casa que o quadro das loterias é uma parte integrante do orçamento e como tal deve ser accrescentada como um dos seus artigos. (Apartes.)

S. Exc., repito, já foi membro de commissão de orçamento, eu tambem o fui, bem como como muitos outros Srs. deputados que se hão de lembrar, que á excepção do anno passado em que os conservadores fizeram a innovação de apresentar esse quadro no ultimo dia de discussão do orçamento pelo que os increpei desta tribuna pedindo-lhe á excepção do anno passado, nunca n'esta casa se apresentou o quadro das loterias na occasião em que se discutia o orçamento em 3ª discussão, sempre veio annexo como um art em 2ª discussão e d'ahi se comprehende que a commissão de orçamento entendendo-se com os collegas da Assembléa, depois de attender a todos, organisava a preferencia das loterias de accordo com as lei que autorisavam essas mesmas loterias.

(Trocam-se muitos apartes).

Mas porque se deu o incidente que hoje presenciamos? Porque os nobres deputados que dirigiram-se a commissão e apresentaram as suas loterias não tiveram a devida classificação.

Então fizeram esse substitutivo que foi apresentado (apartes).

Eu declaro a V. Exc. que tinha uma loteria, e que pedi ao meu honrado amigo e collega membro da commissão e orçamento para que a fizesse admittir no quadro apresentado por Ss. Excs., S. Exc. porém para attender-me designou uma outra loteria, e não aquella que eu pedia, por ter me esquecido o nome da igreja a que ella se referia. (Apartes.)

Eu mesmo não estando certo de que essa loteria estava ou não autorisada por uma lei especial, não fiz questão, nem insisti no assumpto.

Apresenta-se, porem agora o substitutivo ha reclamação de muitos deputados que não foram attendidos e o meu nome figura entre os signatarios. E' possivel que algum dos meus nobres collegas entendesse dever botar alli o meu nome, mas eu não autorisei isso.

O Sr. Cunha Beltrão—Eu por mim assignei.

O Sr. José Maria (dirigindo-se ao Sr. Paulo de Oliveira)—V. Exc. retirava-se da casa quando eu lhe disse, peço autorisação para assignar o seu nome no substitutivo, por isso que não foi attendido no quadro da commissão o seu pedido. V. Exc. sorrindo, respondeu, não bote, e eu disse-lhe pois boto, ao que V. Exc. não respondeu

O Sr. Paulo de Oliveira—Mas isso não quer dizer que eu tivesse autorisado o nobre deputado a usar da minha assignatura.

E' Sr. presidente o que tinha a dizer.

O Sr. Ferreira Jacobina (pela ordem) faz breves considerações.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e adiada a votação nos termos do regimento.

Vão a imprimir dous pareceres da commissão de redacção um sobre uma emenda ao projecto n. 24 de 1882, e outro sobre o parecer n. 290 deste anno.

O Sr. presidente levanta a sessão designando a ordem do dia seguinte, continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

O fechamento das casas de negocio—Os fiscaes da Camara Municipal do Recife declararam, na semana finda, pela imprensa, que á partir do domingo 5 do corrente, fariam cumprir o preceito do art. 33 da lei n. 1,834 de 28 de julho do corrente anno (orçamento municipal); e, de facto, foram exigentes na execução do preceito, chegando até á multar alguns negociantes, que abriram suas casas de negocio.

Parecendo-nos que a Camara Municipal do Recife e seus agentes não tiveram razão para levar tão longe o zelo que desenvolveram na execução do citado dispositivo, trataremos de justificar esse nosso modo de ver na especie, precedendo as nossas reflexões pe algumas razões em que nos estribamos para pensar que a prohibição de abrir as casas de negocios aos domingos e dias santificados é excentrica não só das Assembléas Provinceias, como das Camaras Municipaes.

Não ha negar que o mais serio, e capital, para não dizer unico fundamento de semelhante prohibição é de ordem moral e religiosa, pois que entende com o descanço do 7º dia da semana e dos demais santificados, descanço recommendado pelo Decalogo e pelas outras leis da igreja, e sobre o qual as modernas sociedades civis não se tem arrogado o direito de legislar.

Por esse lado, pois, a prohibição questionada excede a esphera de competencia das instituições civis, e, importando n'uma especie de perseguição por motivo de religião, é offensiva do § V do art. 179 da Constituição Politica, sem contar que, não estando comprehendida em nenhum dos *itens* dos arts. 9, 10 e 11 do Acto Addicional, *ipso facto* se acha dentro da lettra e do espirito do art. 12 do mesmo Acto Addicional, quando prescreve que: « As Assembléas Provinciaes *não poderão legislar* sobre impostos de importação, *nem sobre objectos não comprehendidos nos dous precedentes artigos* » (10 e 11).

Além disso, importando a referida prohibição n'uma restricção á liberdade de industria e commercio, é manifestamente offensiva ao § XXIV do citado art. 179; e semelhantemente importa offensa aos §§ XIII e XVI do mesmo art. 179 da Constituição, porque, não só, ao invéz do que se diz no primeiro desses paragraphos, é uma lei desigual, mas tambem, contra o que se prescreve no segundo dos ditos paragraphos, constitue um privilegio para a Camara Municipal do Recife, pois que essa continúa á manter abertos aos domingos e dias santificados os seus mercados publicos, verdadeiras feiras, onde são vendidas toda sorte de mercadorias.

N'estas condições, repetimos, a prohibição referida é excessiva e exhorbitante do poder legislativo provincial; e não o é menos das attribuições conferidas pela lei do 1º de outubro de 1828 ás Camaras Municipaes, pois que em nenhum dos artigos dessa lei, e maximé entre os do titulo III que se inscreve *Posturas policiaes*, se encontra a competencia municipal para aquella prohibição.

Ao contrario, no art. 66 § 10º diz essa lei que « Proverão (as Camaras) igualmente sobre a commodidade das feiras e mercados, abastança e salubridade de todos os mantimentos, e outros objectos expostos á venda publica, tendo balança de ver o peso, e padrões de todos os pesos e medidas, para se regularem as aferições, e *sobre tudo quanto possa favorecer a agricultura, commercio e industria* dos seus districtos, ABSTENDO-SE ABSOLUTAMENTE de taxar os preços dos generos ou DE LHES PÔR OUTRAS RESTRICÇÕES Á AMPLA LIBERDADE, QUE COMPETE AOS SEUS DONOS. »

A Camara Municipal do Recife, propondo ou aceitando, sem proposta sua, o prescripto no art. 33 da lei provincial n. 1834, exhorbitou portanto das suas attribuições e infringio abertamente não só o referido § 10 do art. 66 da lei do 1º de outubro de 1828, mas tambem os §§ XIII e XVI do art. 179 da Constituição Politica, pois que aceita e executa uma lei desigual, e, o que mais é, uma lei que lhe dá um privilegio odioso, qual o de só ella poder vender nos mercados da capital os generos de commercio que prohibe ás casas de negocio nos domingos e dias santificados.

Feitas estas reflexões, que não foram as que principalmente nos moveram á apreciar a questão vejamos o que dispõe o art. 33 da lei n. 1,834.

Diz este artigo textualmente:

« *Fica prohibido abrir as casas de negocios* PARA VENDER *nos domingos e dias santificados*, nas cidades e villas em que NÃO HOUVEREM FEIRAS nestes dias, exceptuadas as pharmacias, hospedarias, bilhares, padarias, cafés e vendas, até ao meio dia estas ultimas. »

Antes de tudo, o que salta aos olhos, pela redacção desse artigo, é que o legislador quiz que as casas de negocio não podessem *abrir para vender* nos domingos e dias santificados. Não tem, nem pode ter outra significação as palavras *abrir as casas de negocios para vender nos domingos, etc.*

Conseguintemente, ainda dando de barato que a lei prohibitiva fosse competentemente decretada, exhorbitam de suas attribuições os agentes da Edilidade quando impedem *com multa*, que aliás não é comminada no art. 33 da lei n. 1834, a abertura das casas de negocio aos domingos e dias santificados.

Em vista da lei, o que podem fazer esses agentes é prohibir que as casas de negocio *vendam* nos referidos dias; mas não podem prohibir que ellas abram suas portas para outros mistéres, taes como lavar os seus pavimentos, espanar os seus fiteiros e armarios, arrumar suas fazendas, etc., etc. Assim o prescreveu a lei, e prohibil-o é exhorbitar, e sahir do pensamento do legislador; e, nestes casos, teem os offendidos o recurso que lhes dá o art. 73 da lei do 1º de outubro de 1828, e ainda podem usar do meio de não pagarem as multas, dando azo á questões judiciarias, que temos a crença de que não perderão, graças á inteireza dos juizes que terão de julgal-as em face da citada lei n. 1834.

Além do que fica dito, ha a considerar que o art. 33 referido estatue a prohibição para as *cidades e villas em que não houverem feiras* nos domingos e dias santificados; e d'ahi se pode, até certo ponto, deduzir que não se entende essa prohibição com a cidade do Recife, pois que nesta funccionam permanentemente duas feiras, que outra cousa não são os mercados municipaes de S. José e Boa-Vista.

Não fazendo, porém, cabedal deste argumento, insistimos no outro, porque realmente a prohibição é restricta *á venda* aos domingos e dias santificados: as casas de negocio *não podem abrir* nesses dias *para vender*, mas inquestionavelmente *podem abrir para outros fins*. Esta é que é a verdade, e tudo mais é sophisma.

E, sendo assim, como temos a robusta convicção, e demais sendo clara a incompetencia dos que decretaram a medida, temos por de bom aviso que os interessados offendidos recorram para o Exm. Sr. presidente da provincia que lhes ha de dar provimento quanto á exhorbitancia dos fiscaes, e mais tarde recorram para a Assembléa Geral Legislativa do acto da Assembléa Provincial, excedente de sua competencia.

Medidas Sanitarias Da Secretaria da Presidencia nos foi remettido para publicar o seguinte

« Inspecção de saúde publica, em 8 de outubro de 1884. Illm. e Exm. Sr. Apresento a V. Exc. o resultado da visita sanitaria feita pelo Dr. Miguel Themudo, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, no dia de hontem.

« Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel, presidente da provincia. — O inspector, Dr. *Pedro de Athahyde Lobo Moscoso.*»

« Inspecção de saúde publica, 7 de outubro de 1884. Illm. Sr. Venho communicar a V. S. o resultado das visitas sanitarias que procedi hoje em alguns estabelecimentos da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

« Rua do Amorim:

« N. 1, taverna, os generos alimenticios são de boa qualidade e estão bem conservados. Não ha nesta taverna apparelho da companhia Drainage.

« N. 7, officina de tanoeiro, não tem apparelho.

« N. 11, taverna, tem bons generos alimenticios, não tem apparelho.

« N. 13, armazem de enchimento de aguardente, está limpo e não tem apparelho.

« N. 15, taverna, os generos são regulares, ha falta de apparelho neste estabelecimento.

« N. 18, quitanda, acha-se em soffrivel estado de aceio e não tem apparelho.

« N. 20, taverna, tem bons generos, não ha apparelho.

« N. 23, officina de tanoeiro, tem apparelho que funcciona regularmente.

« N. 24, officina de tanoeiro, não tem apparelho.

« N. 31, officina de tanoeiro e poleeiro, não tem apparelho.

« N. 34, officina de poleeiro, tem apparelho que funcciona regularmente.

« Os de ns. 37, 39, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 58, 60, 62 e 64, são armazens de generos de estiva, que acham-se em bom estado de conservação, sendo que os apparelhos nestes predios estão collocados nos andares superiores e resentem-se mais ou menos de falta d'agua.

« Rua de Mariz de Barros:

« N. 11, deposito de generos de estiva, não tem apparelho.

« N. 12, deposito de cigarros e charutos, está limpo e não tem apparelho.

« Rua da Moeda:

« N. 7, armazem de enchimento de aguardente.

« N. 9, fabrica de genebra.

« N. 11, officina de tanoeiro.

« N. 17, casa de pasto.

« N. 19, officina de tanoeiro.

« N. 23, taverna.

« N. 33, casa de pasto.

« Todos estes estabelecimentos estão mais ou menos, aceiados e não tem apparelho, a excepção do ultimo cujo apparelho funcciona regularmente.

« Rua da Madre de Deus:

« N. 14, fabrica de genebra, este estabelecimento tem apparelho que funcciona regularmente.

Deus guarde a V. S. Illm. Sr. Dr. Pedro de Athahyde Lobo Moscoso, mui digno inspector da saúde publica.—Dr. *Miguel Themudo* medico coadjuvante da saúde. »

Club Litterario Pinto Junior.—Esta sociedade, constituida por jovens alumnas da Escola Normal a cargo da Propagadora da Instrucção Publica, da parochia da Boa-Vista, celebrou o seu 1º anniversario com uma festa commemorativa do dia de sua installação, 7 de outubro de 1883, na séde da mesma escola.

Elegante e caprichosamente decorada, a sala era demasiado acanhada para conter todas as pessoas que compareceram, não obstante ter sido limitado o numero dos convites.

Pelas 7 1/2 horas da noite, reunida a directoria composta da presidente a Exma. Sra. D. Maria da Conceição Brandão Cavalcante e das 1ª e 2ª secretarias as Exmas. Sras. DD. Odorica Argentina dos Santos e Nympha Muniz Tavares; a presidente declarou antes de ser aberta a sessão, que cedia o seu lugar ao socio honorario Dr. João José Pinto Junior, o qual declinou por sua vez da honra e distincção com que era tratado, lembrando que recahisse a escolha no digno socio honorario e inspector geral da Instrucção Publica, Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, que tambem se recusou, acquiescendo por fim á instancias do referido Sr. Dr. Pinto e outros consocios.

O Sr. Dr. João Barbalho abrio a sessão dando a palavra á oradora do Club a Exma. Sra. D. Maria das Mercês Garcia Chaves, que, em um bello discurso, recitado com animação e graça, expoz o fim da reunião, e justificou o titulo dado ao mesmo Club, sendo muito applaudida.

Em seguida foi dada a palavra ao orador do conselho superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, Dr. João de Oliveira, que em um breve discurso animou as alumnas, socias do Club, a proseguirem na senda incetada, declarando com desvanecimento e satisfação que a Sociedade Propagadora considera o mesmo Club como sua dilecta e mimosa filha.

Logo depois e alternadamente, o presidente da sessão deu a palavra a cada socia do Club, e ao representante de uma associação ou a alguns dos convidados que se inscreveram, sendo todos mais ou menos applaudidos e tocando a musica sempre que deixavam a tribuna. Fallaram as Exmas. Sras. DD. Julia Maria Eulogia do Carmo, Maria Oliudina de Mello, Joanna Clara da Cunha Lapa, Maria Amelia Teixeira de Araujo, Maria da Conceição Lins, Maria Amelia dos Santos Porto, Odorica Argentina dos Santos e Maria da Conceição Menezes Vasconcellos de Drummond, a qual, no fim de seu discurso, em seu nome e no de suas condiscipulas DD. Rita de Cassia Fonseca de Medeiros e Adelina da Cunha Cabral, offereceu ao Dr. Pinto Junior um quadro ricamente emmoldurado e com uma inscripção por ellas primorosamente bordada a ouro, dirigida ao mesmo Dr. Pinto Junior, e tendo abaixo os nomes das offertantes.

Os cavalheiros que igualmente usaram da palavra, na ordem acima prescripta, foram os Srs. Augusto José Mauricio Wanderley, orador do Gremio dos Professores Primarios; Olinto Victor, orador por parte do conselho director da Propagadora da Boa-Vista; Vicente Ferreira Araujo Lima, orador do Club Ayres Gama; Carlos Porto-Carreiro, por parte do corpo docente da Escola Normal da mesma Propagadora; Manoel Gonçalves da Silva Pinto, orador da Sociedade Onze de Agosto; Dr. Arthur Orlando da Silva, por si como socio honorario e amigo da idéa do mesmo Club; assim como, pela mesma forma e no mesmo sentido da idéa, fallaram os Srs. Manoel Gonçalves de Mello, Leal Vianna, Maximiano de Mello, Georgiano Gonçalves, Bianor de Medeiros, Augusto Motta, José de Castro e Silva, Arthur Ramos e Dr. Pinto Junior, o qual, obtendo a palavra e evidentemente comm vido

agradeceu as manifestações de apreço que recebeu animou as alumnas, socias do Club, á proseguirem no nobre empenho por ellas tomado, assim como ao Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante agradeceu a fineza com que se dignou aceitar a presidencia da sessão, dando assim mais realce á solemnidade, recebendo ao descer da tribuna, uma offerta das mesmas alumnas socias do Club, consistente em um lindo ramalhete de flores de cera, enlaçado com uma rica fita branca contendo as iniciaes do Club, bordadas á ouro e franjas da mesma qualidade, tudo trabalho artistico delicadamente executado.

Todos os oradores, de um e outro sexo, foram accordes em render homenagem ao Dr. João José Pinto Junior, pelos relevantes serviços prestados á causa da instrucção publica de Pernambuco.

Tribunal do jury do Recife—Hontem foram submettidos a julgamento os réos Lazaro Manoel da Rosa e Berolati Victorio Emmanueli.

O primeiro estava pronunciado no artigo 193 do codigo criminal e era accusado de haver em 20 de setembro do anno passado, no rancho de Manoel José de Almeida (districto do Peres) assassinado com uma faca a João Pereira Pinto.

Foi absolvido em vista da decisão unanime do jury

O segundo, pronunciado no artigo 201 do dito codigo, era accusado de ter em 14 de fevereiro deste anno, na rua do Imperador desta cidade, ferido a Manoel Patricio do Sacramento.

Foi tambem absolvido.

Teve o primeiro por defensor ao Sr. Dr. Antonio Justino de Souza e o segundo ao Sr. Dr. Argemiro Alves Arôxa

Hoje serão julgados os réos Sebastião Antonio do Rego Barreto, Thomé Francisco Gama e Augusto Cesar Collaço de Menezes, pronunciados no artigo 269 do codigo criminal.

Ferimentos graves—Ante-hontem, ás 8 horas e meia da noite, José Vicente Ferreira, praça da 2º batalhão de linha e de guarda na fortaleza do Brum, acompanhado de dous parentes e achando-se todos armados de facas, invadio a estação da companhia Ferro Carril á rua do Barão de Triumpho e travaram luta com empregados da mesma, ferindo-os gravemente.

Deu causa ao assalto e ao conflicto o facto de haver sido expellida da referida estação uma celebre Marocas, da rua Lomas Valentinas, que, apaixonada pelo moço de cocheira Manoel Pinheiro, o trazia constantemente atropellado, e não queria reatar com ella relações.

Ficaram feridos:

Elias Lopes, portuguez, administrador da estação com uma ferida na parte anterior do peito, e outra no lado esquerdo do abdomen.

José Martins, portuguez, moço de cocheira, duas feridas no peito, sendo uma do lado direito e outra do esquerdo.

José Joaquim Antunes, portuguez tambem, com um golpe atraz da orelha esquerda, outro no labio superior, uma contusão no ante-braço esquerdo com fractura do pollegar do mesmo lado.

Apedido da propria companhia para curar estes ferimentos, foram chamados os Srs. Drs. José Joaquim de Souza e Costa Gomes, e comparecendo logo após o Sr. subdelegado José Vicente procedeu-se á vistoria. Os facultativos declararam serem todos os casos graves.

Antonio Vicente Ferreira praça do corpo de policia, tambem tomou parte no conflicto e foi quem ferio gravemente a Elias Lopes.

A praça de linha foi presa.

Explosão Hontem ás 10 e meia horas da manhã, na Tamarineira, achando-se um official de fogueteiro a brocar uma bomba na officina do Sr. Olympio Francisco de Mello, fez ella explosão levando pelos ares o telheiro, communicando-se o incendio a todos os foguetes e peças de fogo de artificio que alli se achavam promptos para se soltar no domingo proximo, por occasião da festa de Nossa Senhora das Mercês, na igreja de S. José de Riba-Mar.

Sahio ferido levemente o official com uma queimadura.

O prejuizo do Sr. Olympio é calculado em mais de 800$.

A Filha Martyr—O Sr. Dr. Affonso Olindense acaba de publicar o seu drama em 4 actos, *A Filha Martyr*, que muito applaudido foi em junho de 1882 quando pela primeira vez representado no theatro de Santo Antonio, pelo Club Dramatico Familiar.

Agradecemos-lhe o exemplar com que nos mimoseou.

Criminoso de morte—O Sr. delegado do termo de Afogados de Ingazeira, communica que no dia 30 do mez findo, capturou alli o criminoso de morte Antonia Gadê de Vasconcellos.

E' com o fiscal da Boa-Vista—Recebemos hontem a seguinte reclamação que merece ser attendida:

« Os moradores da rua do Riachuelo confronte ao largo do Corredor do Bispo, pedem a Vv. Ss. para chamar pela sua conceituada *Revista Diaria* a attenção da Illma. Camara Municipal e do Sr. fiscal da Boa-Vista, afim de que lancem suas vistas para este largo onde fazem deposito de materias putridas e lixo que exhalam fedito horrivel.

« Agora que estamos no tempo de todos se previnirem contra a invasão do cholera-morbus, não parece razoavel que a edilidade consinta por mais tempo a accumulação destas materias que infeccionam todas as casas circumvisinhas com miasmas anuseabundos. »

Distracção Dramatica Familiar—Amanhã esta associação dá um expectaculo com o drama *Dora, a filha de Agar*, e a comedia *Uma criada impagavel*.

Club Marcelino Cleto — Procedeu-se ante-hontem á eleição da nova directoria.

O resultado foi o seguinte:

Presidente—José Floro Monteiro (reeleito).
Vice-presidente—Sabino Antonio da Luz.
1º secretario—Sindolpho Baviera (reeleito).
2º dito.—Pedro Alexandrino de Mello.
Orador—Joaquim da Silva Cabral.
Bibliothecario—Theotonio Freire Junior (reeleito).
Thesoureiro—Pedro Vianna de Medeiros.
Chronista—Joaquim Audifax Alves Lima.
Conselheiros—Victorino Gonçalves da Silva, Alfredo José da Rocha, José Francisco Mendes e Manoel Brito de Novaes.

Club Litterario Pinto Junior—Enviaram-nos um exemplar dos estatutos deste Club.

Agradecemos.

Reuniões sociaes —Ha hoje as seguintes:

Da *irmandade do Senhor Bom Jesus da Via Sacra*, da Santa Cruz, ás 6 horas da tarde, para eleição de alguns funccionarios.

Da *irmandade de Santa Cecilia*, da matriz de S. José, ás 3 horas da tarde, para assumpto importante.

Da *Commissão Central Emancipadora*, ás 7 horas da noite, no 1º andar do predio n. 31 da rua do Imperador.

Gabinete de Leitura Iguarassuense—Communicam-nos em 7 do corrente:

« Sob a presidencia do Revdm. vigario Floriano de Queiroz Coutinho, funccionou este gabinete, em sessão ordinaria, no dia 5 do corrente, presentes 14 socios.

Lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente, o Dr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

« Officio do Illm. Sr. Antonio Nobre d'Almeida, declarando aceitar, reconhecido o titulo de socio bemfeitor.

« Officio do Illm. Sr. Horacio Fluminense, comprimentando o Gabinete pela sua installação e offerecendo ao mesmo alguns trabalhos musicaes, producções do mesmo senhor.

« Officio do Club Litterario de Palmares convidando o gabinete para a sessão litteraria, commemorativa do 2º anniversario de sua installação.

« O Dr. 1º secretario deu conta da seguinte lista de livros, jornaes e mais objectos recebidos de 1º á 30 do mez proximo passado.

« Pelo socio bemfeitor Dr. Jorge João Dodsworth: Annaes da Camara dos Deputados de 1840; 2 grossos volumes em broc.

« Pelo socio bemfeitor conego Dr. Luiz Francisco de Araujo: Diccionario de pernambucanos celebres, por Francisco Augusto Pereira da Costa, 1 vol. em broc; e Revolução de 1817, por Muniz Tavares, ultima edição; 1 vol. em broc.

« Pelo socio bemfeitor Antonio Nobre d'Almeida Castro: O Mundo invisivel no mundo visivel, pelo padre Anthelmo Goud, 1 vol. em broc.; Nunes Machado, pelo Dr. Aprigio Guimarães, 1 vol. em broc. e 1 folheto.

« Pelo socio bemfeitor Manoel Theotonio Freire Junior: a Republica, versos pelo offertante, 1 folheto.

« Pelo socio bemfeitor Pedro Rodrigues Soares: Manual da maçonaria, por André Cassard, 2 vols. encs.; Elementos de philosophia, por Bernard, 1 vol. enc.; obras de Camillo Desmoulins, 3 vols. em broc.; Cachoeira de Paulo Affonso, versos de Castro Alves, 1 vol em broc. e alguns folhetos.

« Pelo socio bemfeitor Joaquim Gonçalves dos Santos Pereira: A meditação, por José Agostinho de Macedo, 1 vol. em broc.; e a Educação scientifica, por Alfredo Pinto, 1 folheto.

« Pelo desembargador Henrique Pereira de Lucena: Trabalhos do congresso agricola do Recife em 1878, 1 vol. em broc.; Missão especial á Roma em 1873, 1 vol. em broc.; discursos sobre a instrucção publica, por Franklin Doria, 1 vol. em broc.; a Igreja e o Estado, por P. Campos, 1 vol. em broc.; Configuração e estudo botanico dos vegetaes seculares, por José Saldanha da Gama, 1 vol. em broc.; Diccionario de pernambucanos celebres, por Francisco Augusto Pereira da Costa, 1 vol. em broc. e muitos outros folhetos.

« Pelo Sr. tenente Manoel José de Sant'Anna Araujo: Os Netos do açoitado, 1 vol. em broc.; Compendio de orthographia, pelo padre Pereira Coruja, 1 vol. enc.; Estudos biographicos de Furtado Coelho, 1 vol. em broc.; Perguntas de um protestante ao seu pastor, 1 vol. em broc. e alguns folhetos.

« Pelo Dr. Francisco Barbosa de Paula Pessoa: alguns folhetos acompanhados de um cartão de offerecimento.

« Pelo Sr. Evaristo José Vieira: Compendio Facil de escripturação mercantil, 1 vol. em broc., pelo offertante.

« Pelo Srs. Narciso e Arthur Napoleão: Differentes composições musicaes, editadas pelos mesmos senhores.

« Pelas respectivas redacções: *Jornal do Recife, Soberania, Aurora, Lidador, Tempo, Tribuna, Rebate, Seis de outubro, Gremio dos Professores Primarios* e *Arte Dramatica*.

« Do Rio de Janeiro: *Gazeta Universal. Brasil, Patria, Apostolo. Diario do Brasil, Cosmopolita, Voz do Povo* e *Ensaio*.

« De S. Paulo: *A Imprensa Evangelica* e *Justiça*.
« Do Rio Grande do Sul: *Federação*.
« De Minas Geraes: *Gazeta Mineira* e *Tempo*.
« Da Parahyba: *Diario da Parahyba*.
« Do Ceará: *Cearense* e *Constituição*.
« Da Bahia: *Lanterna*.
« Do Rio Grande do Norte: *Correio do Natal*.
« Do Piauhy: *Semanario*.
« De Sergipe: *Guarany, Jornal de Sergipe, Democrata* e *Gazeta de Aracajú*.
« Do Espirito Santo: *Cachoeirano*.
« De Santa Catharina: *Verdade*.

« Pelos socios bemfeitores Dr. Manoel da Trindade Peretti e José Pedro de Castro Villas-Boas, o *Diario Official* e a *Folha Nova* jornaes publicados no Rio de Janeiro.

« Em seguida foram propostos e approvados para socios bemfeitores o Illm. e Exm. Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel e o Illm. Sr. Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins.

« Nada mais havendo á tratar-se o Sr. presidente levantou a sessão. »

Bibliotheca de Palmares. — O movimento da bibliotheca de Palmares no mez de agosto proximo passado, foi este:

Obras offertadas:

Pela Revista do Exercito Brasileiro, um exemplar da mesma revista do mez de julho.

Pelo Sr. Severo Pires: As Mil e Uma Mulheres, por Jules Lernima, 2 vols. enc.

Pelo Sr. Arthur Fenelon: Discursos pronunciados na sessão magna do 2º anniversario do Recreio Litterario dos Normalistas, 2 folhetos.

Pelo Sr. Dr. Francisco Jacintho de Sampaio: Esboço historico da guerra do Paraguay de 1864 a 1870, pelo mesmo, 1 folheto; allocução proferida nas aulas do Gymnasio Pernambucano, em 3 de fevereiro de 1881, pelo mesmo, 1 folheto.

Pelo socio Dr. Constantino Braga: Relatorio á Assembléa Geral apresentado pelo ministro da justiça, conselheiro Francisco Prisco de Souza Paraiso, 1 vol. broch.; Relatorio do director das Obras Publicas, de 1883, 1 vol. broch.

Pelo socio benemerito Leonel Augusto da Costa: O Grande Industrial, por George Ohmet, 1 vol. broch.

Pelo socio honorarios João Duarte Filho: diversos folhetos de poesias, de diversos.

Pela socia effectiva a Exma. Sra. D. Leonar Cavalcante de Hollanda Chacon: Os Dramas do Mar, por Alexandre Dumas, 1 vol. enc.; O Salteador, por Alexandre Dumas, 1 vol. enc.; Voyage au centre de la terre, par Jules Verne, 1 vol. enc.

Pela Sociedade de Geographia de Lisboa: Boletins da mesma Sociedade, 2 exemplares.

Continuam a ser offertados pelas illustres redacções, o *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tribuna, Tempo, Lanterna Magica, Gazeta de Palmares, Tentamen, Seculo, O Gremio dos Professores, Binoculo, Diario do Brazil, Gazeta da Tarde, Fluminense, Liberal, Parahybano, Correio do Natal, O Tribuno, O Viannense, O Meirinho, Gazeta de Itapemerim, Gazeta do Povo, Gazeta de Campinas*, e *O Tempo*, de S. Paulo.

Sahiram para a leitura dos socios 183 obras e entraram 145.

Frequentaram a bibliotheca 150 socios e 80 visitantes.

— No mez de setembro proximo findo, o movimento foi este:

Obras offertadas:

Pelo socio honorario o Exm. Sr. Barão de Nazareth: Historia Universal, por Cesar Cantú, 19 volumes.

Pelo commendador Francisco Benicio das Chagas: Succinta noticia sobre a industria da provincia de Pernambuco, pela commissão agenciadora de productos para a exposição brasileira-allemã, 1 vol. enc., e uma collecção de folhetos.

Pelo socio correspondente Joaquim Domingues da Costa: Leis provinciaes de 1884, 1 vol. broch.; Estatutos da sociedade dramatica Nova Thalia, 1 folheto.

Pelo socio Sisenando Hilario Ramos: Leis provinciaes de 1882 e 1883, 2 vols. broch.

Continuam a ser offertados pelas illustres redacções os jornaes constantes da publicação do mez antecedente.

Sahiram para a leitura dos socios 246 obras e entraram 232.

Frequentaram á bibliotheca 160 socios e 75 visitantes.

Paulina Lucca e Ricardo Wagner—Os periodicos francezes annunciam que Mme. de Rhaden, conhecida na sociedade theatral com o nome de Paulina Lucca, cantará no inverno proximo no theatro Opera de Paris.

Com este motivo lembra um diario a seguinte anedocta referente á citada artista, anedocta que é hoje mui pouco conhecida, apezar de em seu tempo ter excitado grandemente a curiosidade dos *dilectantes*:

Inimiga encarniçada de Ricardo Wagner, Paulina Lucca, cada vez que firmava um novo contracto, exigia imperiosamente que se incluisse na escriptura uma clausula, mediante a qual ficava dispensada de tomar parte nas obras de dito maestro.

Faz uns dez annos que deu em Pesth varias representações, e naquella occasião recebeu a singular artista multidão de suplicas para que interpretasse na opera *Lohengrin* o papel d'Elsa.

— Ainda que me dêem um milhão!—respondeu Paulina Lucca, não o farei.

Porém os hungaros não se desconcertaram por isto. Buscaram meios de domar a rebelde *prima dona*. Eis aqui o que fizeram: Todos os periodicos sem excepção alguma, estamparam a noticia de que Paulina Lucca era absolutamente incapaz de interpretar as obras de Wagner.

Deram na fibra sensivel. A artista adquirio a partitura, estudou em tres dias o papel *d'Elsa*, e o cantou d'uma maneira tão maravilhosa, que os *magiares*, electrisados, tiveram que esforçar-se para reprimir seu enthusiasmo, que os impulsava a subir a scena e afogar com freneticos abraços á maga encantadora.

Porém apenas cahio o panno de bocca, Paulina Lucca envióu ao director do theatro a partitura com um bilhete que dizia estas palavras:

— Por uma vez, basta. Jámais voltarei a cantar nada de Wagner.

E antes que amanhecesse deu costas á cidade e á seus ferteis vinhedos.

A posição de Paulina Lucca, baroneza de Rhaden, é summamente agradavel quando se encontra em Berlim.

Um touro vendido por 99:750 francos—Lê-se no *Independente des Basses-pyrenées*, 17 de setembro de 1884.—O *Moniteur de la Nievre* publica o seguinte interlinhado:

« Um dos nossos amigos nos escreve da Inglaterra, dizendo:

« Acabo de assistir a uma venda fabulosa de animaes da raça Hereford. O touro *lord Wilton* foi vendido a um americano por 3:800 guinéos (99:750 francos).

« A raça Hereford é de criação relativamente recente. Seus successos são devidos á perseverança dos criadores inglezes no estabelecimento de genealogia authentica dos melhores productores.

« Nossos agricultores que possuem na raça charollese e niverneza gado de primeira ordem deveriam, á exemplo dos successos de nossos visinhos, animar-se á criar igualmente um estado civil para seus animaes de escolha.

« Elles recolheriam sem nenhuma duvida, no fim de alguns annos de perseverança os fructos abundantes de seus esforços. »

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 51, de moveis, joias, etc., etc.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis e outros objectos.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de moveis e louças.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de fazendas avariadas.

— Amanhã:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua das Flores n. 11 de moveis e uma casa.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje:* ás 7 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de Floriano Pinto Vianna; ás 8 horas, na capella da Conceição da estrada de João de Barros, por alma de D. Ignez Alves da Silva; ás 7 horas, na ordem 3ª de S. Francisco, por alma de D. Anna Thereza do Sacramento.

—*Amanhã:* ás 8 horas, na Ordem 3ª de S. Francisco, por alma de D. Luzia Demaurisi Olivieri.

— *Segunda-feira:* ás 8 horas na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Maria Barbosa da Cunha Maia.

Loteria da provincia—Segunda-feira 13 do corrente será extrahida a loteria 78.ª, em beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de Maceió — Corre impreterivelmente no dia 18 de outubro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 8 de outubro foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 48 bois, pesando 6,976 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 502 kilos.
Farinha, milho e feijão, 117 cargas.
Fructas diversas, 31 ditas.
Suinos, 7.
Carneiros, 8.

Preços dos dias:

Carne verde a 520, 320 e 200 réis o kilo.
Suino a 640 e 600 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 320 réis a cuia.
Feijão de 800, e 500 rs. idem.

Foram occupados:

55 talhos de carne verde.
19 ditos de suino.
14 ditos de fressuras.
62 compartimentos de legumes.
38 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 218$240.

Matadouro—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga para consumo do dia 10 do corrente, 64 rezes.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 8 de outubro:

Existiam presos 314, entraram 5, sahiram 2, existem 317, a saber: nacionaes 278, mulheres 7, estrangeiros 16, escravos 16—Total 317.

Arraçoados 282, sendo: bons 270, doentes 12—Total 282.

Movimento da enfermaria:

Teve alta:

João Ferreira dos Santos.

Cemiterio publico — Obituario do dia 3 de outubro:

Manoel Antonio Pereira da Silva, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Francisco Valdivino, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Bôa-Vista; congestão cerebral.

Roque Adelino Ferreira da Silva, Pernambuco, 35 annos, casado, Bôa-Vista; infecção purulenta.

Albina Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 50 annos, solteira, Bôa-Vista; tisica.

Symphronia Luiza do Nascimento, Pernambuco, 38 annos, casado, Bôa-Vista; beriberi.

Rosalina Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 21 annos, solteira, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

João Felippe da Costa Bandeira, Pernambuco, 65 annos, solteiro, Bôa-Vista; asthma.

Affonso José de Paula Chinez, Pernambuco, Bôa-Vista; esmagamento.

5 pela caridade.

— 4 —

Monica, Pernambuco, 67 annos, solteira, Graça; apoplexia.

Feliciana, Pernambuco, 80 annos, solteira, Graça; marasmo.

José, Pernambuco, 7 mezes, Bôa-Vista: envenenamento.

Luzia, Pernambuco, 4 mezes, Graça; tosse convulsa.

Victor, Pernambuco, 3 annos, Graça; asphixia.

Vicencia Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 70 annos, solteira, Bôa-Vista; rheumatismo.

Rufina, Africa, 80 annos, viuva, Bôa-Vista; inanição senil.

Marcelino Eustaquio do Nascimento, Pernambuco, 62 annos, solteiro, Bôa-Vista; hepatite chronica.

Anna Thereza do Sacramento, Pernambuco, 83 annos, solteira, Santo Antonio; amollecimento cerebral.

Palmira, Pernambuco, 40 dias, Bôa-Vista; intero-colite.

Floriano Bento Vianna, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Recife; tuberculos pulmonares.

Ignez Alves da Silva, Pernambuco, 42 annos, solteira, Graça; tuberculos pulmonares.

4 pela caridade.

— 5 —

Henriqueta, Pernambuco, 9 annos, Bôa-Vista; menigite.

Maria, Pernambuco, 18 mezes, S. José; bexigas.

Julia Maria da Conceição, Pernambuco, 52 annos, S. José; tuberculos pulmonares.

Catharina de Souza Ramos, Portugal, 60 annos, solteira, Recife; pulmonia.

Alexandrina Silveira Raposo, Pernambuco, 48 annos, casada, Olinda; tuberculos pulmonares.

Vicente Maria do Nascimento, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Recife; bronchite.

Senhorinha Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Graça; escorbuto.

Raymundo Manoel Vieira, Rio Grande do Norte, 19 annos, solteiro, Bôa-Vista; bexigas.

Taciana Zulmira da Silva, Pernambuco, 27 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Anna Joaquina do Sacramento, Pernambuco, 75 annos, viuva, S. José; congestão cerebral.

Alfredo Teixeira Mendes, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Justina, Pernambuco, 2 annos, S. José; convulsões.

Zulmira, Pernambuco, 23 annos, solteira, Bôa Vista; tuberculos Pulmonares.

Francisco Pino da Costa, Africa, 85 annos, solteiro, Bôa-Vista.

3 pela caridade

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr, Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico e laureado da Faculdade de Paris, póde ser procurado em seu consultorio a rua do Imperador n. 44, das 11 ás 3 horas. Residencia provisoria - Alto da Misericordia.

Advogado

Dr. Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Crespo n. 18, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

O conselheiro Soares Brandão, abrio seu escriptorio na côrte do Imperio, á rua da Quitanda n. 37.

Dr. Seabra, mudou seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador n. 30. Das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Botica franceza

Rouquayrol Fréres successores de A. Caors. Neste estabelecimento encontra-se todos os medicamentos homœopathicos da grande e affamada casa de Catelan. O granulos dosimetricos de Burggrawe. As especialidades pharmaceuticas da Euroda e da America, dos verdadeiros autores, drogas, productos chimichos, tintas, oleos pinceis, vernizes. Productos especiaes da flora brasileira e toda qualidade de fundas. Recebe sempre vaccina fresca e boa. Rua da Cruz n. 22, Recife.

Fabrica de Cerveja Phenix

Industria aperfeiçoada de Antonio Augusto de Lemos & C., a rua do João do Rego n. 15 (antiga rua da Florentina). N'este estabelecimento, montado a capricho, ha sempre um completo sortimento de cerveja estrangeira, das mais conhecidas e melhores marcas (além da de seu fabrico,) vinhos, licores e mais bebidas. Ha tambem para distracção de seus freguezes e bons amigos, jogos de bilhar, bola, dominós, etc., etc., e reservados para familias.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ferro-via do Recife ao Limoeiro

O *Rio News* julgou-se autorisado á invectivar um senador do imperio, pelo que disse no Senado sobre negocios nacionaes.

E' que tratava-se de deshonestidades de uma companhia ingleza subvencionada pelo Estado, a da ferro-via do Recife ao Limoeiro, que está escandalosamente defraudando os cofres publicos deste paiz.

E' a audacia e grosseria britanicas á julgarem-se no Egypto, na terra do Khediva.

O Sr. conselheiro João Alfredo, pernambucano e conhecedor das cousas desta provincia, ajudado por outros senadores, declarou no Senado—que essa companhia ingleza, depois de ter construido uma pessima e economica estrada, levando-a além disso e prepositalmente por *taboleiros*, em prejuizo da lavoura interessada, quando recebia por cada kilometro construido 50 e tantos contos; declarou—que estava agora, depois de aberta ella ao trafego, fazendo rebaixamentos importantes á conta do custeio.

Todos em Pernambuco sabem que isso é verdade. Mas, mesmo por isso, porque a cousa aqui está ás vistas do publico, porque a imprensa denuncia de ha muito factos revoltantes; mesmo porque aqui, no theatro das vergonhosas façanhas dessa companhia sem escrupulos, que nem apparencias salva, nada poderiam articular ao menos em propria defeza, era preciso que alguma cousa dissessem lá fóra.

E o inglez ao qual confiaram a gerencia de tal empreza ou antes o arrojado e grosseiro estrangeiro que inspirou o artigo da folha ingleza, esse que á frente dos negocios da estrada de Limoeiro, guiado por um outro da mais baixa condição e de ha longos annos entre nós conhecido, tão deshonesta e arrogantemente se ha patenteado em suas relações para com o publico e para com os interesses do Estado; e esse homem, cheio de orgulho que faz rir, julgou dever atirar-se descomedido sobre um senador do imperio, no qual encontrava um embaraço em seu caminho de depredações.

Ao mesmo tempo, o gerente da estrada de Limoeiro, que quer passar lá fóra por homem de *aptidões especiaes*, que inculca-se *importancia* no Brasil, pretendeu fazer echo em Londres, abrindo as valvulas de seu despeito, que mede-se por seu orgulho e improbidade.

O *Rio News* soccorre-se á um parecer do engenheiro Fournier para provar que, se arranjos houveram no *quantum* do orçamento da estrada, elles tiveram por fim proteger ao Barão da Soledade, brasileiro, e não a companhia cessionaria, ingleza.

O gerente da estrada do Limoeiro, sempre desleal, não lembrou-se—que o parecer d'aquelle engenheiro referia-se á uma directriz primitiva, e não á extravagante, posteriormente adoptada por sua companhia. Ou antes, sabia-o bem; mas, querendo externar o seu despeito, propositalmente peccou.

Com que audacia diz esse homem—que a companhia da terro-via do Limoeiro *ha até agora merecido a confiança* publica? Quando talvez não haja nesta capital um unico periodico que não tenha trazido ao publico provas de sua desidia e infidelidade, quando agora mesmo estamos no *Diario de Pernambuco*, em longa serie de artigos, publicando os mais escandalosos factos, é que o culpado, guardando aqui silencio tumular, porque nem defesa pallida poderia articular no theatro dos acontecimentos, vai publicar inverdades na côrte, levando os seus desaforos endereço para Londres?

O gerente da Limoeiro, no *Rio News*, querendo insinuar que o Sr. conselheiro João Alfredo oppunha obstaculos ao progresso material do paiz, fallou no futuro da estrada de ferro do Limoeiro.

Que esta estrada teria futuro, sabemos nós bem, por que, brasileiro, interessamo-nos pelas cousas do paiz, quando o articulista inglez só visa o lucro pecuniario, no caso muito tristemente deshonesto. Para que, porém, tal lucro se realisasse, para que não tenhamos de pagar por todo o tempo do contracto grandes sommas de juros, seria indispensavel que o inspirador da folha ingleza fosse um homem de certa ordem, probo, activo e sisudo, não um especulador,—que augmenta as despesas dos custeio da estrada em proporção do augmento da renda d'ella.

Fallou o *Rio News* em tarifas, dizendo—que as accusações do illustre senador não seriam o meio mais apropriado para obter-se a reducção d'ellas. Neste ponto accrescentou o gerente articulista que a companhia já as havia reduzido ao *minimo* do contracto.

Mentio o inglez, tambem n'isso.

No contracto não ha *minimo* para tarifas, nem ellas foram reduzidas, como inculca; apenas concederam para certos generos um pequeno abate, o que de modo algum priva a competencia á costas de animaes.

Isso é um *canard* de máo effeito, porque o audacioso inspirador nem ao menos lembrou-se de que a sua verrina seria conhecida em Pernambuco.

E por que diz o inglez do *Rio News*—que as accusações não são o melhor meio para serem reduzidas as tarifas da estrada do Limoeiro? Quererão pela imprensa declarar quaes suas vistas privadas?.... Isso é com o governo; elle que attenda, se quizer, á declaração, porque, quanto ao publico, já tem opinião formada a respeito.

Affigura-se-nos isso um desaforo, mais uma prova da audacia com que essa gente ingleza de que nos occupamos, tracta-nos, do caso que ella faz dos interesses publicos que está obrigada á servir. Que importa ao Brasil, senhores da estrada do Limoeiro, que *não gostem em Londres que nos não deixemos roubar*?

Si compromettemos o futuro da nação com essas pesadas garantias, que mais pesadas fazeis ainda, á vós concedidas; se tendes capitaes, não encontrareis por lá o que aqui vos damos; além de que, vós, os da estrada do Limoeiro, multiplicaes os lucros legaes, subtrahindo muito dinheiro nosso, como deshonestos que sois.

Quanto a chapa de—que será abalado o credito do Brasil em Londres, isso á ninguem intimida, menos a qualquer ministro que se preze. O *Rio News* cahe no ridiculo.

A audacia britannica do pretencioso homem buscou ferir ainda o senador do imperio, dizendo—que tal papel assumia elle no Senado *por motivos de interesse pessoal*.

E' a historia de todos os tempos: os interessados em que a verdade não seja conhecida, desviam, ou buscam desviar o espirito dos juizes que os têm de julgar. Accusados por deshonestos, esses extrangeiros audases defendem-se, levantando as vistas até ao Senado, e declaram por um orgam extrangeiro de publicidade—que motivos de interesse pessoal guiam as palavras do representante da nação.

Interesse pessoal com certesa tem qualquer brasileiro pelas cousas do paiz; interesse pessoal com certesa deve ter um senador do imperio pelos dinheiros publicos.

Estaes pesando demasiadamente sobre os cofres nacionaes, estaes subtrahindo grandes sommas de dinheiros nossos. Calai-vos sobre os motivos da séria accusação, e buscaes fazer crer, (no extrangeiro, porque aqui sabemos todos o que sois,) que ha interesses contrarios aos vossos, *por que brasileiros que figuram na cupula do edificio social nosso, oppõem-se ao progresso nacional!*

Os que lerem desprevenidos o que escrevestes, conhecerão logo os vossos fins.

Em relação ao vosso prolongamento de Nazareth para Timbaúba, o Sr. conselheiro João Alfredo, como muitos outros, pensa que a zona norte da provincia deve ser servida por outra estrada de ferro, que não a de Limoeiro. Mas, a questão não é de traçados.

Brasileiro perspicaz, traquejado nos negocios do estado, elle, como muitos outros de sua posição social, sabe bem que capitaes inglezes, sem garantias do Estado não virão para empresas no Brasil jámais.

Disso convencido, como nós, como todos em geral, o senador do imperio, que conhece a vossa honestidade, que está em presença do quadro de vossa vida de companhia, *que vê a vossa probidade traduzida em cifras*, não poderá deixar de temer pelos cofres publicos já assaltados, quando tracta-se do prolongamento, *sem garantia de juros*, de uma ferro-via subvencionada com os juros de 7 %, que por ahi dizem, com todos os visos de verdade, que estão sendo elevados á vontade.

A protervia britannica sóbe de nivel na companhia de Limoeiro. Essa companhia, que prevarica em tudo, busca—erguer-se até ao Senado, para insultar um alto representante da nação pelas idéas que na mais elevada casa do parlamento nacional emitte sobre os negocios do Estado.

Vivem á nossa custa, abusam da nossa casa, e insultam-nos, como gente sem escrupulos, nem educação, commum ao menos.

6—9—Recife.

VAN WFEL.

Toda recommendação é pouca para que as pessoas, que têm a garganta delicada, aquellas cujas amygdalas adquirem facilmente augmento de volume sob a influencia das transicções da temperatura, façam uso das **PASTILHAS GICQUEL (Thesouro da garganta,)** que se encontra em todas as pharmacias.

6º districto

Agora que o illustre conselheiro João Alfredo vai com a autoridade de chefe incontestado, vencendo difficuldades e conciliando os interesses divergentes de seu partido, apresentar a lista dos escolhidos para os suffragios dos seus correligionarios no proximo pleito eleitoral, é tempo de um leal e velho partidario, que sempre prima pela franqueza, fazer-lhe algumas observações e dizer-lhe algumas verdades no tom mais respeitoso que é possivel.

Dos districtos eleitoraes da provincia nenhum deve merecer-lhe mais attenção e cuidados do que o sexto—pelas condições pouco favoraveis em que se acha o ex-deputado Henrique Marques para com os seus amigos e correligionarios, na maior parte agricultores. Expliquemo-nos.

E' conhecida e geralmente reprovada a attitude hostil assumida por este candidato diante da creação dos—Clubs da Lavoura—deste districto. A maneira inconveniente porque então portou-se pretendendo cobrir de ridiculo amigos devotados e correligionarios prestimosos que procuravam salvaguardar os seus haveres compromettidos pelos excessos de uma propaganda reaccionaria encheu a todos de desgosto e desconfiança, e fel-o perder as adhesões com que porventura poderia contar para a sua reeleição.

Pretender, pois, representar este districto, cremos, não pode ser mais pretenção do Sr. Henrique Marques; e quando assim não aconteça, quando elle julgar-se com indiscutivel direito aos nossos suffragios—não será o Sr. senador João Alfredo que nos venha recommendar tão estulta pretenção.

E assim nos exprimindo — fazemos justiça ao bom censo e criterio do respeitavel chefe.

Saiba elle dominar as sympathias pessoaes a bem dos interesses do partido e a victoria da causa conservadora será certa.

Só contando com a incoherencia e fraqueza dos amigos redicularisados poderá o Sr. Henrique Marques aspirar ainda a honra de representar o 6º districto.

E porventura, estarão elles dispostos a esquecer as offensas recebidas, para satisfazerem os caprichos e velleidades de quem quer que seja?

E' difficil de acreditar-se.

Se pois o Sr. conselheiro João Alfredo quer a victoria do seu numeroso partido n'este districto mande nos um candidato de posição franca e definida ante a grave questão do elemento servil, um nome que a todos inspire confiança e sympathia.

N'estas condições, capaz de vencer todos os obstaculos e dar ganho de causa a idéa conservadora—temos o Sr. Dr. Goes Cavalcante.

Em nada inferior ao Sr. Henrique Marques é-lhe superior na dedicação que tem mostrado pelos interesses da lavoura. Não declamamos; dizemos a verdade incontestavel.

E' provavel que amanhã, a bem das conveniencias da politica, sacrificando os seus titulos e serviços, venha o illustre Sr. Dr. Goes Cavalcante dizer pela imprensa que as nossas palavras são mentirosas, que o Sr. Henrique Marques possue a plena confiança dos conservadores do 6º districto e que ninguem é mais digno de representa-lo....

A politica obriga muitas vezes a estas declarações.

Faça-os muito embora, o distincto conservador, em nome da *união* e da *solidariedade* partidaria. Que ellas sejam sinceras é o que ninguem nos forçará a acreditar.

Politico de serviços e merecimentos, não pode S. S. ver sua carreira totalmente obstruida n'um circulo onde conta poderosos elementos, não pode limitar suas aspirações a ser eternamente... deputado provincial...

Medite o Sr. senador João Alfredo sobre estas considerações e decida da sorte dos conservadores do 6º districto.

O velho conservador.

A Companhia Lazaroni Massaniello-Mariani

Audazes fortune juvat.

Não temos commummente em nosso povo os lazaronis de Napoles. Altivo e brioso, moralisado e religioso elle respeita os costumes e os bem. De sentimentos os mais livres, elle não só detesta o despotismo como vota odio e despreso a todos os que se lhe indica como inimigos da *liberdade*. Com esta palavra elle se deixa conduzir assim a todas as acções grandeosas, como as maiores desgraças.

Basta elle crer nos sentimentos livres de qualquer astuto politico que o conduza pela magia dessa palavra e pela acção, para esse tal fazer delle seu instrumento em todas as suas façanhiças, até leval-o á mais desmoralisada perversão; porque é mais facil perverter o povo ignorante em um anno, do que regeneral o em dez.

E' assim que a *praia*, quando galgou o poder, não podendo realisar as promessas que fizera ao povo, o intretinha na mais anarchica vozeria, na mais estupida agitação sem outro fim além do de intrigal-o, sem outro alcance além do de pervertel-o, sem outro resultado além das desgraças da revolução intempestiva a que os chefes conduziram o povo, iniciada com o fim de conservar o poder.

Grande parte da gente mais séria deixou esse partido que trazia o povo em anarchicas convulções em plena paz; alguns o rocurando de novo nos apuros da revolução, (eu um destes ajudando).

Depois de tantos annos e ainda á sombra de um governo liberal, se levanta um grande e insinuante agitador, que, dotado de presença e de todos os modos seductores, a todas fascina e só não arrasta os que estão presos por laços que não podem romper. Familiarisando-se *abraçando-se* com quase todos, elle tem caminhado até conseguir fazer da parte mais ignára do povo os lazaronis desta terra, depois de abandonado por quase todos os homens sérios e desinteressados que o vieram a conhecer. E' o Sr. José Mariano nosso Massaniello.

Sem fortuna, sem tradicção ou apoio de familia; sem ideia, opinião ou principio; sem luzes, sem nações da historia nem de algum dos ramos dos conhecimentos, não podia fazer carreira por favores dos politicos aligarchicos de nossa terra.

Dotado de tanta audacia, quando dominado de ambição, procurou no povo o principio de sua força, o instrumento de sua acção, a base de seu poder e conseguio captivar com o nome da liberdade—as mais intimas sympathias e dedicações extremosas dos homens mais livres e generosos

Fino e atilado como é, prevendo que teria de perder todas as dedicações da gente mais séria e menos simples, os mais desinteressados, desde o momento em que atingisse o alvo de sua ambição, (como o tem dado em parte e o vimos nos artigos que a estes precederam) começou logo de principio a preparar-se, fazendo do povo pobre—do povinho, os lazaronis como os de Napoles, e como o tribuno delles em certo tempo, se tem feito um quase Massaniello, tribuno que chegou á dictadura mais dispotica, para onde o nosso caminhava, se em tempo os homens mais sérios não se dosiludem.

Começou Massaniello suas façanhas, na questão dos *jesuitas*.... mas deixemos para outro artigo.

Outubro, 84.

Affonso d'Albuquerque Mello.

Deposito de kerosene

O que existe na 3ª travessa da rua Pedro Affonso foi plenamente autorisado pela illustrissima Camara Municipal em secção de 14 de maio ultimo, por estar nas condições da lei n. 1129 de 26 de junho de 1873, como é facil de ser verificado por quem e que equivocamente informou do contrario ao *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife* de ante-hontem.

Não é exacto tambem que hajam moradias contiguas ao deposito, para que possa-se receiar qualquer perigo, e nem que houvesse de modo algum transgressão de posturas municipaes.

E disto tem amplo conhecimento as repartições fiscaes e companhias de seguros.

Um pequeno negociante.

Loteria

Constando-nos que o Sr. commendador Rodrigues de Souza vai alterar o plano das loterias da provincia e dividir os bilhetes todos em quartos, unicamente, augmentando tambem o numero dos bilhetes a 5,000, tomamos a resolução de lembrar-lhe a conveniencia de conservar o numero dos bilhetes existente de accordo com o seguinte

PLANO

4,000 bilhetes a 4$000			16:000$
Sello, beneficio, commissão, etc.			3:320$
			12:680$
1	premio de		5:000$
1	« «		800$
2	premios de	200$	400$
4	« «	100$	400$
8	« «	40$	320$
25	« «	20$	500$
50	« «	10$	500$
952	« «	5$	4:760$
1.043			12:680$

Os 4,000 bilhetes divididos em quintos é igual aos 5,000 divididos em quartos.

Bilro.

Ao partido liberal

Apresentamos, tendo ouvido os nossos amigos, a combinação de nomes para a eleição geral do 1º de dezembro do corrente anno.

Esta combinação não entende com a questão de elemento servil e attendeu sómente ás conveniencias do partido.

Esperamos que ella merecerá a adhesão de todos os nossos correligionarios e amigos, e que estes unidos trabalharão com esforço para o seu triumpho, por amor ao partido, aos principios liberaes e ao futuro da provincia.

1º districto. Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.
2º dito. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha.
3º dito. Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos.
4º dito. Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto.
5º dito. Dr. Antonio Epaminondas de Mello.
6º dito. Dr. Pedro da Cunha Beltrão.
7º dito. Dr. Segismundo Antonio Gonçalves.
8º dito. Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho.
9º dito. Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.
10º dito. Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna.
11º dito. Dr. João Augusto do Rego Barros.
12º dito. Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito.
13º dito. Dr. Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante.

Recife, 7 de outubro de 1884.

Antonio Epaminondas de Mello.
Luiz Felippe de Souza Leão.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 8 de outubro de 1884.

Illm. Sr.—A Imperial Sociedade, no intuito de illustrar as classes artifices e manufactureiras, mantem em seu palacete no Campo das Princezas, aulas de primeiras letras, de diversas linguas e das bellas artes as quaes funccionam das 7 ás 9 horas da noite, e são gratuitas para todos.

Com o mesmo intuito mantem ella uma pequena e modesta bibliotheca que nas mesmas horas é aberta ao publico, e se augmenta cada dia com patrioticos donativos.

E' assim, Illm. Sr., que, com o mui applaudido intento de tornar bem conhecido o progresso das Artes e officios entre nós, a perfeição e attitude de seus productos, fazer conhecidos seus autores, bem como os lugares de seus estabelecimentos, afim de facilitar a sahida e o consumo delles, promove ella todos os annos para o dia de seu anniversario, segundo dispõe o § 6 do art. 2.º de seus estatutos uma exposição geral dos trabalhos d'artes, officios e manufacturas.

E' para a consecução de tão aperfeiçoador quão vantajoso fim que, a directoria da Sociedade solicita de V. S. sua efficaz cancurrencia á exposição que, em novembro deste anno se effectuará em sua séde no Lyceu de Artes e Officios, para onde deverá V... até 15 do dito mez enviar as amostras de seus vendaveis productos com o nome do autor, preço de cada objecto e lugar de sua fabrica ou deposito.

Cumpre observar a V. S. que os objectos para a exposição devem ser tal qual os costuma fazer e vender.

A directoria, conscia de que V. S. se esforçará para o faustoso resultado deste certame tão proveitoso e lisongeiro a todas as classes industriaes, antecipa seu devido agradecimento.

Feliz de Valois Correia,
Director interino.
Francisco da Costa Ramos,
1.º Secretario.

Os abaixo assignados faltariam a seu dever, se por meio do prezente não viessem agradecer a seus amigos, os esforços que empregaram para não ser communicado o grande incendio que consumio a inspecção de algodão contigua ao estabelecimento dos mesmos abaixo assignados, e qual com certeza teria sido consumido pelas chamas, senão tivessem a felicidade da coadjuvação de tão prestimosos amigos, que com sacrificio do eminente perigo que os esperava, não trepidavam em auxilial-os.

Recie, 7 de outubro de 1884.

José Pereira, Carvalho & C.

Cirurgião dentista

José Basilisco da Silva Santos, cirurgião dentista e pharmaceutico pela Faculdade de Medicida do Rio de Janeiro, colloca dentes pelos systemas mais aperfeiçoados, obtura (chumba) a ouro, á platina e a osso artificial; faz reconstrucções de dente a ouro, trata das molestias da bocca e corrige as irregularidades dentarias. Acha-se das 10 ás 4 horas no seu gabinute á rua da Imperatriz n. 1.

—

Cartas de um lavrador á S. M. o Imperador sobre o elemento servil, com um prologo ao leitor e um—*P. S.*—ao paiz.

Esta obra, que interessa aos agricultores pelo seu assumpto, deve ser lida por todos os homens politicos porque, a par das apreciações historicas do segundo reinado, desenvolve um plano geral de reforma da constituição.

Recebe-se assignaturas á 2$000 o exemplar em casa de Arthur & Deziderio á rua do Cabugá n. 3

—

Tintura indiana para tingir a barba e cabellos

Alem de tingir instantaneamente e ser de um uso muito simples e facil, a tintura indiana é inofensivel e dá aos cabellos e barba uma bonita cor preta e natural: vende-se na botica franceza de Rouquayrol fréres successores de A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

—

Mudança

O advogado Adelino A. de Luna Freire Junior mudou o seu escriptorio da rua do Crespo n. 12 para á rua do Imperador n. 51, junto á Relação.

—

Liquidação aproveitavel

Synopsis ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil, pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 vol. com 408 paginas — 1$000

Da soberania do povo e dos principios do governo republicano moderno, lições pronunciadas na Faculdade de Direito de Pariz, por M. Ortolan, traducção de A. P. de Figueiredo, 1 vol. com 160. paginas — 500

Reforma eleitoral, collecção de diversos artigos sobre a eleição directa por diversos lentes da Academia do Recife, 1 vol. com 360 paginas — 2$000

Doze proposições sobre a legitimidade religiosa, da verdadeira tolerancia dos cultos por Ephraim, 1 vol. com 200 pags. — 1$000

Estudo elementar de direito de usofructo adaptado a legislação patria em gorvi pelo Dr. Jeaquim C. da Cunha Miranda, 1 vol. com 174 paginas — 1$000

Segredo da geração ou arte de procrear raparigas e rapazes espirituosos, etc. etc., (leitura sómente para rapazes), 1 vol. com 200 paginas

Mosaico Pernambucano, collecção de exerptos historicos, poesias populares, anecdotas, curiosidades, lendas, antiqualhas etc., tudo relativo a provincia de Pernambuco, 1 vol. com 260 paginas — 1$

Jesus Christo a critica moderna pelo Revd. padre Felix (da companhia de Jesus) vertido do francez pelo Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque, 1 vol. com 150 paginas — 1$0

Historia sagrada do velho e novo testamento, com explicações e doutrina dos Santos Padres, para reforma dos costumes em todos os estados e pessoas composta por N. de Rayaumont, 2 vols. com 564 paginas — 1$000

A' venda na Livraria Universal, rua do Imperador n. 52.

—

A Lavoura—e os candidatos á deputação geral.

Já é tempo.

O Ministerio Dantas arvorou a bandeira do abolicionismo intransigente, saltou por cima de todas as considerações sociaes e economicas do paiz, não levou em conta ennhum dos poderes constitucionaes da nação, e apresenta-se hoje diante das urnas appellando para a união e dissiplina do partido liberal, do qual se diz um dos chefes.

Ninguem se illuda. Não é o partido liberal quem sustenta o Sr. Dantas no poder. Elle é o porta-estandarte do partido abolicionista, do partido imperial.

O *—quero já—* reproduz-se neste segundo reinado e ousa affrontar todas as resistencias da Nação para resolver, já e já, uma questão gravissima, que só com a maior prudencia, e gradualmente póde ser solvida.

A Lavoura pernambucana levanta-se, portanto, como um só homem, e faz causa commum com as quatros grandes provincias do sul do imperio, para repellir o projecto inconstitucional do Sr. Dantas.

Res nostra agitur. Trata-se de questão que affecta profundamente a —Lavoura—do paiz inteiro, e na qual devemos francamente intervir.

Lavradores, á postos! Bate-nos á porta o dia 1º de dezembro!

Onde estão os chefes dos dous grandes partidos constitucionaes?

O Sr. Dantas fez o seu pacto com a Corôa, e não deu a menor satisfação aos mais prestigiosos chefes do partido liberal. Façamos nós tambem o nosso pacto!

Unamo-nos liberaes e conservadores, e marchemos todos no dia 1º de dezembro, n'um só pensamento: a derrota do Ministerio Dantas.

Que appareçam, que se ponham á nossa frente os nossos chefes.

A —Lavoura— quér ouvil-os, quér attendel-os. Mas é preciso que ambos se mostrem dignos do lugar que occupam.

Nada de indecisões, nada de fraquezas. O momento é solemne, e não admitte adiamentos.

A união entre os dous partidos politicos se póde fazer naturalmente, sem queixas nem reclamações para nenhum delles.

Apresenta-se por cada districto eleitoral um candidato de cada partido, decidido amigo da lavoura, francamente apoiado pelo sen respectivo chefe politico. Onde houver segundo escrutinio e competir um candidato da Lavoura com um abolicionista, cerrem os dous partidos a sua votação em favor do primeiro.

Que cessem, que emmudeçam, diante da crise tremenda, todos os interesses mesquinhos e transitorios da politica. Que se abstenham, que se contenham todas as manifestações da vaidade e do amor proprio mal entendido.

A quadra é de sacrificios, e abnegações. O governo não tem dadivas, nem recompensas, por mais deslumbrantes que sejam, que possam corromper o verdadeiro patriotismo.

Candidatos á deputação geral! Apresentai o vosso programma, e contai com o apoio de todas as classes amigas do trabalho e da ordem, se vos pronunciardes francamente contra o projecto Dantas.

Um governo fraco e isolado da nação não intimida ninguem.

A lavoura quer apoiar-vos com todas as forças; mas quer ouvir-vos tambem; não basta que sejais apresentados pelos vossos chefes politicos.

Quando vultos, como Paulino, como Figueira, como Pereira da Silva, correm á imprensa para apresentarem o seu programma ao corpo eleitoral, não é licito que fiquem mudos e calados os candidatos da nobre e orgulhosa provincia de Pernambuco.

Só a cobardia e a deslealdade costumam refugiar-se na campo das hesitações, ou envolver-se nas trevas do silencio.

A' imprensa, á imprensa, Srs. candidatos á deputação geral!

Lavradores, a postos! Bate-nos á porta o dia 1.º de dezembro,

Recife, 24 de setembro de 1884.

Um agricultor.

—

DR. PEREIRA DE LYRA

MEDICO

Fixeu a sua residencia na cidade de Caruarú, onde pode ser encontrado para os misteres de sua profissão.

CLINICA HOMŒOPATHICA DO

Dr. Tristão

Consultas das 7 ás 9 horas, e chamados á rua da União n. 15.

Numero telephonico 154

DR. ALFREDO GASPAR

MEDICO OPERADOR

ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES

Tem o seu consultorio em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 30, 1.º andar.

CONSULTAS de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 2 da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora.

MEDICO E PARTEIRO

Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio rua Duque de Caxias n 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, ondedá consultas das 12 ás 3 horas da tarde. Reside temporariamente no Monteiro,

Dr. Cerqueira Leite
Medico e operador

De volta de sua viagem á Europa onde frequentou os hospitaes de Pariz, tendo feito nm curso especial de partos e molestias de senhoras, dá consultas no seu antigo consultorio á rua Duque de Caxias n. 48, do meio dia as 2 horas.

Especialidade molestias de crianças e de senhoras.

Recebe chamados por escripto ou no seu consultorio, ou em sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 30.

—

Attenção

O tabellião publico interino Maximino, mudou o cartorio para a rua Estreita do Rosario n. 24.

—

Mudou-se

O cirurgião dentista José Basilisco mudou o seu gabinete para a rua da Imperatriz n. 1.

—

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escript a uqalquer hora, na pharmacia Bartholomeu &

Uma esmola

Ainda supplica as almas caridosas um obulo, a pobre velha do becco do Bernardo n. 51.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires,

Dr. Seve

Medico parteiro e operador fixou a sua residencia na cidade de Palmares, praça de Maurity n. 4, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

—

Por casas particulares

LANDELINO CAMARA lecciona por casasparticulares qualquer das seguintes materias: portuguez francez, latim, geographia e historia.

A' tratar á rua Duque de Caxias n. 70, 2 andar.

—

Preparados do pharmaceutico
João Antonio Martins Movaes
Glicerato Vegetal

Applica-se com exito admiravel nas affecções siherpeticas, sarnas, frieiras, cosseiras, feridas chronicas, e em todas as molestias tem sido sempre d'um grande resultado, operando o « Glycerato Vegetal », uma cura rapida da molestia, evitando a repetição d'ella.

Em cada vidro leva uma direcção ensinando a maneira de usar, e diversos attestados de medicos e pharmaceuticos que tornariam enfadonho mencionar.

Preço de cada vidro 2$000

—

ODONTHLGICO
GOTTAS CELESTES

Cura radicalmente as dores de dentes, seja qual for a sua origem Desapparece a dor immediatamente. Em cada vidro acompanha uma direcção como se deve applicar.

Preço de cada vidro 2$000

Bartholomeu & C.

Dr. Bettencourt

Operações, fistulas, vias urinarias, molestias de senhoras e crianças. Estreitamentos da urethra tratados pela electrolyse sem dor. Affecções de pelle e syphilis. Molestias do peito e da garganta. Embalsamamentos. Marquez de Olinda n. 34, das 12 ás 3.

Pastilhas doces anthelminticas de Hering

Para completa expellição dos vermes intestinae em crianças e adultos.

EFFEITO FACIL, PROMPTO E CERTO
UNICO AGENTE

Theo. Just

17—CORPO SANTO—17

Deposito nas principaes drogarias e pharmacia.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 14 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva salla, irá a praça de novo, com o abate da quinta parte para serem arrematados por um anno e por quem mais dér, as rendas dos diversos pontos de arrendação da propriedade em commum, denominado *Apipucos*, a saber:

Macacú, tendo ido a praça por 856$000 e não tendo licitantes, vai de novo a praça, com o abate da quinta parte, por 684$800.

Tabatinga, tendo ido a praça por 576$000, vi de novo, com o abate da quinta parte por......... 460$800.

Volta do Açude, tendo ido o praça por 153$600, vai de novo com o abate da quinta parte, por 128$980.

Piabas, tendo ino a praça por 128$000, vai de novo, com o abate da quinta parte, por 102$400.

Mumbeca, tendo ido a praça por 162$000, vai de novo com o abate da quinta parte, por......... 129$600; cujos valores servirão de base para a arrematação, que poderá ser englobado ou separado e neste a vontade dos pretendentes, que deverão apresentar-se competentemente habilitados com fiança idonea.

E vai de novo a praça com o abate da quinta parte, a requerimento do commendador José Francisco do Rego, inventariante dos bens que constituem as referidas propriedades em commum.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 3 de outubro de 1884.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

—

— A Camara Municipal da cidade do Recife convida aos donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Santo Antonio e Boa-Vista, para virem a secção competente aferir os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de outubro, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 24 de setembro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Leoncio Quintino de Castro Leão,
Amanuense, servindo de secretario.

—

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que em virtude da ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, vão de novo em praça no dia 11 do corrente, ao meio dia, perante esta repartição, as obras de reparos urgentes da ponte sobre o rio Serinhãem, no engenho Anjo, e do pontilhão do aterro do mesmo engenho, com o augmento de 20 0/0 no valor do respectivo orçamento que é de 2:200$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 3 de outubro de 1884.—O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Juizo substituto dos feitos da fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 17 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda a quem mais der, os bens seguintes, penhorados por execução da fazenda provincial:

Recife

Casa terrea á rua da Restauração n. 11, com porta e janella de frente, com 4 metros e 50 centimetros de frente e 14 metros e 30 centimetros de fundo, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna, quintal murado, avaliada em 1:000$, pertencente a irmandade da Conceição de Beberibe.

S. José

Casa terrea á rua Imperial n. 162, com porta e janella de frente, 4 metros e 10 centimetros de largura, 14 metros e 30 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado, avaliada em 1:000$, pertencente a João Paulo de Souza.

Boa-Vista

Casa terrea á rua da Cacimba dos Prazares, com 3 metros e 10 centimetros de largura, 5 metros de comprimento, 1 porta, 1 sala e 1 quarto, em bom estado, em terreno proprio, por 120$, por ser segunda vez, pertencente a Getrudes Idalina Carneiro da Cunha.

Graça

Terreno em que existio a casa n. 4 á rua do Coronel Apolonio, com 6 metros e 60 centimetros de frente, 110 metros e 30 centimetros de fundo, boa cacimba de tijolo e cal, e diversas arvores de fructo, avaliado em 200$, pertencente a Antonio Luiz Pires.

Apipucos

A posse do terreno em que existio a casa n. 22, no largo de Apipucos, com 4 metros e 20 centimetros de largura e o fundo até a levada, foreiro, por 320$, já feito o abate da lei, pertencente a Justino Pereira Ramos.

Afogados

Casa á travessa do Remedio n. 35, com porta e 2 janellas de frente, circulada de janellas nos oitões, gradeamento e portão de ferro, 7 metros e 60 centimetros de vão, 12 metros e 30 centimetros de fundo, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, 1 saleta e sitio por 1:600$, já feito o abate da lei, pertencente a Francisco Sabino de Araujo.

Casa á estrada do Giquiá a Jaboatão, com 4 metros e 70 centimetros de largura, 10 metros e 95 centimetros de fundo, 2 portas de frente, 2 no oitão, sotão, com 2 janellas em cada oitão, sem repartimento, quintal em aberto, em solo foreiro, por 480$, já feito o abate da lei, pertencente a Luiz Ferreira de Almeida por Ignacio Estevão Moreira da Costa.

Aluguel:

Casa terrea á travessa do Corpo-Santo n. 24, com 1 sala, 1 quarto e um recanto que serve de cosinha, por 8$ mensaes, pertencente a Francisco da Cunha Machado Beltrão.

Casa terrea á rua do Pharol n. 46, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, por 14$ mensaes, pertencente a Manoel Duarte Rodrigues.

Armações:

Uma armação de amarello envidraçada, avaliada em 300$. Um balcão de amarello com tampo de pedra, balanças com conchas, 2 ternos de medidas e 1 de pesos, tudo por 45$; 5 pipas vasias, pintadas, por 40$; 1 balança romana pequena por 60$, tudo existente no estabelecimento á rua do Bom Jesus n. 13, pertencente a Beltrão Oliveira & C.

Armação e utensilios do estabelecimento no lugar da Jaqueira n. 57, sendo a armação de louro, pintada de amarello, 1 terno de pesos de kilos, 2 ternos de medidas de seccos e molhados, 1 balança de braco e concha e 1 pipa para deposito, tudo avaliado em 150$, pertencentes a Francisco Rodrigues Martins.

Recife, 30 de setembro de 1884.

—

2ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 9 de outubro de 1884.—Por esta Secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 60 dias, os officios de 1º e 2º tabelliães e annexos do termo de Correntes.—O secretario, *João Augusto de Albuquerque Maranhão.*

O Dr, Antonio Baptista de Mello Peixoto Junior, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos desta cidade de Garanhuns e Correntes, provincia de Pernambuco, por S. M. o imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber a quem este interessar possa, que estando providos interinamente e devendo sêl-o vitaliciamente os officios de justiça do novo termo de Correntes, desmembrado da comarca de Garanhuns a que ficou pertencendo, e creado pela lei provincial n. 1,423 de 27 de maio de 1879, convido, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, os pretendentes á apresentarem seus requerimentos no prazo de 60 dias a contar desta data, devidamente instruidos.

Na ausencia de lei especial sobre a creação e divisão dos alludidos officios, em face do decreto de 30 de janeiro de 1884 que regula a materia, são o de 1º e 2º tabelliães de publico, judicial e notas, servindo o 1º de escrivão de orphãos, capellas e residuos, e o 2º de escrivão das execuções civeis e crimes. Aos pretendentes ou seus procuradores cumpre datar e assignar as petições acompanhadas de folha corrida, certidão de idade, de exame de sufficiencia (decreto citado de 30 de agosto de 1851) de exame de lingua portugueza e arithmetica, até por porpoções, de attestado medico que prove não ter o pretendente enfermidade ou defeito physico que o embarace no bom desempenho de seu officio (decreto n. 8,276 de 15 de outubro de 1871) e mais documentos que entenderem necessarios, todos competentemente sellados.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei fazer este edital, para ser affixado na porta da casa da Camara da villa de Correntes e tirar uma cópia delle para ser remettida ao presidente da provincia, afim de ser reproduzido na capital e annuciado pela imprensa.

Cidade de Garanhuns, 1º de outubro de 1884. Eu, Joaquim Arselino de Mello, escrivão interino, o escrevi.—*Antonio Baptista de Mello Peixoto Junior.*

Está conforme.—O escrivão interino, *Joaquim Arselino de Mello.*

Edital n. 21

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Cap. 6º Tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860 e Art. 18 do decreto de 31 de dezembro de 1863, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as dentro do prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos dessa venda, a saber:

Trapiche Barão do Livramento

Marca MFA, 2 barris de quinto, vindos de Lisboa no vapor francez *Henry IV*, entrado em 6 de junho de 1883.

Marca NF&C, 1 barril idem idem, no vapor francez *Ville de Maranhão*, idem em 11 de julho idem.

Marca AB, 16 pipas idem idem, no vapor francez *Ville de Ceará*, idem em 6 de fevereiro de 84.

Marca diamante, F em cima e SG&C em baixo, 5 barris de quinto, idem idem, no vapor francez *Ville de Maranhão*, idem em 21 idem idem.

Marca LSR e contramarca AL&C, 4 pipas, idem idem no vapor inglez *Author*, idem em 8 de agosto de 1883.

Marca MFM, 1 barril de quinto, idem idem na barca portugueza *Bolina*, idem em 2 de novembro idem.

Sem marca, 14 saccos com louro, idem do Porto no patacho portuguez *Robim*, idem em 17 de agosto idem.

Marca &TC e contramarca G, 10 caixas, idem de Liverpool no vapor inglez *Author*, idem em 8 idem idem.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de outubro de 1884.

O chefe,
Cicero B. de Mellio.

DECLARAÇÕES

Mesa geral

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no dia 10 do corrente mez, pelas 6 horas da tarde, afim de reunirmo-nos em numero legal de mesa geral como determina o art. 40 do compromisso que rege a mesma confraria, proceder-se a eleição para os cargos de thesoureiro e 2º procurador, por terem pedido recusas os irmãos que se achavam exercendo os mesmos cargos.

Consistorio da veneravel confraria do Senhor Bom-Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz, 6 de outubro de 1884.

O escrivão,
M. D. da Silva.

Recebedoria

Impostos de industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico que no dia 31 do corrente, termina o prazo para a cobrança livre de multa do imposto de industrias e profissões, relativo ao primeiro semestre do exercicio corrente—1884-85, depois do que será cobrado com a multa estabelecida.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de outubro de 1884.—Alexandre de Souza Pereira do Carmo

Sociedade Recreativa Juventude

A soirée bimestral terá lugar a 19 do corrente, e na mesma occasião serão entregues os deplomas de socios e socias honorarios, inaugurando-se os respectivos quadros.

Em mão do Sr. thesoureiro podem os Srs. socios procurar os seus ingressos.

Recife, 1 de outubro de 1884.

O 1º secretario,
Manoel Bandeira Filho.

Club Carlos Gomes

Aulas

Acham-se funccionando de conformidade com a seguinte tabella:

Rudimentos de musica ás segundas e quintas-feiras, das 7 ás 9 horas
Instrumentos de corda e sopro idem idem
Piano e canto idem idem } Noite

Ensaios

Estão assim designados

Orchestra ás quartas e sabbados, das 7 ás 9 horas
Banda ás terças e sextas, das 8 ás 9 horas } Noite

Secretaria do Club Carlos Gomes, 7 de outubro de 1884.

2º Secretario,
David F. Porto Baltar.

Club Carlos Gomes

SARÁO MENSAL

O sarão deste mez se realisará no dia 18, podendo os senhores socios procurarem os seus respectivos ingressos do dia 13 em diante, em mão do Sr. thesoureiro, das 7 ás 9 horas da noite, na séde do club.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 8 de outubro de 84.—O 2º secretario,
David Baltar.

Juizo de direito do primeiro districto criminal

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 1º districto criminal, faço constar aos cidadãos abaixo declarados, que as suas petições para o alistamento eleitoral, tiveram os seguintes despachos:

José Luiz Cavalcante de Mendonça, aliste se, em 8 de outubro de 1884.

João Antonio Ferreira, aliste-se, em 8 de outubro de 1884.

Rotilio dos Santos Barros, aliste-se, em 8 de outubro de 84.

José Joaquim de Moura, aliste se, em 8 de outubro de 1884.

Nestor Alves Barbosa, aliste-se, em 8 de outubro de 1884.

Manoel de Oliveira Mello, aliste-se, em 8 de outubro de 1884.

Camillo Candido da Silva, junte attestado jurado para a prova de sua residencia, afim de que possa ser alistado como requereu, em 8 de outubro de 1884.

João Francisco de Souza, junte attestado jurado de residencia para poder ser alistado.

Recife, 8 de outubro de 1884.—O escrivão,
Antonio de Burgos Ponce de Leon.

Club loterico e carnavalesco borboléta

Assembléa geral extraordinaria

Convido aos senhores socios á comparecerem na séde social segunda feira 13, ás 9 1/2 horas da noite, para tratar-se do que determina o § 1º do art. 1 dos estatutos. Recife, 10 de outubro de 1884.—O 1º secretario,

B. Aguiar.

SOCIEDADE

Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

ASSEMBLEA GERAL

De ordem do Exm. Sr. commendador Manoel do Nascimento Machado Portella, presidente da assembléa geral, ficam convidados todos os senhores socios para no dia quarta-feira, 15 do corrente, ao meio dia, na séde social, á rua do Imperador n. 83, procederem a eleição dos membros do conselho administrativo e mais funccionarios da sociedade, que não se verificou a 30 do passado por falta de numero, e poderá ter lugar nesta segunda reunião, caso seja nella representada a terça parte das assignaturas em dia, de accordo com o art. 54 dos estatutos.

Outrosim, o Illm. Sr. gerente previne aos mesmos senhores socios, que no indicado dia 15 do corrente, não se achando representado até 1 hora da tarde o numero de assignaturas necessario para constituir-se a assembléa geral, funccionará o conselho pleno, para apresentar a indicação do Sr. commendador Silva Barroca relativa a suppressão dos direitos de exportação do assucar; e deliberará com os membros presentes, na fórma prevista pelo art. 30 dos estatutos, visto não se ter podido verificar, por falta de numero, a sessão ordinaria marcada para hoje. Recife, 8 de outubro de 84.

Heurique Augusto Milet,
Secretario geral.

VENERAVEL IRMANDADE DO

Senhor Bom Jesus dos Passos, erecta na matriz do Corpo Santo

De ordem do nosso irmão provedor, convido a todos os nossos irmãos da actual mesa regedora, para comparecerem em o nosso consistorio no dia 11 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de tratarmos da festa do nosso Augusto Padroeiro.

Recife, 10 de outubro de 84.—O thesoureiro,
João B. Monteiro da França.

Convocação maçon

Em nome do Illm.·. e Resp.·. Gr.·. Mestr.·. e do Gr.·. Or.·. do Brasil, convido, de ordem do Illm.·. Delegado nesta provincia, a toda a Fam.·. Maçon.·. do Or.·. de Pernambuco, sem distincção de Rit.·. ou Off.·., para uma reunião que terá lugar no dia 12 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, no 3º andar do predio n. 2, sito á rua da Imperatriz, afim de tratar-se de negocios a bem da Or.·.

Secret.·. da Delegac.·. em Pernambuco, em 1 de outubro de 1884.—O secretario,
M. Gomes da Silva.

CLUB CONCORDIA

Heut Abend grosses allgemeines Kegeln nebst Ausschank von frischem Dresdener.

Waldschloschen vom Tass.

Associação beneficente e instructiva dos empregados no commercio

De ordem do Sr. presidente interino, são convidados os senhores associados á comparecerem na séde da sociedade 28 de Setembro, á rua do Barão da Victoria n. 58, primeiro andar, pelas 8 1/2 horas da tarde do dia 12 do corrente, afim de continuar a discussão de estatutos.

O secretario interino,
A. Casanova.

IRMANDADE DE Santa Cecilia, erecta na matriz de S. José

De ordem do irmão juiz, são convidados todos os irmãos professores á comparecerem no consistorio desta matriz, pelas 3 horas da tarde do dia 10 do corrente, para tratar-se de negocios de summa urgencia.

Consistorio da irmandade de Santa Cecilia, 7 de outubro de 84.—O secretario,
Lidio de Oliveira.

SOCIEDADE

Monte Pio Bom Successo

Tendo esta sociedade de solemnisar em o dia 12 do corrente o seu setimo anniversario com uma missa resada ás 10 horas do dia, na matriz do Corpo Santo, e sessão magna em sua séde á rua da Restauração n. 34, primeiro andar; de ordem do Sr. director, convido a todos os senhores socios effectivos e honorarios para com suas illustres presenças honrarem e abrilhantarem esse acto; dignando-se comparecer na séde, para encorporados, seguirmos para a matriz, voltando depois da missa, á celebrar a sessão.

O 1º secretario,
Manoel Augusto da Fonseca.

Gr.·. Ori.·. ao Nor.·. do Bras.·.

O Sup.·. Cons.·. Prov.·. deste Gr.·. Ori.·. resolveu em sua ses.·. de hoje que todos os mmaç.·. de sua obediencia se abstenham de comparecer ao Cong.·. convocado pelo Deleg.·. do G.·. Ori.·. do Br.·. ao val do Lavradio para domingo, 12 do corrente mez ao val da Imperatriz.

Gr.·. Secr.·. Ger.·. do Gr.·. Ori.·. ao Nor.·. do Br.·. em 7 de outubro de 1884. (E.·., N.·.)—Ribeiro, Gr.·. Secr.·.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Pagamento de costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que no dia 11 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, se fará pagamento no Arsenal de Guerra ás costureiras de peças de fardamento do mesmo Arsenal, relativamente á segunda quinzena de setembro ultimo.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 8 de outubro de 1884.—O secretario da junta,
F. A. de Oliveira e Silva.

Sup.·. Gr.·. Or.·. ao Nor.·. de Br.·. 3.· Congr.

De ordem do Sup.·. Cons.·. Prov.·. convido a todos os mmac.·. a se reunirm domingo 19 do corrente as 10 horas da manhã no predio n. 14 ao val do Imperador, 3.º andar.

Gr.·. Secr.·. Ger.·. do Gr.·. Ori.·. ao Nor.·. de Bras.·. em 8 de outubro de 1884. (E.·. V.·.
Gr.·. Secr.·.
U. Ribeiro

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação concedida pelo Exm. Sr. presidente da provincia, vão em praça perante esta repartição, no dia 11 do mez proximo vindouro, ao meio dia, as seguintes obras:

Reparos da ponte sobre o rio Pirapama no engenho do mesmo nome, orçados em 1:200$

Idem da ponte sobre o mesmo rio, no engenho Junqueira, em 1:900$

Idem das pontes de Bento, Remedios, Cassão Gomes, na estrada dos Remedios; Duas Unas, na estrada da Luz; Tapacurá, na estrada da Victoria, Maués, Boseiros e Tapacirica, na de Gravatá; todas na 2ª secção do 3º districto, orçados em 1:426$700

Os orçamentos e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas de Pernambuco, em 27 de setembro de 1884.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação concedida pelo Exm. Sr. presidente da provincia, vão em praça no dia 11 do mez proximo vindouro, ao meio dia, as seguintes obras:

Reparos da ponte sobre os rios Pirapama e Gurjahu, nos engenhos Trapiche e Gurjahu, orçados em 1:200$

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 30 de setembro de 1884.

O official, secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação concedida pelo Exm. Sr. presidente da provincia, serão arrematados no dia 11 de outubro proximo vindouro, ao meio dia, a execução dos reparos das pontes do Aterro, da rua Bella e do Açougue, na cidade do Rio Formoso, orçados em 1:450$; do edificio provincial, destinado á escola publica da mesma cidade, em 260$; e da ponte do engenho Gindahy sobre o rio Serinhãem, em 1:500$.

Todas essas obras vão em praça com o augmento de 10 0/0 sobre as importancias dos respectivos orçamentos, que se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria das Obras Publicas, em 27 de Setembro de 1884.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Edital n. 6

De ordem do Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão comprehendidos nas classes 13ª, 22ª, 23ª, 30ª

COMMERCIO

Praça do Recife, 9 de outubro de 1884

As tres horas da tarde
Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 30 d/v. com 3[4 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 19 7/8 d. por 1$, do banco.

Desconto de lettras, 7 0/0 ao anno.

A. M. de Amorim Junior,
Pelo presidente
A. Leonardo Rodrigues,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de outubro de 1884

ALFANDEGA—De 1 a 8		207:041$780
Idem de 9		47:356$263
		254:398$043
RECEBEDORIA—De 1 a 8		12:305$280
Idem de 9		1:594$140
		13:899$420
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 8		17:197$221
Idem de 9		3:097$141
		20:294$362
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 8		1:974$828
Idem de 9		18$459
		1:993$287

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Barca americana *Carib*, entrada de Baltimore no dia 8 do corrente e consignada a Henry Forster & C., manifestou:

Farinha de trigo 2,884 barricas aos consignatarios.

—

Lugar inglez *Blanche*, entrado de Terra Nova, no dia 7 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 2,810 barricas e 450 1/2 ditas aos consignatarios.

—

Vapor nacional *Jaguaribe*, entrado dos portos do sul no dia 7 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Aguardente 40 pipas a Miguel José Alves.

Couros salgados seccos 150 á ordem.

Pipas vazias 40 a Pereira Pinto & C. Panno de algodão 10 fardos a Machado & Pereira.

—

Barca ingleza *Voluna*, entrada de Liverpool em 9 do corrente e consignada a Browns & C., manifestou:

Carvão de pedra 401 toneladas e 6 quintaes aos consignatarios.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO
Em 8 de outubro de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Warrior*, carregou:

Para Liverpool, M. J. da Rocha 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado; J. F. da Silva 3 caixas com 160 kilos de doce.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregou:

Para Santos, D. M. da Costa 10,000 saccos frota; J. M. Dias 100 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

Para Bahia, F. J. de Barros Junior 3 caixas com 200 kilos de doce.

— No vapor nacional *Sergipe*, carregou:

Para Bahia, L. G. da Silva & Pinto 50 saccas com 4,122 1/2 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregou:

Para Villa-Nova, M. J. Pessoa 38,400 litros de sal.

— No hiate nacional *D. Francisca*, carregou:

Para Maracajaú, P. Alves & C. 18 barricas com 719 kilos de assucar branco.

Para o Natal, P. Alves & C. 5 barricas com 302 kilos de assucar branco.

Para Macahyba, M. A. Senna & C. 4 barricas com 253 kilos de assucar refinado e 1 dita com 74 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:

Para Manáos, P. Alves & C. 20 barricas com 809 kilos de assucar branco; Baltar Irmãos & C. 100 ditas com 5,471 ditos de dito branco.

Para o Pará, Baltar Irmãos & C. 150 barricas com 9,764 kilos de assucar branco; B. Oliveira & C. 200 ditas com 12,250 ditos de dito; J. M. Dias 250 ditas com 14,807 ditos de dito; P. Carneiro & C. 2 pipas com 960 litros de aguardente.

Para o Ceará, M. J. Alves 74 volumes com 4,911 kilos de assucar branco; B. Oliveira & C. 2 barricas com 205 kilos de carvão animal.

—

MOVIMENTO DO PORTO
Navios entrados no dia 9

Penedo—7 dias, brigue nacional *Izoline*, de 174 toneladas, capitã Manoel G. Pedrosa, equipagem 9, em lastro; a Saunders Brothers & C.

Santos—18 dias, barca dinamarqueza *Lots*, de 560 toneladas, capitão Andersen, equipagem 13, em lastro; á ordem.

Sahidos no mesmo dia

Bahia e escalas—Vapor nacional *Sergipe*, commandante José Joaquim Coelho, carga varios generos.

Camocim e escalas—Vapor nacional *Pirapama*, commandante Carvalho, carga varios generos.

New-York—Barca sueca *Amphitrite*, capitão P. L. Pahlson, carga assucar.

Observação

Suspendeu do Lamarão para a Bahia a barca ingleza *Metheor*, com a mesma carga que trouxe de Terra-Nova.

—

VAPORES ESPERADOS

Hamburg	da Bahia	amanhã
Trent	da Europa	amanhã
Pará	do norte	a 13
Elbe	do sul	a 14
Principe do Grão Pará	da Bahia	a 15
Thales	da Europa	a 15
Espirito Santo	do sul	a 16
Derwent	da Europa	a 18
Orenoque	do sul	a 20
Britannia	do Pacifico	a 23
Bahia	do norte	a 23
Araucania	da Europa	a 26
Finance	do Sul	a 27
Neva	do sul	a 29
Ville de Pará	da Europa	a 22

44ª, 50ª, 51ª e 60ª, da tabella annexa á lei do orçamento vigente que se acham collectados pela fórma constante das relações abaixo, e que, nos termos do art. 33 da instrucções de 27 de julho do anno passado, lhes fica marcado o prazo de 15 dias improrogaveis, á contar da data da publicação do presente para apresentarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recursos para o Thesouro Provincial, sob pena de não serem mais attendidos fóra do referido prazo.

1ª secção do Consulado Provincial de Pernambuco, em 7 de outubro de 1884.

O Chefe

J. X. C. de Barros Campello.

CLASSE N. 22—*Casas de moveis 4:500$000*

Santo Antonio

Largo de Saldanha Marinho n. 2. João de Souza, 1ª divisão 33$333
Travessa dos Espostos n. 18. Manoel Ramos da Cunha, idem, idem 33$333

S. José

Rua Imperial n. 17. João Antonio Sabino do E. Santos, idem idem 33$333

Santo Antonio

Rua do Fogo n. 43. Manoel de Assumpção, idem idem 33$333
Travessa Duque de Caxias n. 10. Guilherme Ferreira Carocha, idem idem 33$333
Rua Estreita do Rosario 19. Jose Tavares & C., 2ª dita 50$000
Dita n. 30. Marceline Joaquim Correia idem idem 50$000
Dita n. 25 Manoel Honorato de Miranda, idem idem 50$000
Travessa Duque de Caxia n. 2. Luiz Ceciliano de França, idem idem 50$000
Rua de Paulino Camara n. 28. João Pereira da Silva, idem idem 50$000
Rua do Imperador n. 24. Miguel Meira, idem idem 50$000
Rua Duque de Caxias n. 37. Alfredo Rodolpho Teixeira dos Santos, 3.ª dita 66$666
Rua Direita n. 13. Manoel Moraes de Oliveira, idem idem 66$666

Recife

Rua da Sanzala Velha n. 14. José Ricardo da Costa, idem idem 66$666

Santo Antonio

Largo do Carmo n. 9. Gomes Filho & C., idem idem 66$666
Rua Duque de Caxias n. 31. Luiz José da Silva, 4ª dita 100$000
Rua do Rangel n. 41. Julio & Garcia idem idem 100$000
Rua do Imperador n. 18. Machado & Santos, idem idem 100$000
Rua estreita do Rozario n. 22. João de Souza Maia 100$000
Dita n. 27. João da Fonseca, idem idem 100$000
Rua Duque de Caxias n. 20. Olympio Adolpho de Barros, idem idem 100$000

Boa-Vista

Rua da Imperatriz n. 10. Julio Ferreira da Costa Porto, idem idem 100$000

Santo Antonio

Rua Estreita do Rosario n. 34. Antonio Barbosa da Fonseca, idem idem 109$000
Dita n. 10 Joaquim Mamede do Nascimento, idem idem 100$000
Rua do Barão da Victoria n. 57. Sampaio Coelho & C., idem idem 100$000

Recife

Travessa do Corpo Santo n. 27. José Domingos do Carmo, idem idem 100$000
Rua do Vigario n. 12. Joaquim Maximiano Pestana, idem idem 100$000
Rua do Marquez de Olinda n. 10. Thomaz F. de Gusmão, idem idem 100$000

Boa-Vista

Rua da Imperatriz n. 24. Antonio Felippe Moreaux, 5ª dita 133$332

Santo Antonio

Rua Estreita do Rosario n. 43. Eustaquio & C. idem idem 133$332
Dita n. 23. Alfredo Lucio da Silva, 6ª dita 166$665
Rua do Imperador n. 16. Antonio de Souza Braz, idem idem 166$665
Rua Estreita do Rosario n. 31. Manoel Lourenço Pedrosa, idem idem. 166$665
Largo do Paraizo n. 26. Manoel Pinto Alexandre, idem idem 166$665
Rua do Imperador n. 22. Thomaz de Oliveira, idem idem 166$665
Rua Estreita do Rosario n. 29. Joaquim Mamede do Nascimento, idem idem 166$665
Dita n. 41. Theodoro Benza dos Santos 7ª dita 200$000
Rua Duque de Caxias n. 29 Baptista & C., idem idem 200$000
Rua do Imperador n. 49. Silva Fernandes & C., idem idem 200$000

Boa-Vista

Rua da Imperatriz n. 25. Guilherme Spiller, idem idem 200$000

Recife

Rua do Bom Jesus n. 45. Augusto Seixas, idem idem 200$000

Santo Antonio

Rua do Barão da Victoria n. 54. Carvalho Junior & Leite, idem idem. 200$000

CLASSE N. 23. —*Lojas de vender piannos, musicas e instrumentos de musica 1:000$000*

Santo Antonio

Rua do Barão da Victoria n. 13. Antonio José de Azevedo, 1 divisão 117$650
Dita n. 17. P. Emilio Roberto, idem idem 117$650
Dita n. 54. Carvalho Junior Leite, 2ª dita 176$470

Boa-Vista

Rua da Imperatriz n. 9. Henrique Nogeloy, 3ª divisão 235$209

Santo Antonio

Rua do Imperador n. 55. Victor Prealle 4ª dita 352$940

CLASSE N. 150.—*Officinas de funileiro 600$000*

Recife

Rua do Vigario Tenorio n. 24. Manoel Joaquim da Silva, 1ª dita 11$100
Rua Mariz e Barros n. 4. José Maria do Nascimento, idem idem 11$100

Santo Antonio

Rua Estreita do Rosario n. 9. Eduardo Malheiros, idem idem 11$100
Visconde de Inhauma n. 45. Maximiano Belarmino, idem idem 11$100
Rua de Marcilio Dias n. 77. Manoel Bernabé Dias Lima, idem idem 11$100

Santo Antonio

Marcilio Dias n. 55. José H. M. Pinto, 1ª dita 11$100
Marcilio Dias n. 20. João de Souza Pereira 1ª dita 11$100
Trincheiras n. 40. Leandro Homem de J. Carvalho 1ª dita 11$100

S. José

Marcilio Dias n. 127. Manoel Gomes da Silva, 1ª dita 11$100
Vidal de Negreiros n. 91. Francisco A. do Nascimento, 1ª dita 11$100

Boa-Vista

Imperatriz n. 51. Antonio Amaro dos Santos, 1ª dita 11$100
Visconde de Pelotas n. 6. José da S. Schiappe, 1ª dita 11$100
Visconde de Pelotas n. 19. J. Duarte Ribeiro, 1ª dita 11$100

S. José

Vidal de Negreiros n. 25. Antonio Frederico Guimarães, 1ª dita 11$100

Boa-Vista

Conde da Boa-Vista n. 62. Paulo José Mendes da Silva, 1ª dita 11$100
Visconde de Goyanna n. 2. J. Marques da Silva, 1ª dita 11$100
Imperial n. 19. Antonio Francisco de P. R., 1ª dita 11$100

Santo Antonio

Caes do Ramos n. 24. Antonio Joaquim Costa, 1ª dita 11$100

S. José

Imperial n. 55. Adolpho Martins dos Santos, 1ª dita 11$100
Imperial n. 139. Alipio de F. Mello 1ª dita 11$100
Vidal de Negreiros n. 7, Francisco J. Sampaio & Filho, 1ª dita 11$100
Imperial n. 57. Thotonio J. Barbosa, 1ª dita 11$100
Imperial n. 94. Thomaz Antonio Coimbra, 1ª dita 11$100

Santo Antonio

Visconde de Inhauma n. 22. Joaquim Leoncio do Espirito Santo, 2ª dita 16$650

Boa-Vista

Imperatriz n. 45. Francisco R. dos Santos Junior. 2ª dita 16$650
Imperatriz n. 79. Elias Avelino de Barros, 2ª dita 16$650
Imperatriz n. 18. Augusto Cesar da Rocha, 2ª dita 16$650

Santo Antonio

Marcilio Dias n. 2. Anselmo de Jesus Carvalho, 2ª dita 16$650
Visconde de Inhauma n. 12. A. Joaquim Conrado de Aguiar, 2ª dita 16$650
Pedro Affonso n. 58. A. Joaquim Conrado de Aguiar, 2ª dita 16$650

Recife

Travessa do Apollo n. 1. Francisco Ferreira dos Santos, 2ª dita 16$650

Santo Antonio

Marcilio Dias n. 18. Francisco Gabriel das Chagas, 2ª dita 16$650
Visconde de Inhauma n. 22. J. Irineu dos Santos, 2ª dita 16$650
Visconde de Inhauma n. 4. J. Francisco Bessone, 2ª dita 16$650

Boa-Vista

Imperatriz n. 4. Ignacio de B. Mello 2ª dita 16$650

Recife

Bom Jesus n. 68. Oliveira & Gonçalves 3ª dita 22$300
Bom Jesus n. 53. Pedro da Silva Barbosa, 3ª dita 22$300
Bom Jesus n. 20. Marcelino B. José de Souza, 3ª dita 22$300
Vigario Tenorio n. 8. Antonio Moreira Pontes, 3ª dita 22$300

Santo Antonio

Largo do Rosario n. 20. Francisco T. Barbosa, 3ª dita 22$300
Travessa do Caxias n. 14. Francisco Teixeira Barbosa, 3ª dita 22$300

J. José

Imperial n. 153. Lourenço Thomaz da Silva, 1ª dita 11$100

CLASSE N. 30.—*Armazens de vender xarque a retalho 5:500$000*

S. José

Largo do Mercado n. 5. Antonio Paulo Botelho, 1ª divisão 34$483

Santo Antonio

Pedro Affonso n. 64. Braga Irmãos, 1ª divisão 34$483
Dita n. 36 A. Candido & C., 1ª divisão 34$483
Dita n. 82. Domingos Manoel Rodrigues Praça, 1ª dita 34$483
Dita n. 80. José da Costa Bahia, 1ª dita 34$483
Dita n. 40. Manoel Vicente dos Santos Taveira, 1ª dita 34$483
Dita n. 21. Manoel Joaquim Pereira Junior, 1ª dita 34$483
Dita n. 19. Souza & Pinto, 1ª dita 34$483
Dita n. 76. Antonio Domingues de Almeida Poças, 2ª dita 51$725
Dita n. 16. Domingos da Silva Girio, 2ª dita 51$725
Dita n. 10. Eugenio Pinto da Costa, 2ª dita 51$725
Dita n. 44. João Casimiro da Silva Machado, 2ª dita 51$725
Dita n. 15. Manoel D. da Silva Girio, 2ª dita 51$725
Dita n. 74. Joaquim de Almeida e Silva, 3ª dita 68$966
Dita n. 48. José Machado da Costa, 4ª dita 103$449
Dita n. 3. Joaquim Gomes Ferreira, 4ª dita 103$449
Dita n. 50. Luiz Moreira Reis, 4ª dita 103$449
Dita n. 7. Antonio Vasco A. Cabral, 5ª dita 137$932
Dita n. 78. Antonio da Silva Ramos, 5ª dita 137$932
Dita 46. Antonio José de Mello e Silva, 5ª dita 137$932

Recife

S. Jorge n. 131. Beltrão & Estrella, 5ª dita 137$932

Santo Antonio

Pedro Affonso n. 6. Costa Successores 5ª dita 137$932
Dita n. 68. José Paulo Botelho, 5ª dita 137$932
Dita n. 11. João Antonio da Costa Castillos, 5ª dita 137$932
Dita n. 41. José Daniel Pereira de Azevedo, 5ª dita 137$932

Recife

Bom Jesus n. 33. Ladisláo Gomes do Rego, 5ª dita 137$932

Santo Antonio

Pedro Affonso n. 72. Maia & Magalhães, 5ª dita 137$932
Dita n. 28. Antonio Felix de Mello. 5ª dita 137$932
Dita n. 23. Victorino & Sobrinho, 5ª dita 137$932
Dita n. 66. Antonio Soares Fernandes de Oliveira. 6ª dita 172$415
Dita n. 12. Firmino Gomes Leal, 6ª dita 172$415
Dita n. 20. José Feliciano Nazareth, 6ª dita 172$415
Dita n. 54. José Rodrigues Valla Chão, 6ª dita 172$415
Dita n. 70. Rodrigues & C. 6ª dita 172$415
Dita n. 18. Bernardino da Silva Ramos, 7ª dita 206$898
Dita n. 22. José Piedade & C., 7ª dita 206$898
Largo do Arsenal de Guerra n. 11. João Baptista Pinheiro, 7ª dita 206$898
Pedro Affonso n. 5. José Pereira de Carvalho, 7ª dita 206$898
Dita n. 4. Lourenço Gonçalves Bastos, 7ª dita 206$898
Dita n. 63. Lourenço Ribeiro C. de Oliveira, 7ª dita 206$898
Dita n. 57. Manoel Maria de Hollanda Cavalcante, 7ª dita 206$898
Dita n. 24. Silva & Azevedo, 7ª dita 206$898
Dita n. 26. Theotonio Felix de Mello & C., 7ª dita 206$898
Dita 14. Viuva Cunha, Genro & C., 7ª dita 206$898

CLASSE N. 13.—*Lojas de chapéos 4:000$000*

S. Antonio

Barão da Victoria n. 36. Antonio José Maia & C., 3ª divisão 444$444
Dita n. 44. João Christiano & C., 3ª dita 444$444
Dita ns. 2 a 8. Augusto Fernandes & C., 3ª dita 444$444
1º de Março n. 14. Maia Irmão & C., 3ª dita 444$444

Recife

Marquez de Olinda n. 60. Affonso de Oliveira & C., 2ª divisão 333$333

Santo Antonio

Praça da Independencia ns. 38 e 40. Joaquim da Silva Carvalho & C., 2ª divisão 333$333
Duque de Caxias n. 54. Samarcos & C., 2ª dita 333$333
Barão da Victoria n. 8. Adolpho & Ferrão, 2ª dita 333$333
Praça da Independencia ns. 18 e 20. Palmeira Maia & C., 1ª dita 222$223
Dita ns. 24 e 26. Carvalho Irmão & C. 1ª dita 222$223
Dita ns. 14 e 16. Joaquim da Silva Carvalho & C., 1ª dita 222$223
Dita ns. 23 e 25. Antonio Dias & C., 1ª dita 222$223

CLASSE N. 44.—*Padarias 3:000$000*

S. José

Rua dos Pescadores n. 1. Luiz Carlos Cardozo 1ª divisão 41$096
Vidal de Negreiros n 63. Manoel Lourenço da Silva Sobrinho, 1ª dita 41$096
Imperial n. 204. José de Sá e Souza & C., 1ª dita 41$096
Dita n. 208. José Emidio Ferreira Lima, 1ª dita 41$096
Travessa do Cunha n. 108. Augusto Mazet, 1ª dita 41$096

Boa-Vista

Visconde de Goyanna n. 97. José de Souza Matta, 1ª dita 41$096
Gervasio Pires n. 44. Marcolino José Boa-Vista, 1ª dita 41$096
Travessa do Lima n. 72. Manoel Joaquim de Souza Matta, 1ª dita 41$096
Socego n. 62. Pedro Manoel da Trindade, 1ª dita 41$096
Soledade n. 4. José Paulino da Silva Lacerda, 1ª dita 41$096

S. José

Nova de Santa Rita n. 39. Ferreira da Silva & C., 2ª dita 61$644
Marcilio Dias n. 84. Fernandes & Silva 2ª dita 61$644
Dita n. 129. Francisco Gaspar de Pinho, 2ª dita 61$644
Vidal de Negreiros n. 10. José Caetano de Carvalho, 2ª dita 61$644
Dita n. 40. Antonio Gomes da Silva & C. 2ª dita 61$644
Dita n. 147. Martins Ribeiro & C., 2ª dita 61$644
Dita n. 153. José Gonçalves Ferreira Guimarães, 2ª dita 61$644
Imperial n. 147. Marques & Gomes, 2ª dita 61$644

Santo Antonio

Barão da Victoria n. 47. Francisco Dias Rodrigues Saraiva, 2ª dita 61$644
Largo do Rosario n. 40. Mello & Bizet, 2ª dita 61$644
Dita n. 46. Castro Monteiro & C., 2ª dita 61$644
Dita n. 16. Manoel Antonio de Jesus, 2ª dita 61$644
Estreita do Rosario n. 18. Neves & Salgado, 2ª dita 61$644
Dita n. 57. Ismael de Oliveira Guimarães, 2ª dita 61$644
Duque de Caxias n. 30. Bairão & Almeida, 2ª dita 61$644
João do Rego n. 1. Machado Lopes & C., 2ª dita 61$644
Corepal Sassuna n. 5 Antonio Duarte de Figueiredo, 2ª dita 61$644
Marquez do Herval n. 57. Francisco José do Carmo Sampaio, 2ª dita 61$644
Visconde de Inhauma n. 9. Carvalho & Freitas, 2ª dita 61$644
Pedro Affonso n. 49. Francisco Iglesias Lopes. 2ª dita 61$644
Marcilio Dias n. 24. Viuva Constantino Ferreira de Macedo. 2ª dita 61$644
Dita n. 26. Antonio de Souza Botelho, 2ª dita 61$644
Dita n. 57. Freire & C., 2ª dita 61$644

Boa-Vista

Imperatriz n. 41. Pinto & Dias, 2ª dita 61$644
Dita n. 66. Silva & Ayres, 2ª dita 61$644
Praça do Conde d'Eu n. 14. Domingos Antonio da Silva Beiria, 2ª dita 61$644
Pateo da Santa Cruz n. 6. Lyra & C., 2ª dita 61$644
Dita n. 1. Manoel Joaquim Freire, 2ª dita 61$644
Santa Cruz n. 3. José Francisco de Figueiredo, 2ª dita 61$644
Conde da Boa-Vista n. 91. Bernardino da Costa Campos Junior 61$644
Princeza Isabel n. 3. Fonseca Silva & C., 2ª dita 61$644
Travessa do Pires n. 9. Francisco Pinto de Magalhães, 2ª dita 61$644
Soledade n. 36. José Ricardo Coelho, 2ª dita 61$644

Graça

Visconde de Goyanna n. 217. Manoel Carpinteiro. 2ª dita 61$644
Creoulas n. 37. Joaquim Antonio Pereira Bastos, 2ª dita 61$644
Ventura n. 20. José Rodrigues Bairão, 2ª dita 61$644
Ponte d'Uchôa n. 37. Francisco Rodrigues Martins, 2ª dita 61$644

Recife

Domingos José Martins n. 84. Fernandes Peixoto & C., 2ª dita 61$644
Dita n. 96. Joaquim Fernandes do Monte, 2ª dita 61$644
D. Maria Cesar n. 30. Antonio Fernandes Figueiredo Paiva, 2ª dita 61$644
Barão do Triumpho n. 62. Gomes Mendonça & C., 2ª dita 61$644
Praça do Charco n. 18. Ayres Ferreira & C., 2ª dita 61$644

(Continua).

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA

Lyrico-comica Italiana

DIRIGIDA

Pelo actor Luiz Milone

Empreza Milone & Storni

13.ª RECITA

Sabbado 11 de Outubro de 1884

Segunda representação da opera comica em tres actos:

A FILHA DE M.me ANGOT

e a comedia em 1 acto:

ESTUDANTES EM CARNAVAL

Bonds para todas as linhas.
Trem até Apipucos.

Principiará as 8 horas.

THEATRO SANTA THEREZA

Páo d'Alho

Club Ensaio Dramatico Páo d'Alhense

Domingo, 12 de outubro de 1884

ESPECTACULO

Beneficio da sociedade Philarmonica Páo d'Alhense

Depois que a orchestra tiver executado uma das walsas de seu escolhido repertorio, subirá a scena o importante drama em 3 actos;

O Nobre e o Plebêo

Finalizar-se-ha o espectaculo com a muita applaudida comedia em 1 acto:

As Informações

A's 8 1/2 horas da noite

MARITIMOS

Aracaty

Segue com toda brevidade o hiate *D. Julia* para o porto ácima; recebe carga a tratar na rua da Madre de Deus n. 8 ou no caes do Loyo, a bordo com o mestre.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Fernando de Noronha

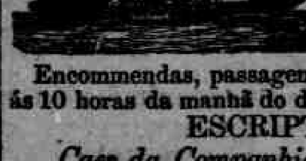

Segue no dia 10 do corrente ao meio dia, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra.

Recebe carga até o dia 9.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Para o Rio Grande do Sul e Pelotas

Vai seguir com toda a brevidade o hiate nacional *Tigre*, e recebe ainda alguma carga a frete: a tratar com Baltar Oliveira & C.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Britannia

Espera-se dos portos do sul até o dia 23 de outubro, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N 14— DO COMMERCIO - N. 14.

O vapor

Araucania

Espera-se da Europa até o dia 26 de outubro e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 - RUA DO COMMERCIO - N. 14

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Trent

E' esperado da Europa no dia 11 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante Brander

É esperado do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Tem optimas accommodações.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

O PAQUETE A VAPOR

Derwent

E' esperado da Europa no dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Macció, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Em consequencia das quarentenas nos portos brasileiros, os vapores que sahem de Southampton a primeiro de cada mez deixam de fazer escala por Bordéos, continuando de tocar aqui nos dias 18 a 19, e os vapores sahindo de Southampton nos dias 9 de cada mez deixarão de tocar neste porto e no da Bahia, indo em direitura de Lisboa a Rio de Janeiro.

As datas de regresso para Europa nos dias 14 e 29 de cada mez por emquanto sem alteração.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O paquete

Hamburg

E' esperado da **Bahia** até o dia 10 de outubro seguindo depois da demora necessaria para o

Hamburg

Tocando no

Ceará, Pará, Madeira e Lisboa

Para passagens, frete, etc. tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3

1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

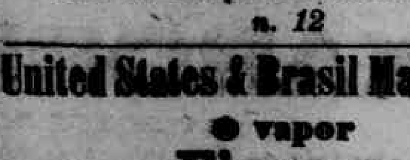

O vapor *Jaguaribe* commandante Costa seguirá no dia 10 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor

Finance

E' esperado dos portos do sul no dia 27 de outubro, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, e S. Thomaz

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Orenoque

Commandante Mortemard

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 18, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 - RUA DO COMMERCIO - 9

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Pará

Commandante. o 1 tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de outubro e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO 46

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Pará

E' esperado da Europa até o dia 21 de outubro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de, e poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES

Augusto F. de Oliveira & C.

42 - RUA DO COMMERCIO 42

LEILÕES

Leilão

Em continuação

Ao correr do martello

De pianos, mobilias, louças, ricos quadros, espelhos, obras de ouro e muitos outros objectos.

Sexta-feira 10 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 51

Por intervenção do agente

Gusmão

Agente Pestana

Leilão

De 1 importante pianno novo, moveis, louça, vidros, bengallas etc.

A saber

Um importadte piano novo e forte, 2 excellentes guarda vestidos de amarello, 1 guarda louça de dito, 1 importante mesa elastica com 6 taboas, 1 carteira de amarello, 24 cadeiras americanas, 1 importante cama franceza de jacarandá.

Dous apparelhos para jantar, 2 ditos para almoço, 36 copos inglezes, 24 talheres, 40 duzias de superiores bengalas com vistas, diversas espingardas e muitos outros objectos que estarão patente no acto do leilão e serão vendidos sem reserva de preço.

Sexta-feira 10 de Outubro de 1884

A's 11 horas

No Armazem da rua do Vigario Tenorio n. 12

Ao correr do martello

POR INTERVENÇÃO DO

Agente Pestana

Agente Burlamaqui

Leilão

Hoje as 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 22

De madapolão avariado, 2,000 a 3,000 chapéus do Chile finos por conta e risco de quem pertencer, para fechamento de facturas.

Leilão da Semana

Sexta-feira, 10 do corrente

AS 11 HORAS

Carmo e Silva

Mobilias de jacarandá, páo carga, guarda vestidos, guarda louça, toilete, mezas elastica, apparadores, commodas, cadeiras, sofáes marquezões, cabides, espelhos, quadros, relogios, louças, vidros, candieiros para gaz, machinas de costuras, papel para forro de casa, miudezas, ferragens, phosphoros, revolver, espingardas, joias de ouro, prata, relogios, 1 carroça para carneiro e outros muitos objectos que serão vendidos

Ao correr do martello

27—Travessa do Corpo Santo—27

Leilão

De moveis e vidros

Ao correr do martello

Na casa n. 11 da rua das Flores

Sendo: 1 mobilia de páo carga, lanternas, jarros, marquezões, marquezas, cadeiras, mesa elastica de 6 taboas, 1 boa estante de amarello para livros, louça, vidros e muitos outros moveis que estarão á vista no acto do leilão.

Sabbado, 11 do corrente

A's 11 horas

Pelo agente Martins

AVISOS DIVERSOS

CRIADO

Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos; na rua Duque de Caxias n. 42 por cima da typographia do Diario.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua do Barão da Victoria n. 14, a tractar na loja do mesmo.

Aluga-se a casa n. 149, sito a rua do Conde da Boa-Vista, com bastantes commodos para familia, agua encanada, com um pequeno sitio; as chaves se acham junto: á tratar na rua do Marquez de Olinda n. 3.

Para illuminações de festejos

Balãosinhos de papel de cores, muito barato, em centos: na rua Nova, loja n. 16.

— Aluga-se a casa assobradada n. 19 da rua da Ventura (na Capunga), propriedade do Dr. João de Sá e Albuquerque, a qual tem excellentes commodos e grande sitio: a tratar na rua Primeiro de Março n. 13.

— Aluga-se o sobrado n. 3 do caes do Gazometro com sotéa e commodos para grande familia, quintal grande, com arvoredos e quarto para criado, lugar muito fresco e saudavel, preço de 30$ por mez; a tratar no mesmo lugar das 9 ás 10 da manhã.

— Aluga-se um quarto muito fresco, dentro de um sitio no Caminho-novo n. 128; só se aluga a gente solteira, e tambem se apromptа o café e a comida no mesmo sitio, no caso de o morador querer. No mesmo sitio se dirá quem vende um xarope vindo do centro do sertão, para molestias do peito e pulmão.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cosinhar, para casa de homem solteiro: no pateo do Paraizo n. 16, esquina da rua de S. Francisco.

R. de Drusina & C.

Rua do Bom Jesus n. 18, antiga da Cruz

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções de Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estados-Unidos.

B: Informações sobre machinas agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc, para incendio, e outras machinas uteis.

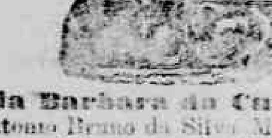

Maria Barbara da Cunha Maia

Dr. Antonio Bruno da Silva Maia e sua familia, D. Maria Julia da Cunha Maia, José Joaquim da Cunha Maia e sua familia, Bernardino Duarte Campos e sua familia, Antonio de Oliveira Maia e sua familia e Joaquim Duarte Campos e sua familia (ausentes), filhos, genros e netos de Maria Barbara da Cunha Maia, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os seus restos mortaes, e de novo convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas, que pelo repouso eterno da fallecida, mandam resar na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhã do dia 13 do corrente (segunda-feira) setimo dia de seu fallecimento; e pelo que desde já antecipam seus eternos agradecimentos.

Aluga-se

o segundo andar do predio n. 24 da rua da Imperatriz, com agua encanada, e o segundo do n. 32 á rua da Madre de Deos: a tratar na rua estreita do Rosario n. 24, andar terreo.

Ao publico e ao commercio

Nós abaixo assignados declaramos que amigavelmente dissolvemos a sociedade que tinhamos na taverna sita á rua do Marquez do Herval n. 165, que girava sob a firma de Rodrigues & Maia, ficando o socio Manoel Alves da Silva Maia de posse da dita taverna, senhor do activo e responsavel pelo passivo, e o socio Francisco José Rodrigues pago e satisfeito de todo o seu capital e lucros. Recife, 7 de outubro de 1884.

Manoel Alves da Silva Maia.
Francisco José Rodrigues.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que o Sr. Manoel Francisco Gomes da Silva deixou de ser seu caixeiro desde o dia 27 do mez proximo findo.

Recife, 8 de outubro de 1884.

João Antonio de Almeida.

Ao publico

Adolpho Ferreira da Silva, cidadão portuguez, tendo lido no *Diario* de 9 do corrente, em um edital do Exm. Sr. Dr. Luna Freire outro de igual nome, declara que de hoje diante assignar-se-ha Adolpho Ferreira de Paiva e Silva.

Recife, 9 de outubro de 1885.

CHAPELARIA VICTORIA
CHAPELINAS E CHAPEOS
NA
Praça da Independencia ns. 36 40
DE
J. da Silva Carvalho & C.a

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos
Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, s recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o queha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.
Garante-se sinceridade e preços modicos.

MUSICA

Pennas especiaes para escrever musica; de grande utilidade para os compositores, maestros, amadores, etc.
Solfege de Rodolphe, 1 vol. 4 enc. 5$.
Le Carpentier, Methodo de piano, 1 vol. 4 encad. 5$.
Pennas para riscar livros, contas e outros papeis; de todas as grossuras e feitios.
Colla Syndetikon, para collar vidros, porcellanas, crystaes, couro, marmore, figuras de alabastro, marfim, tartaruga, madreperola, madeira, etc., etc.
Esta colla é o melhor cimento para qualquer objecto que se possa quebrar em uma casa, conservando-se ... longos annos e resiste a qualquer temperatura mesmo á agua fervendo.
Chromos e decalcomanias grande sortimento. Chamamos a attenção dos amadores para a importante collecção que temos de artigos deste genero.
Passe-partouts de veludo para retratos; o que ha de mais rico n'este genero para presentes.
Desde 2$ até 12$
Carteiras de cartão de lousa para notas, novidade, desde o preço de 640 rs.
Albuns para retratos e chromos. E' o melhor e mais rico sortimento de albuns que tem vindo a Pernambuco. De veludo, veau, chagrin com lindissimos chromos acompanhando os ovaes dos retratos; emfim é o mais rico presente que se pode fazer sem gastar muito dinheiro.
Desenho, artigos completos para desenho modelos, crayons, papel, compassos e escalas de reducção, etc.
Papel de impressão e para escrever. Um grande e escolhido sortimento.

AOS GUARDA-LIVROS E CASAS COMMERCIAES

A Livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7, acaba de receber dos Estados-Unidos uma collecção importante de tintas de escrever de afamado fabricante
CARTER'S
para a escripturação commercial e escriptos de importancia, compre-se a
Tinta fluida para escrever a qual é chimicamente pura e muito limpida e não cria bolor nem engrossa. Escreve azul escuro, transformando-se immediatamente em preto, bem preto.
Pora escrever negro instantaneo, compre-se a
Tinta azul negra uma solucão verdadeiramente chimica. Não engrossa nem faz borra, não corroe as penas de aço, nem congela no tinteiro e resiste a acção dos acidos.
Para escrever com tinta brilhante de côr, compre-se a
Tinta violeta de uma côr profunda e brilhante; não corroe nem decompõe as pennas de aço.
Temos frasquinhos, frascos, garrafas e botijas para todos os tamanhos e preços
Chamamos, pois, a attenção das casas commerciaes, guarda-livros, escrivães, repartições publicas e qualquer particular que queira tinta especial, de vir munir-se na

LIVRARIA INDUSTRIAL
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 7.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
41—Rua do Barão da Victoria—41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento; repleto de pannos finos, casemiras de todas as cores, proprias para costumes e calças com recebemos directamente as ... fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de côres, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.
Aprompta-se costumes para luto em 12 horas.
Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.
41—Rua do Barão da Victoria—41
RECIFE

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 4 Rua do Brum—N. 44
JUNTO Á ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas ... e bacias.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de pendura.
Rodas d'agua, systema Ieandre.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentamento machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

Criado
Precisa-se de um criado para todo serviço: na rua de S. Francisco n. 72.

Casa para alugar
Aluha-se a casa terrea á rua do Coronel Suassuna n. 240: a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, primeiro andar.

Criado
No largo de Pedro II n. 75, 1.º andar precisa-se de um criado.

Attenção
Pede-se ao Sr. ajudante do engenheiro fiscal da estrada do Limoeiro, Manoel Bruno dos Santos Gouveia, visto não ser possivel encontral-o, de satisfazer o que pedio desde 6 de julho do corrente anno, debaixo de sua palavra de honra que satisfaria logo; a não fazer não poderá queixar-se por tratar-se dos meios que a lei garante.
Recife, 7 de outubro de 1884.
O Boa-fé.

Ama
Na rua do Apollo n. 2, primeiro andar, precisa-se de uma mulher idosa para serviços ligeiros de casa de familia.

AMA
Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar: á tratar na rua de S. Francisco n. 16.

Ama
Na rua Imperial n. 112 precisa-se de uma cosinheira.

— Precisa-se de uma mulher que lave bem roupa e entenda bem de arrumar uma casa; na rua da Soledade n. 62.

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar em casa de homem solteiro: a tratar na rua estreita do Rosario n. 43, 2 andar.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 4, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 42, segundo andar

— Aluga-se um bom sitio e diversas casas no principio da estrada da Torre: no hotel Recreio da Magdalena.

— Aluga-se ou vende-se um grande sitio no lugar denominado Mangonga, com viveiros, coqueiros e outras fructas: a tratar na rua da Imperatriz n. 8, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama de leite e um criado de 12 a 14 annos: na travessa de S. Pedro n. 8.

— Precisa-se de um criado: na rua de Gervasio Pires n. 30.

— Precisa-se de um caixeiro com 12 annos de idade e que tenha pratica de molhados: na rua da Florentina n. 8.

— Aluga-se a casa n. 42 da rua do Coronel Lamenha antiga dos Prazeres, está limpa, e pintada de novo, tem commodos para grande familia, a tratar na rua da Imperatir n. 64.

— Aluga-se na Capunga, rua da Ventura, duas baixas de capim, uma plantada, ao pé da Sra. viuva Pinto, e outra contigua ao Sr. Dr. João de Sá que está por plantar; assim como o sobrado n. 36 á beira do rio Capibaribe: a tratar em Bemfica com sua proprietaria.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 27 á rua Vidal de Negreiros; o primeiro e segundo do de n. 16 á rua de Hortas; o primeiro do de n. 24 á rua do Aragão; a casa n. 36 á rua da Ventura, na Capunga, com bons commodos e recentemente pintada: a tratar na rua do Hospicio numero 32.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 36, 3· andar.

— Aluga-se o 2· andar do sobrado n. 28 á rua do Visconde de Albuquerque. Está perfeitamente limpo e tem agua. Tambem aluga-se a casa terrea n. 30 á rua dos Guararapes: na praça do Conde d'Eu n. 19.

— Gratuliano & C. avisam ao respeitavel publico, que sob essa firma organisaram uma companhia de carnes verdes, e que a partir de hoje darão principio a venda de carnes. Os talhos pertencentes á nova companhia estão assignalados por uma bandeira branca. Recife, 7 de outubro de 84.

— Aluga-se o 2º andar do predio n. 51 á rua do Imperador com grandes e excellentes commodos para familia, tem agua e gaz; tracta-se no pavimento terreo do predio n. 10 á rua do Commercio.

ROWLANDS' ODONTO
Pós dentifricios puros, odoriferos e não arenosos, alvejam os Dentes, preservam e fazem parar a Carie, fortificam as Gengivas e dão ao halito um cheiro agradavel. — Os Pós ROWLANDS' ODONTO, de 20 Hatton Garden, Londres, encontra-se em todas as Drogarias e Perfumarias.

Approvado pela Academia de Medicina de Paris
FERRO DE QUEVENNE
CURA
ANEMIA, CORES PALIDAS, POBREZA do SANGUE, etc.
Ferro em estado puro,
Mais activo que os outros ferruginosos
Não irrita o estomago
como os ferros liquidos ou soluveis,
Sem sabor
não estraga os dentes.
Vende-se: 1º em Pó; 2º em GRAGEAS.
Desconfiar-se das Falsificações.
DEPOSITO:
Phia Em. GENEVOIX, 14 r. des Beaux-Arts, PARIS

Pereira & C.
continuam alugar serviços para chá e jantar, talheres de metal finos, trinchantes, copos, calices, garrafas, compoteiras, jarros, globos, lanternas, lustros, toalhas, guardanapos, toalhas de labyrintho para baptisado, espelhos, bandejas de metal branco para chá, mesa elastica e de ferradura, e outros muitos artigos para casamentos, baptisados, bailes, festas de igrejas, etc., etc., por preços commodos: na rua Nova n. 39, 1· andar.

Ama
Precisa-se de uma para casa de familia, a tratar á rua do Bom Jesus, n. 58 armazem.

Aluga-se
a loja de sobrado á rua do Bartholomeu n. 33, com frente para a rua de Marquez do Herval, com uma armação propria para qualquer estabelecimento, especialmente de molhados, pela boa localidade: a tratar na rua larga do Rosario numero 34.

Ao publico
Joaquim Affonso Pereira Caldas declara que desta data em diante assignar-se-ha Joaquim Alcebiades Pereira Caldas.
Recife, 7 de outubro de 1884.

VICTORIA OIL
De RIGAUD & Cia
MEDALHA DE PRATA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878

Deliciosamente perfumado, composto de substancias tonicas e fortificantes, este oleo, essencialmente hygienico, regenera os cabellos, torna-os macios e lustrosos, impede-os de cair, conserva-lhes a côr e preserva da caspa.
O VICTORIA OIL se prepara com os perfumes seguintes:

Bouquet Victoria	Heliotropo branco	Marechale	Violeta
Ess. Bouquet	Jasmin	Mil flôres	White-Rose
Feno	Jockey-Club	Mousselina	Ylang-Ylang

Deposito em Paris: 8, Rua Vivienne, e nas principaes Casas de Perfumeria.

Capsulas de Grimault & Cia
com **MATICO**
Approvadas pela Junta central de Hygiene publica do Brazil.
Combinação da Essencia de Matico com o Balsamo de Copahiba
Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.
Deposito em Paris, Pharm. **GRIMAULT & Cia**, *8, rue Vivienne*
e nas principaes Pharmacias e Drogarias de Portugal e do Brazil.

MARCA DE FABRICA

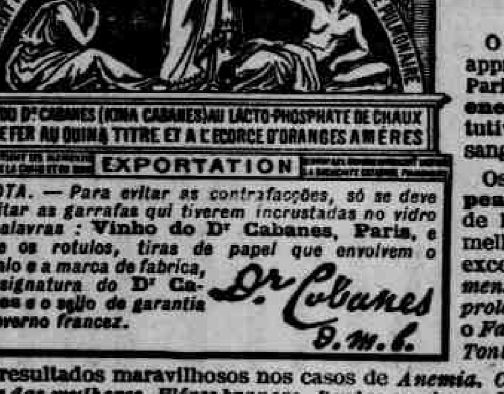

VINHO DO Dr Cabanes
KINA-CABANES

NOTA. — Para evitar as contrafacções, só se deve acceitar as garrafas que tiverem incrustadas no vidro as palavras: **Vinho do Dr Cabanes, Paris,** *e sobre os rotulos, tiras de papel que envolvem o gargalo e a marca de fabrica, a assignatura do Dr Cabanes e o sello de garantia do governo francez.*

O **Vinho do Dr Cabanes**, submettido á approvação da Academia de Medicina de Paris, foi reconhecido como um **tonico energico** (por encerrar os principios constitutivos do *Sangue* e da *Carne*), que dá ao sangue *força, vigor* e *energia*.
Os Snrs Drs **Trousseau, Guérard** e **Velpeau**, professores da Faculdade de Medicina de Paris, o receitam todos os dias com o melhor exito ás *mulheres enfraquecidas* por excessos de toda especie, *trabalho, prazeres, menstruação, edade critica* e *amamentação prolongada*. E' extremamente efficaz contra o *Fastio, Más digestões, Dyspepsias, Gastritis, Tonturas* e *Vertigens*.
Dá resultados maravilhosos nos casos de *Anemia, Chlorose, Pauperismo do sangue, Esterilidade das mulheres, Flôres brancas, Perdas seminaes, Impotencia prematura, Emmagrecimento geral,* **Tisica pulmonar, Febres terçãs, Intermittentes, Palustres, Endemicas** e **Epidemicas.**
O **Vinho do Dr Cabanes**, pela energia de sua acção cordial, *desenvolve as forças, activa a circulação do sangue* e é muito recommendavel para as **convalescenças.**
Faz cessar os vomitos tão frequentes durante a gravidez, augmenta a secreção do leite nos nutrizes e dá extraordinario vigor ás criancinhas de mama; graças a influencia dos seus principios tonicos, é soberano nos casos de *Diabetes, Affecção da medulla, Hysteria, Epilepsia, Rachitismo* e em geral, em todos os casos em que é preciso recorrer a um *tonico poderoso, que dê vigor e restaure as forças dos doentes.*
Como aperitivo substitue com grande vantagem os liquidos perniciosos como absintho, vermouth, etc. E' um preservativo apreciado pelos viajantes e marinheiros, como anti-epidemico e antidoto da febre amarella, **Vomito** e outras **Molestias tropicaes.**
Deposito geral: TROUETTE-PERRET, 163-165, rua St-Antoine, PARIS
Depositos em **Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia**, e nas principaes Pharmacias.

Grande Exito ha mais de 20 annos
XAROPE DE BLAYN
Este ***MEDICAMENTO,*** *de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris*
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, DORES DE GARGANTA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES do PEITO, das VIAS URINARIAS á da BEXIGA
PARIS — Pharmacia BLAYN, 7, rua de Marché-Saint-Honoré — PARIS
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia
e nas principaes Pharmacias

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS
Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR
Extracto de Corylopsis do Japão
PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.
ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da America.

XAROPE DE QUINA E FERRO
de GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em Paris, 8, Rua Vivienne.
Admittido na nova pharmacopéa official de França. — Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Fazem 25 annos que o **Ferro**, elemento principal do sangue, a **Quina Real**, tonico superior do systema nervoso e o **Phosphato** reconstituinte dos ossos, foram combinados intimamente pelo Snr Grimault, em um xarope de côr limpida e sabor agradavel.
Suas qualidades tonicas e reparadoras dão excellentes resultados na **anemia, chlorose, leucorrhea, irregularidades de menstruação, caimbras de estomago** consecutivas á essas enfermidades, **lymphatismo** e todas as molestias provenientes de **empobrecimento do sangue.** Excitando o appetite, estimulando o organismo e reconstituindo os ossos e o sangue, o **XAROPE de QUINA e FERRO de GRIMAULT & Cia**, *desenvolve com rapidez* as creanças debeis e as raparigas pallidas e abatidas. Este xarope corta os ligeiros *accessos febris, humidade das mãos e suores nocturnos;* é efficaz nas *diarrheas rebeldes*, facilita as *convalescenças difficeis* e *sustenta as pessôas idosas.*
O **VINHO de QUINA e FERRO de GRIMAULT & Cia**, que possue as mesmas propriedades do **XAROPE**, é preparado com um vinho de Malaga, rico e generoso e é preferivel para as pessôas que não toleram xaropes. — DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.—3 Rua do Commercio—N.—3
A venda em todos as boticas e drogarias.

Criada
Precisa-se de uma criada para comprar e cosinhar em casa de meços solteiros: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

AMAS
Na Praça da Independencia ns. 38 e 40 se dirá quem precisa de duas amas, forras ou escravas, para serviço domestico de casa de pouca familia.

Aluga-se barato
Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o do n. 4 no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.
O 1.· andar da travessa do Carmo n 10.
A loja do largo do Mercado n. 17 com agua.
Armazem da travessa do Campello n. 1. Recife.
A casa terrea n. 1 C na Baixa Verde (Capunga).
Idem da Palma n. 11.
A tratar no largo do Corpo Santo, 19, primeiro andar

Floriano Bento Vianna
Anna T. Vianna manda resar missas na igreja do Corpo Santo, ás 7 horas da manhã do dia 10 do corrente, setimo dia do passamento de seu sempre chorado filho Floriano Bento Vianna; e para este acto de caridade e religião, convida a seus parentes e amigos para assistirem; confessando-se desde já summamente grata.

Luzia Demaurizi Olivieri
Luiz Olivieri, Bartholomeu André Olivieri e Francisca Demaurizi Olivieri (ausente), mandam resar algumas missas em suffragio d'alma de sua cara esposa e mãi, D. Luzia Demaurizi Olivieri, do dia sabbado 11 de outubro, primeiro anniversario do seu passamento, em Maceió, na igreja da veneravel ordem terceira de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã. Convidam a seus amigos para assistil-as, e confessando-se-lhes desde já eternamente agradecidos por essa prova de religião e caridade.

Loteria Emancipadora
Aos 8:000$000
Vendem-se bilhetes desta loteria, á rua do Barão da Victoria n. 33: no dia 11 anda a roda.

A' porta da fortuna
Aos 8:000$
Bilhetes das novas loterias
Rua do Barão da Victoria n. 4
Neste estabelecimento loterico ainda se encontra um pequeno resto de bilhetes da primeira loteria em favor do fundo de emancipação, que se extrahirá sabbado 11 do corrente.

Por 25$000
Aluga-se o 2º andar e sotão á rua de Lomas Valentinas n. 50: á tractar na livraria Parisiense, a rua 1· de Março n. 7 A.

Ao commercio
A abaixo assignada declara ao respeitavel corpo commercial que comprou o estabelecimento de molhados, sito á estrada nova de Caxangá n. 6, pertencente á José Martins Rodrigues, livre e desembaraçado; todo aquelle que se julgar credor, dirija-se no prazo de tres dias, a contar da data deste. Recife, 6 de outubro de 1884.
Maria Francisca de Souza.

Luz brilhante sem fumo
Oleo aromatico
HYGIENICO E ECONOMICO
Para lamparinas

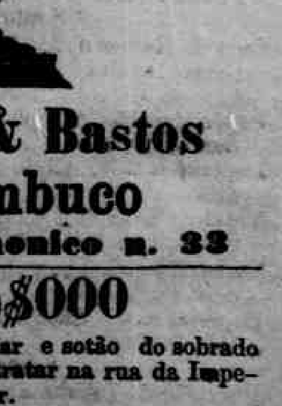

Martins & Bastos
Pernambuco
Numero telephonico n. 33

Por 25$000
Aluga-se o primeiro andar e sotão do sobrado da rua do Fogo n. 35: a tratar na rua da Imperatriz n. 16, primeiro andar.

AMA
Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e comprar; na rua Duque de Caxias n. 47.

LEILÃO

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

LINHA COATS

« *Lustrosa* » *para machina, e a* « *Macia de 6 fios* » *tanto para machina como para coser a mão.* —Não se usa mais linha em novello— *Pede linha em carretel com o nome* — J. & P. COATS. —

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira: na rua de Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

Aluga-se

sobrado n. 9 na Passagem da Magdalena.

TRILHOS PORTATEIS

O systema aperfeiçoado de Kerr Stuart & C.

Browns & C. receberam desenhos e especificações destes trilhos, como tambem de wagões e locomotivas

Os trilhos e dormentes são todos de aço por tanto tem muita duração—o assentamento é mais facil do que com dormentes de madeira.

N. 5—Rua do Commercio—N. 5

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

O Pain Killer vegetal de Perry Davis

Matador da dor

Um amigo dos pobres, economico e de facil applicação, 40 annos de successo espantoso.

Nenhuma familia deve estar desprovida deste remedio.

Externamente cura: furunculos panaricios e outros tumores torcedura dos tendões intumecencias das articulações dores de dentes nevralgias— rheumatismo — queimaduras— golpes, etc., etc., etc.

Internamente cura: cholera, molestias do figado, dispepsias, ulceras doenças de garganta, tosses, etc., etc., etc.

Acautelar-se contra as imitações.

Agentes em Pernambuco, *J. C. Levy & C.*

DROGARIA E FHARMACIA

Rua do Barão da Victoria n. 25

PREÇOS

Frascos grandes	1$500
Pequenos	1$000
Duzia de frascos grandes	12$006
Pequeno	9$000

Ao Sr. Thesoureiro Torres

Pedimos que vocemecê em antes da extração da loteria sabbado 11, faça em presença do publico uma experiencia com a nova maquina Fieckt, para que o publico fique na intelligencia que funcciona bem.

O Cangalha.

Ao commercio

Sebastião José de Souza Correia, tendo vendido o seu deposito sito á rua Vidal de Negreiros n. 21, livre e desembaraçado de qualquer onus, á Theotonio Manoel de Jesus: alguem se julgando credor apresente suas contas no praso de tres dias, a contar da data do presente. Recife, 7 de outubro de 1884.

Ao commercio

— O abaixo assignado, tendo comprado o deposito sito á rua Vidal de Negreiros n. 21, á Sebastião José de Souza Correia, livre e desembaraçado de qualquer onus; se alguem julgar-se credor apresente sua conta no prazo de tres dias, a contar da data do presente. Recife, 7 de outubro de 1884.

Theotonio Manoel de Jesus.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 681 além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 77.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 78 em beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta que se extrahirá na segunda feira 12 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 78ª loteria a sorte de 100$ em 2 quartos n. 661, além de outras muitas de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 79ª a beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta, que se extrahirá segunda-feira 13 corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes um quarto de n. 3,115 com a sorte de 4:000$000, dous ditos de n. 908 com a sorte de 800$000, dous ditos de n. 383 com a sorte de 100$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 14.ª parte das loterias a beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta (78.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 13 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n, 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos a sorte de 4:000$000 em dous quartos n. 3,115, a sorte de 800$000 em dous quartos n. 908, a sorte de 100$ em dous quartos n. 383, dous meios n. 2,898 com a sorte de 100$, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (77.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 14.ª parte das loterias a beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta (78.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 13 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

Haute Nouveautè

Gravatas, cols officiers, echarpes, collerrettes para senhoras: á venda em casa de G. Laporte & Companhia.

Artigos de Paris

Bolsas, saccos, gibeciéres, para senhoras e para homens; acabam de despachar G. Laporte & Companhia.

Beberibe

Aluga-se ou vende-se um sitio com boa casa no lugar do Cumbe, proprio para se passar a festa por ter um excellente banho perto da casa: á tratar na rua da Concordia n. 56.

AO COMMERCIO

Viagens ao centro

De Olinda á Itabayanna por Iguarassú, Goyanna e Itambé

Todos os sabbados, ás 4 horas da tarde: passagens tomam-se á rua Primeiro de Março n. 1, loja.

De Itabayanna á Olinda por Itambé, Goyanna e Iguarassú

Todas as terças-feiras, ás 4 horas da tarde: passagens á tratar com Lourenço Pereira d'Amorim, em Itambé.

Viagens avulsas para qualquer parte e em qualquer dia, partindo do ponto que se convencionar e a preços commodos. Essas contratam-se á rua da Companhia Pernambucana n. 4. Encarrega-se das bagagens que não poderem ir nas diligencias.

AOS APRECIADORES

Vinho puro sem confeição

Proprio para mesa

Em barris de quintos e decimos

VENDEM

FERREIRA DA COSTA & IRMÃO

Rua do Amorim n. 64

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recorta-se babados seda de todas as larguras, pontudos, redondos e miudos.

Sitio

Precisa-se alugar um grande sitio com proporções para plantações de capim, e perto do capital: quem tiver, dirija-se ao largo do mercado de S. José n. 25.

Caixa de tartaruga

Perdeu-se uma com as iniciaes A. C. C. C., sobre roda de ouro no meio; gratifica-se á rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 36.

Modista

Rua da Praia n. 35, segundo andar

Eduvirges Maria Coelho participa ás suas numerosas freguezas que dispondo de habeis costureiras, acha-se prompta a satisfazer pelos figurinos mais recentes qualquer toilet, como sejam. vestidos para casamentos, bailes, theatros, passeios, etc., e enxovaes para baptisado.

Boa moradia

Aluga-se a casa com sotéa, reedificada de novo, no pateo do Terço n. 82, para ver as chaves estão junto; trata-se na rua de S. Jorge n. 56, (Fóra de Portas).

Ao dia de finados!!!

Na rua nova n. 2, 1º andar, preparam-se capellas de flôres artificiaes, de panno, froco e velludo, com letreiros bordados a ouro e a prata, de todo gosto e preço

PHARMACIA HOMEOPATHICA DO

Dr. Sabino

Verdadeira homeopathia
Medicamentos vegetaes brasileiros
Preparações á machinas
Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos

Rua do Barão da Victoria n. 43

Machinas electricas
Meias elasticas
Mamadeiras
Tira-leite
Chocolate homeopathico
Fundas umbelicas e herniaes
Fundas para crianças
Tubos vasios para vaccina
Themometros para febres
Anneis electricos, etc., etc.

Vende-se na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Ama

Precisa se de uma ama para lavar e engommar: a tratar na rua do Imperador n. 55, 2º andar.

Aluga-se

o sobrado de um andar á rua Imperial n, 286, é novo, tem muitos commodos e agua do Beberibe: tratar na rua do Crespo n. 18.

Barbeiro

Precisa-se de um official de barbeiro; na rua do Livramento n. 17.

Agente de leilões

O agente Gusmão mudou seu escriptorio para a rua do Bom Jesus n. 51.

Ama

Precisa-se de uma ama cosinheira; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Agora sim!!

Vamos á elles!!

Aos 8:000$000

Esta loteria em beneficios do fundo de emancipação, corre sabbado 11 do corrente. O resto dos bilhetes acham-se á venda na rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias da viuva *Hermino Ferreira da Silva.*

Ama

Precisa-se de uma mulher para cuidar de uma menina: na rua do Visconde de Albuquerque numero 22.

Engommadeira

Precisa-se de uma que engomme bem, para casa de familia, no Manguinho; a tratar na rua Nova, loja n. 13.

Meias francezas

Cruas, brancas e de cores; acaba de chegar um completo e variado sortimento para a casa de G. Laporte & C.

Aluga-se

uma grande casa sita á rua da Aurora n. 167, pintada e caiada de novo, com grande sotão, proprio para grande familia, com canalisação para gaz, com agua, quintal todo murado: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 100, Entroncamento, Manguinho.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Casa de campo

Aluga-se uma casa com accommodações para uma familia regular, no aprasivel arrabalde do Monteiro, muito perto do rio e da estação: a tratar na rua Primeiro de Março n. 20.

VENDAS

— Acham-se expostos á venda na cocheira que foi do Pinto, á rua de Santo Amaro, dous cabriolets americanos, um de dous assentos com arreios e duas rodas sobrecelentes e outro de quatro assentos; ambos em optimo estado.

Para a safra

Vende-se dous bois bons de trabalho e um carro de quatro rodas, em perfeito estado: a tratar no sitio das bolas, principio da estrada nova do Beberibe, primeira bomba.

Grande reducção de preços!

Cortes de vestido de cretone e percalina, modernissimos.
Fichus superiores a 2$, 3$, 4$, 5$ e 6$000.
Espartilhos a 4$000.
Sortimento geral de collarinhos e *plastrons* para homens.
Collarinhos de linho a 200 réis um.
Lãs escocezas a 240 réis o covado.
Fustões superiores a 400 réis o covado.
Brim de linho pardo a 300 réis o covado.
Colchas de todas as qualidades.

Rua Duque de Caxias n. 62

Mendonça Primo & C.

Piano baratissimo

Vende-se um piano de mesa, muito bom, proprio para aprendiz; a tratar com Adolpho Ferreira da Silva, á rua do Livramento n. 1.

Vende-se

o sobrado grande de um andar e sotão na estrada de Luiz do Rego n. 13, em Santo Amaro, com janella nos dous oitões, quintal grande e murado, quartos fóra, cocheira, viveiro, porão e grade de ferro na frente e um grande barracão fechado ao lado do mesmo sobrado, encanamento d'agua, gaz e drainage: para informações no Consulado Britannico, rua do Commercio n. 16.

Grande armazem de merciaria

De Pôças Mendes & C., rua Estreita do Rosario n. 9

ESPECIALIDADE EM

Biscoitos de todas as qualidades.
Queijos idem, idem.
Linguas do Rio-Grande.
Ditas preparadas.
Presuntos de Lamego e inglez.
Mortadelas e salames.
Carne do sertão.
Uvas e maçães.
Doces estrangeiros e nacionaes.
Farinha lactea, araruta e sagú.
Conservas inglezas e francezas.
Vinhos finos e communs, grande sortimento.
Licores idem, idem.
Cognac idem, idem.
Café idem, idem.
Chá idem, preto e verde.
Amendoas e confeitos.
Massas para sôpas de todas as qualidades.
Mate do Paraná.
Obras de verga.
Sementes de hortaliças e flores.

E os afamados requeijões em latas, todos os dias

Novos tecidos

POR

Preços baratissimos!!

Lindos padrões em fustões de cores a 240 rs. o covado!
Bonitas setinetas lisas e lavradas a 360 rs. o covado!
Baptistes de cores finas a 200 rs. o covado!
Alpacas de quadrinhos finos, modernas, a 400 rs. o covado!
Merinós de cores a 700 rs. o covado!
Dito preto de duas larguras a 1$200 o covado!
Casemiras proprias para roupas de crianças a 1$500 o covado!
Ditas pretas diagonal a 2$400 rs. o covado!
Saias bordadas, novidade, a 3$ uma.
Cambraias transparentes a 3$500 a peça de 10 jarda!
Ditas victoria a 3$500 a peça!
Madapolão boa-vista a 6$ a peça de 24 jardas!
Colchas brancas a 2$500 e 3$!
Cobertas de ganga, forradas a 2$500!
Lençoes de bramante a 2$!
Camisas com collarinho deitado a 38$ a duzia!
Seroulas bordadas a 16$ a duzia!
Toalhas felpudas a 5$ a duzia!
Fichus modernos a 2$, 3$ e 4$.
Pannos de crochet para cadeiras a 1$200!
Ditos para sofá a 3$.
Ricas toalhas de labyrintho a preço resumido.
Completo sortimento de capellas e véos para noivas a 10$ e 14$.
Popelinas brancas e setinetas para as mesmas.
Espartilhos a 4$500 e 5$, leques, gravatas, lenços, etc. etc.
Grande deposito de fazendas e roupas. Vendas em grosso, damos desconto.

59=Rua Duque de Caxias=59

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

Grande fabrica d'aguas gazosas

DE

William Charles & C.

Rua das Crioulas n. [illegible]

(Capunga)

Deposito

Caes 22 de Novembro n. 42

Confeitaria Camões

Gingerale	duzia	2$000
Limonada	»	3$000
Tonic Water	»	3$000
Soda Water	»	2$[illegible]
Agua de Seltz (em Syphon)	»	1$[illegible]

NOVO SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, ferrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$500
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços: a loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$000 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençoes de um só panno, metro a	[illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro a	1$[illegible]
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençoes de um só panno, metro	1$[illegible]
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençoes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	50[illegible]
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	40[illegible]
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$000 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de cores fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Brim pardo

Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de crianças a 360 rs. o covado. isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros

Fustões a 360 440, 500 e 640 rs.

Os barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatris n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, pelos preços acima indicados: isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas á 500 e 640

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende se um elegante sortimento de setinetas, tanto lisas como lavradas, sendo as cores mais bonitas que tem vindo a mercado a 500 e 640 rs. o covado; assim como um bonito sortimento de lãsinhas lisas e lavradas, proprias para vestidos, de 500 até 800 rs., é pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, outros para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutritivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser a do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Cambraias transparentes a 3$

E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça; são muito baratas.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 35, ha sempre para se vender cravos e flores

Chambres

A' 2$500, 3$000 e 4$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40

Vende-se chambres de chita e cretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Exterminador das muriçocas, mosquitos e maruins

pelo

Antemoustique de quérys

Deposito geral

G. Laport & C.

Vende-se

Fio de algodão de 200 e 400 rammas.
Panno de algodão da Bahia.
Vinho do Porto superior, em caixas.
Chapéos do Chille, sortidos.
Em casa de Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, largo da Companhia Pernambucana n. 6, primeiro andar.

LEITE DE AVELOZ

Concentrado, perfeitamente incoagulavel e conservado para exportação PELO BACHAREL

João Baptista Gitirana Costa

Manipulado pelo cirurgião dentista

Numa Pompilio

Privilegiado pelo Governo Imperial e approvado pela Junta Central de Hygiene do Rio de Janeiro.

Para a cura de canceros. feridas chronicas e syphiliticas

Unico deposito geral em Pernambuco

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Rua Nova) n. 54 1 andar e rua 1º de Março n. 2, loja de livros

Preço de cada frasco para canceros	6$000
Formula especial para ulcerações e granulações no collo do utero e canceros syphiliticos	5$000
Para feridas	6$000
Para calos	2$000

Cada frasco leva o retrato do bacharel Gitirana Costa e assignatura de proprio punho e rubrica de Numa Pompilo com tinta encarnada.

FIO DA BAHIA

Souza Moutinho & C., têm constantemente á venda fio d'algodão da marca L, muito conhecido n'este mercado, em novello de 200 a 400 grammas e em saccos de 25 kilos, da muito acreditado fabrica Bom-Fim, de Catilina & Dutra. Rua do Marquez de Olinda n. 22,

8$ a barrica

de cimento inglez de 320 libras, marca pyramide, chegada de Londres: vendem Fonseca Irmãos & Companhia.

Attenção

Grandes reducções em preços de moveis

Cadeiras de junco do fabricante Thonet a	65$
Ditas com pequenos bracinhos	70$
Mobilias com encosto de palha	350$
Ditas de páo-carga a 260$ e	300$

E mais peças avulsas que se vende barato: na rua estreita do Rosario n. 2[illegible].

Pharmacia

Vende-se uma boa pharmacia bem localisada: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 51.

SCIENCIAS

Vasco da Gama

SUA PRIMEIRA VIAGEM A'S INDIAS ORIENTAES

IX

(Commercio de Portugal)

Vasco da Gama partindo de Lisboa aos 8 de janeiro de 1497, passou á vista das ilhas Canarias, e foi ao porto de Santa Maria na ilha de S. Thiago, aos 23 do referido mez. (1) D'ahi começou a cortar a leste em demanda do cabo da Boa Esperança, e depois de navegar pelo espaço de tempo que vae desde 3 de agosto a 4 de novembro, descobriu terra n'este dia, e fazendo lhe rumo, entrou em uma grande bahia a que poz o nome de *Angra de Santa Helena*.

Não encontrando agua de que a armada se abastecesse, mandou Vasco da Gama a Nicoláo Coelho, que fosse no seu batel ao longo da praia procurar algum rio, e sendo este encontrado a quatro leguas de distancia, se lhe deu o nome de S. Thiago.

Ahi fizeram aguada, cortaram lenhas e provisão de carne de lobo marinho.

No dia seguinte foi Vasco da Gama com os outros capitães a terra para tomar a altura do sol, e como não encontrassem gente, espalharam-se os que tinham desembarcado, indo em diversas direcções a ver se descobriam gente e alguma povoação dos naturaes, até que encontraram dois pretos que estavam apanhando mel, os quaes, logo que viram os nossos, deitaram a correr, podendo ainda assim ser apanhado um d'elles, que trouxeram a Vasco da Gama, que ordenou o levassem para bordo, onde o trataram muito bem, dormindo aquella noite na náo capitanea, e no dia seguinte, depois de vestido com pannos de côres vistosas, e adornado de contas e cascaveis, o mandou pôr em terra, partindo o preto muito contente do agazalhado que lhe fizeram, e do seu vistoso fato.

No dia immediato appareceram na praia uns vinte, desejosos de apanhar tambem iguaes presentes. Vasco da Gama partiu para a terra, e mostrou-lhes especearias, aljofar, ouro e seda, a que os pretos não deram valor por ignorarem o que era, mas alegraram-se e quizeram anneis de estanho, ceptis e cascaveis pelo som que faziam; continuando a vir á praia todos os dias e a trazer mantimentos a troco de minharias.

Pediu Fernão Velloso licença a Vasco da Gama para ir com os pretos ver as suas habitações; e indo, estes o obsequiaram com um jantar de lobo marinho, que parece não ter sido muito grato ao paladar do seu hospede. Apenas terminada a refeição, Fernão Velloso começou de caminhar para a praia contra vontade dos amphitryões, que desejavam tel-o mais tempo em seu poder para o obsequiarem, mas Velloso que os não entendia, começou de gritar para os companheiros que lhe acudissem, os quaes ao principio não fizeram caso por elle ser, como diz a chronica, muito rebolão e assumado, mas vendo que continuava a gritar, resolveu vir a terra Vasco da Gama com bastante gente, o que assustou os negros, dando elles de subito sobre os nossos e ás azagaiadas, com que feriram em um pé a Vasco da Gama, e a mais trez dos navegadores.

A 16 de novembro se fez de véla a armada, dobrando o cabo da Boa Esperança no dia 20. Cumpre dizer, que até esta altura soffreu a frota terriveis contratempos de viagem; desencadeando-se a tempestade por muitas vezes, e parecendo as ondas embravecidas quererem submergir as náos.

O temeroso cabo ameaçava assim, com as roxas agonias, aquelles que ousassem transpol-o, mas aos marinheiros portuguezes, se alguma vez o temor lhes invadiu o espirito, foi isso tão momentaneo, que ás ameaças do mar em furias, responderam cortando com as quilhas de seus galeões, as ondas rugidoras, que por toda a parte os cercavam.

Parece até, que a ousadia dos nossos navegadores surprehendeu afinal o oceano, porque apenas transpozeram o cabo, o mar se tornou tão placido, tão bonançoso, que lhes permittia navegar tão proximo de terra, que de bordo se viam nos campos os gados que n'elles pastavam.

A volta do cabo foi saudada com immensa alegria por toda a tripulação das náos, por entre danças e toques de instrumentos.

A 25 de novembro estavam a 60 leguas na costa oriental, na aguada de S. Braz, onde foi queimada a nau dos mantimentos, de que era capitão Gonçalo Nunes, segundo as ordens, que Vasco da Gama levava de Lisboa.

Depois da armada se prover de bois e carneiros, e de ter Vasco da Gama mandado erguer um dos padrões que levava para ir deixando pela costa, segundo as instrucções de el-rei D. Manoel, se fez novamente de véla aos 8 de dezembro, mas succedendo um forte temporal, teve que se metter pelo mar dentro, tornando a procurar terra aos 26 do referido mez, chegando á vista de uns ilheos chãos, 60 leguas de S. Braz, e 5 do ilheo da Cruz, onde Bartholomeu Dias posêra o seu ultimo padrão. Dos ilhéos ao rio Infante, distam 15 leguas.

A frota, sob o commando de Vasco da Gama, havia chegado ao limite da viagem de Bartholomeu Dias em 1486. Até aqui podia servir, mas ou menos, o itinerario d'este illustre capitão, a quem a marinhagem atemorisada obrigara a retroceder; até aqui, chegára já o experimentado, o intelligente piloto Pero d'Alemquer, que acompanhando Bartholomeu Dias na sua viagem á volta do Cabo, ia agora tambem com Vasco da Gama; d'aqui por diante o ignoto, um caminho nunca navegado, mas que os nossos ousados marinheiros esperavam percorrer, até fazer singrar os seus galeões nos portos indianos.

SOARES ROMEO JUNIOR.

(Continúa)

(1) Seguimos os apontamentos extrahidos da chronica de Damião de Goes.

Aerostatica militar

AS EXPERIENCIAS EM MEUDON

OS PROPULSORES ELECTRICOS

(Continuação)

(Commercio de Portugal)

As machinas electricas eram ha alguns annos uns bonitos apparelhos que se fechavam cuidadosamente nos armarios envidraçados dos gabinetes de physica. Essas machinas entravam de repente no dominio da industria: a idéa de as applicar á aerostação devia portanto acudir ao espirito.

O motor electrico offerece, com effeito, para este uso, vantagens inapreciaveis: funcciona sem fornalha e sem variação de peso; permitte que seja posto em movimento, pare e mude de andamento o propulsor, pelo simples contacto dos commutadores.

Na exposição de electricidade, um pequeno modelo de aereostato de helice, construido pelo Sr. Tissandier, funccionava por meio de uma pilha de bichromato de potassa.

Este resultado impressionou muito os Srs. Renard e Krebs, que resolveram adoptar um propulsor electrico para o aereostato que deviam construir. Esse propulsor começou a ser estudado nas officinas de Chalais: os dous officiaes dividiram o trabalho segundo as suas aptidões especiaes; o Sr. Renard encarregou-se da parte chimica, e o Sr. Krebs da parte mechanica.

O capitão Redard experimentou primeiramente os accumuladores, que deram resultados mediocres; mandou em seguida construir tres systemas de pilhas differentes, antes de adoptar a que hoje emprega.

Essas differenças custaram muito dinheiro, mais de cem mil francos, mas foram coroadas de bom exito, pois que segundo o relatorio enviado á Academia, a pilha do Sr. Renard *é de uma potencia e de levesa excepcionaes.*

Quanto ao motor electrico fabricado pelo capitão Krebs, é, segundo a descripção que nos fizeram, uma obra prima de construcção mechanica.

A applicação da electricidade á propusão dos aereostatos, foi pois feita pelos officiaes de Meudon, com uma grande intelligencia. Digamos, comtudo, para desarraigar um preconceito que tende a propagar-se, que a electricidade não é de modo algum indispensavel á navegação aerea.

O motor electrico é mais commodo, mais manejavel, menos perigoso que outro qualquer no balão: está, porém, longe de ser o mais leve.

Um exemplo basta para apoiar esta asserção.

O relatorio official dos Srs. Renard e Krebs diz que a pilha de que se serviram pesa 19 kilos por cavallo-hora; um gerador do general Du Temple, empregado nas mesmas condições, pesara menos 10 kilos por cavallo-hora (comprehendidos nestes pesos agua e o combustivel necessarios); o gerador Du Temple, pesa portanto metade, com producção igual de força, do que a pilha mais leve.

Não se deve, pois, conceder á electricidade uma virtude maior do que a que lhe pertence.

Construcção do aereostato

Os espectadores que assistiram á partida do aereostato de Chalais, notaram que o helice está collocado adiante da barquinha: o impulso é substituida por uma tracção. Tem-se geralmente attribuido a esta disposição, uma parte do exito da experiencia: é um grande erro; sendo a barquinha rigida, é indifferente que o ponto de applicação do helice seja adiante ou atraz. Notou-se igualmente que a barquinha está suspensa muito proxima do balão; este modo de suspensão, que diminue a resistencia na marcha, póde realisar-se com o emprego de um motor sem fornalha.

Uma particularidade que poucas pessoas notaram, é o peso movel que permitte, com o auxilio de um nivel d'agua, dar á barquinha uma perfeita horisontalidade.

Não faremos a descripção detalhada do aereostato; póde ser lida no relatorio da Academia, diremos, sómente, que o Sr. Renard estudou especialmente, além da pilha, a cobertura de suspensão, o volume do balão e as dimensões da barquinha.

Quanto ao Sr. Krebs foi encarregado de toda a parte mechanica, assim como dos detalhes de construcção do aereostato.

Além do motor electrico, fez o helice e o leme, isto é, os orgãos da direcção.

Pode-se dizer que foi devido ao senso pratico de Krebs e aos seus maravilhosos conhecimentos de mechanica que o aereostato de Chalais, deu logo á primeira experiencia o resultado que os seus autores esperavam.

Dous traços da vida do capitão Krebs darão uma idéa das disposições que este official sempre teve para a construcção.

Estando no lyceu de Besançon, o joven Krebs fez uma machina de vapor, que punha em movimento uma serração mechanica installada n'uma velha machina de costura.

Mas tarde, estando de guarnição n'um porto de mar, o seu maior prazer era ir ver construir navios. Havendo-se apresentado um dia uma difficuldade na construcção de um novo modelo, o tenente Krebs, encarregou-se de a resolver.

Fez sósinho o plano do navio, e o seu projecto foi executado rigorosamente.

Comprehende-se que serviços o capitão Krebs prestou nas officinas de Chalais, que acaba de deixar para entrar no corpo de sapadores bombeiros de Paris, por pedido do coronel Couston.

Brevemente será encarregado de estudar o material das bombas de incendio; acaba de ser por esssa razão mandado a Londres onde se relacionou com o seu collega inglez, o celebre capitão Shaw.

Os trabalhos anteriores do capitão Krebs são, para a cidade de Paris, uma garantia do que ella póde esperar deste official.

(Continua)

LITTERATURA

VIDOCQ

UM EPISODIO DA SUA VIDA

POR

PAULO MAKALIN

Terceira parte

A VINGANÇA DE VIDOCQ

(Continuação)

III

O HOMEM PROPÕE E A MULHER DISPÕE

Vidocq expoz-lhes brevemente o que desejava:

— Bom, disse um dos criados, é preciso chamar a Sra. Marietta, a nova criada da senhora. O senhor fallará com ella. São estas as ordens.

O seu companheiro repetio:

— São estas as ordens.

Puxou o cordão de uma campainha. Cinco minutos depois chegou uma pequena, um pouco pesada, de avental de sêda, vestido simples e a pequena touca com fitas de uma camareira de casa de tratamento.

Vidocq deu-lhe o seu cartão.

— *Senorita*, entregue este cartão á senhora, e peça-lhe que me conceda o favor de receber-me.

Ao mesmo tempo brincava com a bolsa de sêda vermelha. A *senorita* tomou o cartão, fez uma mesura ao *caballero* e lançou um olhar á bolsa. Mas, quando ella ia desapparecer no interior da casa, Dom Ramon Cristoval, o brigadeiro dos exercitos de S. M. Catholica, apostrophou-a ruidosamente.

— Oh, lá! para uma ex-criada do *Leão de Ouro*, em Villeneuve-la-Guyard, e da casa de pasto da *Guilhotina*, estás muito soberba, minha rica, e só porque mudaram uma letra do teu nome, Marietta de Pont-sur-Yonne!

Depois, voltando-se para os dous criados:

— E vocês, par de tolos, têm ar bem estupido depois que puzeram nos hombros libré diversa da da Force ou de Bicêtre!

O leitor já vio, nas peças magicas dos theatros esses personagens indicados que a varinha de condão de um genio summariamente vestido, immobilisa com um braço ou uma perna no ar? Pois bem, a posição comica dos tres interlocutores de Vidocq lembrava as *Pilulas do Diabo*. De boca aberta e olhos accesos como lanternas de carros, estavam petrificados.

O chefe da brigada de segurança rio-se com aquelle riso silencioso que Cooper attribue a Chingakook ou Meia de Couro.

— Como! pois não me conhecem na minha pelle de tigre dos *pampas*?

— Sr. Julio! exclamou a pequena.

— Sr. Julio! repetiram os criados.

— Elle mesmo, de saúde e alegre... Mas, caluda, pareçamos não nos conhecer. Se as paredes têm ouvidos, por que não terão olhos?

Os tres criados voltaram a si.

— Meus amores, continuou Vidocq, se resignei-me a distrahil-os do meu serviço para pôl-os ao serviço do meu excellente amigo o Marquez de Grandchamp, foi com o fim unico, agradavel e util, de ouvirem e verem o que se passa nesta casa. Espero que tenham cumprido esta delicada missão.

Todos responderam:

— Fizemos o que era preciso fazer.

— Então devem ter colleccionado muitas informações preciosas e annotações curiosas. Vejamos o fructo das suas economias. Primeiro Mariotta.

— Eu, disse a rapariga, gorda, ha tres dias que estou aqui e ainda não vi a ponta do nariz do meu Rolando. O Sr. marquez entra todas as noites fora de horas, depois que a senhora manda-me para o meu quarto; e sahe de manhã cedo, antes de ser eu chamada. O que me embasbaca é o modo como elle entra e sahe. Por mais que eu espie pela veneziana, não ha meio de ver ou ouvir o porteiro puxar o cordão.

— Mas eu sei, disse o policial; elle serve-se de uma das sahidas particulares. Todas ellas estão vigiadas. Mas a tua patrôa, minha filha, falla-me na tua patrôa. Dizem que é uma mulher bonita, sabes que tenho queda pelo sexo, do qual tu és um dos ornamentos mais copiosos...

A camareira encolheu os hombros com uma careta de desdem.

— Bonita, se quizerem!... Não pesa mais do que meio soldo de manteiga e não tem mais côr do que um lençol lavado!...

— Basta de apreciações. Tenho pressa. Além disso, nem todos podem ter a côr de uma maçã de Calville nem o corpo de uma vitella de Contentin.

— Pois bem, a patrôa tambem é uma exquisita: está na rua parte do dia. A's vezes de carro, velada como uma devota que vai a uma entrevista; ás vezes a pé, vestida de homem, orgulhosa e atrevida como um pagem da corte.

— Devéras!

— Quer me parecer que ella está espiando esse scelerado Rolando.

— Ah! crês isso?

— Era capaz de metter as duas mãos no fogo. Agora, quando fica em casa é outra, ella se aborrece, falla só e tem ataques de nervos. Quando a gente é rica, póde ter ataques de nervos. Olhe, ainda hontem á noite, ella quebrou meia duzia de China de porcellana, que não lhe fizeram nenhum mal.

A rapariga concluio suspirando:

— Ella tem ciumes, eu comprehendo. Eu tambem, no *Leão de Ouro*, massacrei uma porção de louça innocente.

Soou um tympano no primeiro andar.

— E' a senhora que está chamando, tornou a camarista. Sem duvida quer saber quem é a visita que a sineta annunciou.

O *detective* despedio a com um gesto.

— Pode ir *senorita*; e previna a Sra. marqueza que um estrangeiro nobre deseja communicar-lhe cousas da maior importancia.

A Mariotta, transformada em Marietta, obedeceu logo.

Vidocq interpellou os criados, que, o leitor, sem duvida, já percebeu, não eram senão galés fugidos, tolerados na brigada:

— Agora vocês, meus caros! Despejem o sacco depressa!

Os dous agentes começaram, alterando-se.

— Patrão, a pequena não mente. O archote está ardendo na casa.

— Discutem?

— Amanhã hão de bater-se.

O policial interrogou:

— E vocês não apanham nada do que se diz durante essas effusões intimas?

— Oh! sim, patrão: a senhora accusa o senhor de desprezal-a por uma creatura...

— Uma boneca de taverna..

— A bella limonadeira do café da Escada...

— Depois fallou se na rua dos Maçons.

— Da defunta Sra. Mazerolles.

— Do suppliciado Jacques Lebrun...

— Um dia destes, ao almoço, houve uma scena horrivel; a marqueza ameaçou ir fazer declarações ao procurador do rei...

— Então o marquez, furioso, tomou da mesa uma faca.

E a senhora exclamou: « Por que não conservou o punhal da noite de 3 de janeiro? » Pensamos então que elle ia mesmo enfial-a; elle espumava e mettia medo!...

— Eu antes queria ver-me a braços com um esquadrão de gendarmes.

— Entretanto, entrámos, pretextando levar os jornaes, para evitar alguma desgraça.

Vedoqc, que escutava impassivel, opinou friamente:

— Fizeram bem. *O momento ainda não era chegado.*

— O senhor tomou o capéo e sahio.

— A senhora cahio no chão desmaiada.

— Bravo, murmurou o policial, a mina está carregada. Basta uma faisca. Havemos de achal-a.

Neste momento voltou a camareira:

— A Sra. Marqueza de Grandchamp espera Dom Ramon de Christoval, disse ella com uma mesura ceremoniosa.

Com um gesto energico, Vidocq reunio tres criados em torno de si.

Fallemos pouco e fallemos bem, disse elle em voz breve. Esta noite, hão de haver aqui cousas singulares e sérias. Ha de haver uma tempestade, barulho, chôro, gritos, talvez sangue derramado....

— Sangue! repetio Mariotta, estremecendo.

Os dous homens não pestanejaram. O chefe da brigada de sagurança continuou:

— Vocês não vêm nada, não ouvem nada, não intervêm em nada... Mas, *quando tudo estiver acabado*, mandem-me avisar... Não estarei longe... Comprehenderam?

Os dous homens inclinaram-se:

— Sim, meu imperador.

A Mariotta estava pallida.

— Introduze-me, thesouro, ordenou Vidocq.

Quando elle ia sahindo atrás della, um dos lacaios objectou:

— Se houver perigo de morte para alguem.

— Nem uma palavra, nem um movimento! A sua posição responde pela sua obediencia. Se não quizerem discussões com a justiça dos homens, deixem passar a justiça de Deus!

A Sra. Marqueza de Grandchamp, ou, se o leitor prefere, a nossa antiga conhecida Sabina de Liguières do Savonnières, esposa, « voluntariamente separada », do Sr. Carlos Mazerolles, esperava o pseudo fidalgo no primeiro andar do palacete, n'uma saleta, onde um luxo de espelhos reflectia as pinturas anachreonticas das paredes. Locatarios timoratos teriam, sem duvida, mandado apagar ou cobrir essa « nudez », que tinha assistido ás orgias de Matiffet. Mas, nós sabemos, por experiencia, que a nora da Sra. Mazerolles não se incommodava com tão pouco.

Nós a encontramos estendida em um sofá, que talvez fosse o do Sr. Crébillon filho. O seu *peignoir* formava em torno della um como nevoeiro de rendas, por baixo das quaes desenhavam-se as linhas harmoniosas do seu corpo. As suas feições conservavam a sua seducção acre e estranha. Respiravam ainda essa energia viril que podia ir tão longe. Conservavam, tambem ainda, essa expressão indefinivel que fazia o observador desconfiar.

A sua pallidez, porém, era o do marfim amarellado. O seu porte, o seu olhar accusava o cansaço do combatente vencido, que descansa um pouco antes de tentar recomeçar a luta. E na massa opulenta dos seus cabellos escuros podia-se ver aqui e ali um desses fios de prata que desesperam as nossas loureiras de trinta annos.

Entretanto Sabina ainda não tinha chegado a essa idade de uma heroina de Balzac, Porém, estava soffrendo. Soffrendo cruelmente. Não vá o leitor pensar que as recordações ou o remorso causavam esse soffrimento. Não: a amante de Relando era dessas creaturas, temperadas como o aço, por cujo coração as recordações e o remorso passam sem mesmo deixar o signal que o estylete deixa n'uma armadura de Milão. Ella soffria porque amava, porque amava, com paixão, com furia, loucamente.

E a quem amava ella assim? A'quelle, que até ali, tinha sido o seu instrumento, o seu escravo!... Um romance que contavam nossos avós, diz que « a compaixão não é o amor. » A's vezes os romances enganam-se.

Por muito tempo Sabina tinha tido compaixão do afilhado da Sra. Mazerolles. Na sua união, ou antes na sua associação, era ella o homem. Rolando era apenas o executor das suas vontades. Ella esmagava esse camponez, preparado por ella para os seus projectos sinistros, com uma protecção que continha alta dóse de desdem...

Sim, mas os sentimentos mudam muitas vezes, segundo a attitude daquelles que os inspiram... Uma manhã, Rolando desprendeu-se. E, puxando pela corrente em cuja ponta ella julgava encontral-o preso, a moça notou que só a extremidade da corrente lhe ficara na mão,—e na alma.

Esta descoberta causou-lh uma sorpreza, uma colera que transformaram-se em tempestade pela revolta. D'ahi um inferno!...

A ferida de Sabina ainda mais dolorosa se tornava pelo orgulho e o interesse lesados. Esse homem, que lhe fugia, era mais doque o seu amante. Era o seu cumplice! Ella não tinha que receiar, é verdade, que o afilhado da Sra. Mazerolles trahisse o segredo terrivel que existia entre elles. A perda de um teria, fatalmente, acarretado a perda do outro. Mas elle havia de querer retirar a sua parte dos despojos adqueridos em commum. Diminuidos assim os seus recursos, Sabina ficaria de novo isolada. A solidão a aterrava...

Ora, ella não era mulher para chamar de novo o fugitivo pela brandura e pela persuasão: o seu espirito imperioso e dominador prestava-se pouco a essas reconciliações. A sua vaidade não tolerava o desprezo. Os criados tinham razão quando diziam, na sua giria pittoresca: *O archote arde na casa.*

O archote que arde póde, ás vezes, atear o incendio que devora.

. . . .

(Continúa)

FOLHETIM

O FILHO DE ANTONY

POR

ALEXIS BOUVIER

PRIMEIRA PARTE

CONSEQUENCIAS DE UMA FALTA

PROLOGO

(Continuação do n. 233)

CAPITULO I

«Resistia-me, matei-a»

— Ah! o camarada! é um rapaz, olá se é.

— E póde crel-o, é um bruto, e se o patife fizesse um gesto só para se safar, Vernet estrangulava-o como a um coelho... e póde agradecer ao patrão se já não lh'o não fez. Quando Vernet ouvio o seu coronel gritar por soccorro, precipitou-se para o quarto e agarrando o meu Antony pelo pescoço, atirou-o ao chão; e com muito trabalho lh'o arrancamos das unhas... Já estava com a lingua de fóra.

— E elle?

— Qual elle?

— O assassino!

— Antony? Está socegado e tranquillo como se tivesse feito a cousa mais simples do mundo.

— O que disse elle ao coronel, no momento de ser agarrado?

— Não quer responder a cousa alguma; disse apenas uma phrase que julga ser bastante para explicar tudo, e uma palavra que elle crê poder justifical-o. Disse:

« — Resistia-me, matei-a. »

— Oh! miseravel!... que cynismo! exclamava a mulher. Bem se lhe lia nos olhos que era capaz disso.

— Depois, continuou o guarda-portão, a cada pergunta, a cada accusação, respondeu:

« — Amava-a. »

— Mas olhe que é um homem a valer, disse o cocheiro.

— Não diga isso! protestou a mulher do guarda-portão, escandalisada; é uma abominação, é o maior patife que o céo cobre.

— Bem sei, respondeu-lhe o cocheiro, que é uma maneira muito exquisita de provar o seu amor... Emfim.

E' um louco.

— Quem? Elle? Não creia nisso.

— Quem virá ahi? Disse a mulher do guarda-portão, ouvindo rumor no portão. Correu a abrirr.

Eram alguns soldados que vinham para prenderem o criminoso. Afastaram-se os curiosos, e um soldado foi collocado de sentinella diante do portão, com ordem de não deixar estacionar os curiosos que sempre cheios de paciencia, passaram para o outro lado da rua.

Alguns minutos depois chegava o commissario de policia e procedia á prisão.

Introduzido no quarto onde o crime foi commettido, passou uma rapida revista, não ousando perturbar a dôr cruciante do coronel, ajoelhado junto do leito onde estava deitada a victima.

Quiz interrogar o assassino, mas ás primeiras palavras disse-lhe este:

— Nada tenho a dizer-lhe aqui, chamome Antony, fui eu quem assassinou Mme. d'Hervay; entrego-me. Apodere-se de mim e leve-me para fóra d'estes lugares, onde a minha presença faz augmentar o mal que causei. Dou-lhe a minha palavra de honra que não tentarei fugir.

— Sr. commissario, peço-lhe para e acompanhar á prisão e respondo-lhe por elle, disse em tom ameaçador o rapagão de pequeno uniforme de hussard. Se este maroto se mexer...

Antony encolheu ligeiramente os hombros.

Por uma ordem do commissario de policia, os soldados apoderam-se do mancebo.

Tendo Antony pedido para ser conduzido em uma carruagem, o magistrado mandou buscar uma, e alguns minutos depois, ia elle entrar no carro que tinha mandado entrar para o pateo quando vio chegar um rapaz, o Dr. Delaunay, que lhe perguntou:

— E' verdade, o que me disseram? Desgraçado! o que foi fazer?

— E' verdade! matei-a! disse Antony. Os seus cuidados serão inutis. Está morta! Amava-a muito para que ella pertencesse o outro.

— Deus do céo! que desgraçados! exclamou o Dr. Delaunay, correndo para o perystilo, emquanto Antony, subindo para o carro, sentava-se e abaixava a cabeça, curvado sob o peso dos seus pensamentos, não se importando com o camarada do coronel, que por sua propria autoridade se collocava diante d'elle, emquanto o commissario de policia se sentava a seu lado.

O portão abrio-se, e, com grande desgosto dos curiosos a carruagem partio rapidamente em direcção da prefeitura de policia.

O commissario de policia tivera tempo para formar o seu juizo a respeito do assassino: não era um criminoso vulgar, não se abandonava, entregava-se. Era elle que ia ao encontro da accusação. Este incidente estava revestido de um caracter mysterioso, que tornava o commissario muito reservado, e devemos confessar, apezar da gravidade do crime, o criminoso parecia sympathico. Por isso, chegando á prefeitura, e preenchidas as formalidades do registro, foi Antony, a seu pedido, conduzido para um quarto reservado, que fazia parte das dependencias da Conciergerie e chamado a *sala livre*.

Entregou ao escrivão o dinheiro que trazia comsigo, e acompanhava os guardas que o conduziam para a sua prisão, quando o commissario lhe perguntou se não queria prevenir á sua familia da sua prisão.

— Não tenho familia nem amigos. Só tenho um desejo, que se acabe depressa com isto. Matei, devo morrer. A formação do meu processo é simples: não me arrependo do que fiz. Premeditei o crime e executei-o depois de madura reflexão. Mereço a morte, e matem-me quanto antes.

O commissario estremeceu ouvindo assim fallar o homem a quem acabava de prender, e á sua sympathia pelo miseravel viera reunir-se a compaixão; adivinhava em tudo isto um drama que attenuava o crime.

Vernet, o camarada do coronel d'Hervey, pelo contrario, enterrava as unhas nas palmas das mãos, dizia:

— Ah! maroto! que se me deixassem, já tinhas a tua conta...

Calou-se a um olhar do commissario, que proseguio:

— Não tem nada a dizer-me a respeito do movel do crime?

— Nada, além do que já lhe disse. Poupem-me os longos interrogatorios. Amava aquella mulher, queria possuil-a, ainda que fosse á custa de um crime; resistia-me, assassinei-a.

— E' tudo quanto quer dizer?

— Só tenho que dizer a verdade. Amo ha cinco annos Adelia d'Hervey. Amava-a solteira ainda; queria desposal-a, mas não tinha um nome para lhe dar. Amava-a e procurei no afastamento esquecer-me d'esse amor, que ella repellia. Talvez que tivesse respeitado sempre a donzella, mas sabendo, quando regressei, que se havia casado com outro, o meu amor tornou-se maior com o ciume. Respeitava a casta donzella; a minha paixão, os meus desejos tornaram-se mais vivos quando soube que era mulher...

— Era mãi...

— E que me importa? Amava-a! Entrei em sua casa decidido a não recuar diante de cousa alguma.

— Oh! eu torço o pescoço d'este patife! rugio Vernet.

— Cale-se, disse o commissario.

— Devia ceder-me ou morrer... e levei commigo um punhal quando fui para sua casa. Não estou arrependido de nada. Prefiro-a morta assim. Foi uma moça pura, morreu ainda honrada. Sou um miseravel, bem sei! Só vivia para o meu amor, devo morrer por causa d'ella! Peça que me condemnem depressa, sim?

— Causa-me espanto! disse o commissario.

Antony encolheu os hombros e seguio os guardas. Vernet estava furioso e exclamou:

— Não ha necessidade de o julgarem: dêm-me esse maroto, que o executo já.

O commissario ficou pensativo, vendo afastar-se aquelle sympathico rapaz, que tão facilmente fazia sacrificio da vida, que se abandonava á accusação, recusando defender-se, e quasi orgulhoso pela sua tentativa de violencia, que tinha acabado pelo assassinato.

Entretanto, o commissario achava extraordinaria aquella calma; difficilmente harmonisava aquelle amor feroz, aquelle homem que amava e que matava o objecto amado. Havia em tudo isto um mysterio que o interessava e que elle não queria dizer.

Depois de ter assignado o livro de registro, o commissario retirou-se pensativo, e respondeu ao escrivão, que lhe perguntava o motivo da sua preoccupação:

— Queria ser encarregado da instauração d'este processo.

— Ora! Sr. Lardin! O senhor está se interessando muito por este homem, que talvez não passe de um grande vagabundo. E' um homem que não tem nome, ama ou finge amar uma pessoa que está muito acima da sua posição. O senhor acredita em um romance amoroso, e talvez isto não passe de um bom negocio dirigido por um habil intrigante.

— Talvez tenha razão.

— Mas com certeza que tem, exclamou o hussard. Pela santa hostia! então lá porque esse *futrica* tem umas calças de listra e uma camisa de bofes, o senhor trata-o como um ministro! Devia mettel-o com os patifes da sua especie. Mas qual! dá-lhe um quarto reservado! Então não ha justiça n'esta terra? E' um assassino, matou a mulher do meu coronel; deviam atirar com elle para uma enxovia.

— Este senhor tem razão, disse o carcereiro, apoiando o camarada, que desesperado, dava grandes soccos em cima da mesa, em apoio da sua opinião. O que é isto? Desculpe, Sr. Lardin.

O carcereiro sahio.

Uma ordenança, um guarda municipal, acabava de entrar no pateo, e apeava-se, quando o carcereiro veio perguntar-lhe o que queria. O soldado apresentou-lhe uma carta dirigida do ministerio directamente a elle. Um pouco estupefacto, abrio-a e leu-a.

Completamente transtornado, voltou para dentro e disse ao commissario:

— Parece-me que tem razão.... não é um caso ordinario.

O commissario Lardin adiantou-se para perguntar-lhe:

— O que ha?

O hussard Vernet carregava a sobrancelha e perguntava:

— Que diabo teremos agora?

A meia voz o carcereiro disse-lhe:

— Acabo de receber instrucções relativas ao homem que o senhor acompanhou. Devo ter para com elle as maiores attenções, não o tratar como o criminoso que parece ser, satisfazer aos seus desejos e dar-lhe o aposento grande da Conciergerie.

— O que quer isso dizer?

Vernet, desesperado, dava soccos no ar. Ah! como estava arrependido de não ter acabado de uma vez com aquelle patife, quando o agarrou pelo pescoço no quarto da sua victima!

— O senhor tinha razão, disse o carcereiro, não é um caso vulgar.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario—rua Duque de Caxias n. 42.